



000001

## Município de Capanema - PR

### PORTARIA Nº 6.906, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

#### ***Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

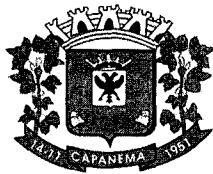
**Art. 2º** Nomear **Roseli Strozak Marcon, Gilson Amauri Huber e Valdeci Alves dos Santos**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de 01/01/2018, ficando nessa data revogada a Portarias 6.569/2017.

Gabinete da Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*

Pub. Jornal: DIOEMS  
Data: 04/12/2017  
Edição 1495 Página: 08



11/10/18

## Município de Capanema - PR

---

Protocolo Número: 27

Capanema - PR, 02 de fevereiro de 2018

Assunto: Pregão Presencial

DE: Zaida Terezinha Parabocz  
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 58.059,00(Cinquenta e Oito Mil e Cinquenta e Nove Reais).

Respeitosamente,

Zaida Terezinha Parabocz  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



000003

## Município de Capanema - PR

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

#### 2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

#### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Zaida Teresinha Parabocz

#### 4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Essa licitação se faz necessária para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

4.2. Os objetos e materiais serão utilizados nos Centros Municipais de Educação Infantil, para um melhor atendimento, como o número de crianças é grande, e o seu uso é constante, por mais cuidado que se tenha eles se deterioram. Receia-se que o excesso de uso e o tempo de utilização dos travesseiros, colchonetes e tatame, venha afetar a saúde das crianças pois cria ácaros.

4.3. As crianças necessitam de condições adequadas para bem se desenvolverem. Os educadores e servidores com toda dedicação não superam a falta material dos objetos solicitados.

4.4. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

#### 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	APARELHO DE SOM PORTÁTIL COM CD/MP3 E ENTRADA USB RÁDIO COM CD PLAYER;	13,00	UN	420,00	5.460,00



14/04

## Município de Capanema - PR

	REPRODUZ CD MP3, CD-R E CD-RW; MEMÓRIA PROGRAMÁVEL PARA 60 FAIXAS; FUNÇÃO DE REPETIÇÃO DA FAIXA, DO DISCO E TOTAL; RÁDIO FM - OM ESTÉREO COM SINTONIA ANALÓGICA; ENTRADA USB HOST; ENTRADA AUXILIAR LINE-IN PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICA VIA FONE DE OUVIDO; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; ALIMENTAÇÃO 127/220V; DIMENSÕES (LXAXP)MM.: 351X139X258; PESO: 2KG. REFERÊNCIA: SEMP TOSHIBA OU SIMILAR.				
2	AR CONDICIONADO SPLIT, 12000 BTUS, 1PH, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE LCD, SELO PROCEL CLASSE A FILTRO HEPA PARA RETENÇÃO DE BACTÉRIAS, PAINEL DIGITAL, FUNÇÃO MEMÓRIA PARA MODO DE FUNCIONAMENTO, TEMPERATURA E VELOCIDADE, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO TURBO, FUNÇÃO OSCILAR, LÂMPADA DE AVISO "LIMPAR FILTRO", NA COR BRANCA, 220V. GARANTIA DE 3 ANOS. MANUAL DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A E SELO PROCEL. REFERÊNCIA: MARCA KOMEÇO OU SIMILAR.	2,00	UN	1.900,00	3.800,00
3	BANCO RETANGULAR PARA REFEITÓRIO MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.40, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 15 MM COM RE-ENGROSSO DE 30 MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR IBIZA (REFERÊNCIA L 156), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO É POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 1/2" X 3/16" A ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA.	4,00	UN	390,00	1.560,00
4	CADEIRA PALITO PARA ESCRITÓRIO, ESTOFADA NA COR PRETA, ESTRUTURA METÁLICA COM ACENTO E ENCOSTO	5,00	UN	120,00	600,00





00 005

**Município de Capanema - PR**

	REVESTIDOS DE TECIDO SEM APOIO PARA BRAÇOS E SEM RODINHAS				
5	CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO COM BANDEJA REMOVÍVEL COM GARRAS LATERAIS FACILMENTE ACIONÁVEIS. CADEIRA DOBRÁVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE SEÇÃO CIRCULAR EM AÇO CARBONO; ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINÍLICA LAMINADA COM TECIDO; • BRAÇOS OU DISPOSITIVO PARA PROTEÇÃO LATERAL; • BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVÍVEL OU ARTICULADA; • APOIO PARA OS PÉS EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVÍVEL OU ARTICULADO; • SAPATAS ANTIDERRAPANTES. A CADEIRA PODE ALTERNATIVAMENTE SER DOTADA DE DOIS RODÍZIOS, DESDE QUE ESTES POSSUAM FREIOS; • CINTO TIPO SUSPENSÓRIO; • PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. REFERÊNCIA: GALZERANO OU SIMILAR.	35,00	UN	380,00	13.300,00
6	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 68L 33,1X44,1X63,1CM 68L	6,00	UN	140,00	840,00
7	CARRINHO BERÇO – PARA BEBÊS DE ATÉ 15 KG, CABO EMBORRACHADO, ENCOSTO RECLINÁVEL EM TRÊS (3) POSIÇÕES, RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM MOLAS AMORTECEDORAS, CABO REVERSÍVEL, TRAVA DE SEGURANÇA COM O CARRINHO ABERTO, CINTO DE DUAS PONTAS, FECHAMENTO SIMPLES COM UM TOQUE E CAPOTA COM VENTILAÇÃO. REFERÊNCIA: GALZERANO OU SIMILAR.	8,00	UN	720,00	5.760,00
8	COLCHONETE MEDIDAS APROXIMADAS 1.20X0.60X0.10M: DENSIDADE 23, REVESTIDO EM COURVIM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. REFERÊNCIA: ORTOBOM OU SIMILAR.	115,00	UN	69,00	7.935,00
9	COLHER INFANTIL AÇO INOX - COMPRIMENTO TOTAL: 156MM - ESPESSURA: 1,2 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. - ACABAMENTO	60,00	UN	9,50	570,00



10/11/06

## Município de Capanema - PR

	EM ALTO BRILHO. - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.				
10	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR, IDADE DE 03 A 05 ANOS, COMPOSTO DE 01 MESA E 04 CADEIRAS. MESA: MONTADA SOBRE ESTRUTURA DE METALON, DIÂMETRO EXTERNO 22 MM OU 7/8 POLEGADA, ESPESSURA DA PAREDE 1,2 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, TINTA EPÓXI PÓ PRETA, SOLDAGEM PELO PROCESSO MIG, TAMPO CONFECCIONADO EM COMPENSADO ESPESSURA 18 MM, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PLÁSTICO (TIPO FÓRMICA) E ENVERNIZADO NA PARTE INFERIOR, LATERAIS REVESTIDAS COM O MESMO MATERIAL E COR DO TAMPO SUPERIOR, CANTOS ARREDONDADOS, FIXADO À ESTRUTURA POR PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES, DIMENSÕES DA MESA: TAMPO 90 X 90 X 1,8 CM, ALTURA DA MESA 53 CM, PÉS COM PROTETORES DE BORRACHA.	6,00	CONJ	230,00	1.380,00
11	ELÁSTICO PARA TECIDOS, LENÇÓIS E FRONHAS, COM NO MÍNIMO 25 METROS.	30,00	ROLO	9,90	297,00
12	FACA INFANTIL AÇO INOX - COMPRIMENTO TOTAL: 166MM - ESPESSURA: 2,3 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. - ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.	130,00	UN	9,50	1.235,00
13	GARFO INFANTIL AÇO INOX - COMPRIMENTO TOTAL: 155 MM - ESPESSURA: 1,2 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. - ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.	130,00	UN	9,50	1.235,00
14	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL INOX, CAPACIDADE PARA 2 LITRO (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS), COM AMPOLA E CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL POR DENTRO E POR FORA, SISTEMA DE ALÇA PARA TRANSPORTE FIXADO NA TAMPA, TAMPA COM DISPOSITIVO DE PRESSÃO PARA RETIRADA DO LÍQUIDO, BASE DE SILICONE OU	3,00	UN	136,00	408,00



19/11/07

**Município de Capanema - PR**

	INOX CONTRA QUEDAS E BATIDAS, LIMPEZA FÁCIL. REFERÊNCIA: MARCA INVICTA OU SIMILAR.				
15	MESA RETANGULAR PARA REFEITÓRIO MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.80, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM COM RE-ENGROSSO DE 30MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR SALMÃO (REFERÊNCIA L148), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO SERÁ POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 ½" X 3/16" A ESTRUTURA EM AÇO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA. PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE.	2,00	UN	780,00	1.560,00
16	PLACA PARA TATAME EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) DE ENCAIXE NAS MEDIDAS 100CM X 100CM X 20MM, MULTICOLORIDO, ANTIDERRAPANTE, COM PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA E BORDAS DE ACABAMENTO. DEVERÁ PROPORCIONAR ENCAIXE PERFEITO E RETORNAR AO FORMATO ORIGINAL APÓS IMPACTO. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	86,00	UN	79,00	6.794,00
17	RETROS DE LINHA BRANCA TIPO DRIMA PARA COSTURA DE LENÇÓIS E FRONHAS INFANTIS EM CORES CLARAS DE ACORDO COM A ESTAMPA DOS TECIDOS PREDOMINANTEMENTE A BRANCA COM NO MÍNIMO 90 METROS.	50,00	UN	2,50	125,00



140008

## Município de Capanema - PR

18	TECIDO PARA FORRO DE CAMA EM ALGODÃO PADRÃO NACIONAL (100% ALGODÃO) COM ESTAMPA INFANTIL; COM 2,40M DE LARGURA-COM 200 FIOS NO MÍNIMO.	80,00	M	45,00	3.600,00
19	TRAVESSEIRO DE ESPUMA, COM REVESTIMENTO EM POLIÉSTER, LAVAVEL, TAMANHO 50 X 70 CM	20,00	UN	25,00	500,00
20	TRAVESSEIRO PARA BEBÊ 30X40CM BABY TECIDO E FIBRA. BRANCO. 50% ALGODÃO - 50% POLIÉSTER. ENCHIMENTO: 100% FIBRA DE POLIÉSTER. SUPORTE SUPER MACIO PARA O BEBÊ. NÃO ALÉRGICO. ANTITRAÇA E ANTIMOFO. INODORO. POSSÍVEL LAVAR E SECAR EM MÁQUINA.	55,00	UN	20,00	1.100,00

Valor total estimado: 58.059,00 (Cinquenta e Oito Mil e Cinquenta e Nove Reais)

### 6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que **verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

6.4. A empresa licitante deve **negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.**

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem **não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**



10/01/18

## Município de Capanema - PR

**6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**6.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### 7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

### 8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Jeandra Wilmsen.

Capanema, 02 de fevereiro de 2018

Zaida Teresinha Parabocz

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

00010

ORÇAMENTO					
<p>OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, QUE ATENDEM A PROXIMADAMENTE 600 CRIANÇAS EM REGIME INTEGRAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.</p> <p>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).</p> <p>PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO EMITIDA PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.</p> <p>PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DAS REQUISIÇÕES E DA NOTA FISCAL.</p> <p>VALIDADE: 12 MESES.</p>					
EXCLUSIVO ME/EPP					
					FORNECEDORES
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
1	S2323- CARRINHO BERÇO – PARA BEBÊS DE ATÉ 17 KG, CABO EMBORRACHADO, ENCOSTO RECLINÁVEL EM TRÊS (3) POSIÇÕES, RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM MOLAS AMORTECEDORAS, CABO REVERSÍVEL, TRAVA DE SEGURANÇA COM O CARRINHO ABERTO, CINTO DE DUAS PONTAS, FECHAMENTO SIMPLES COM UM TOQUE E CAPOTA COM VENTILAÇÃO.	UN	8	720,00	5.760,00
2	S2324- TRAVESSEIRO PARA BEBÊ 30X40CM BABY TECIDO E FIBRA. BRANCO. 50% ALGODÃO - 50% POLIÉSTER. ENCHIMENTO: 100% FIBRA DE POLIÉSTER. SUPORTE SUPERMACIO PARA O BEBÊ. NÃO ALÉRGICO. ANTITRAÇA E ANTIMOFO. INODORO. POSSÍVEL LAVAR E SECAR EM MÁQUINA.	UN	55	20,00	1.100,00
3	S2325- TRAVESSEIRO DE ESPUMA, COM REVESTIMENTO EM POLIÉSTER, LAVAVEL, TAMANHO 50 X 70 CM	UN	20	25,00	500,00
4	S2326- PLACA PARA TATAME EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) DE ENCAIXE NAS MEDIDAS DE 100CM X 100CM X 20MM, MULTICOLORIDO, ANTIDERRAPANTE, COM PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA E BORDAS DE ACABAMENTO. DEVERÁ PROPORCIONAR ENCAIXE PERFEITO E RETORNAR AO FORMATO ORIGINAL APÓS IMPACTO. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	86	79,00	6.794,00
5	S2327- CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO COM BANDEJA REMOVÍVEL COM GARRAS LATERAIS FACILMENTE ACIONÁVEIS. CADEIRA DDBRÁVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE SEÇÃO CIRCULAR EM AÇO CARBONO; ASSENTO E ENCOSTO ACOIÇADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINÍLICA LAMINADA COM TECIDO; • BRAÇOS OU DISPOSITIVO PARA PROTEÇÃO LATERAL; • BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVÍVEL OU ARTICULADA; • APDIO PARA OS PÉS EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVÍVEL OU ARTICULADO; • SAPATAS ANTIDERRAPANTES. A CADEIRA PODE ALTERNATIVAMENTE SER DOTADA DE DOIS RODÍZIOS, DESDE QUE ESTES POSSUAM FREIOS; • CINTO TIPO SUSPENSÓRIO; • PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA.	UN	35	380,00	13.300,00
6	S2328- CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 68L 33,1X44,1X53,1CM 68L	UN	6	140,00	840,00
7	S2329- COLCHONETE MEDIDAS APROXIMADAS 1.20X0.60X0.10M: DENSIDADE 23, REVESTIDO EM COURVIM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	UN	115	69,00	7.935,00
8	S2330- CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR, IDADE DE D3 A D5 ANOS, COMPOSTO DE 01 MESA E 04 CADEIRAS. MESA: MONTADA SOBRE ESTRUTURA DE METALON, DIÂMETRO EXTERNO 22 MM DU 7/8 POLEGADA, ESPESSURA DA PAREDE 1,2 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, TINTA EPÓXI PÓ PRETA, SOLDAGEM PELO PROCESSO MIG, TAMPO CONFECCIONADO EM COMPENSADO ESPESSURA 18 MM, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PLÁSTICO (TIPO FÓRMICA) E ENVERNIZADO NA PARTE INFERIOR, LATERAIS REVESTIDAS COM O MESMO MATERIAL E COR DO TAMPO SUPERIOR, CANTOS ARREDONDADOS, FIXADO À ESTRUTURA POR PARAFUSOS AUTOTARRACHANTES, DIMENSÕES DA MESA: TAMPO 90 X 90 X 1,8 CM, ALTURA DA MESA 53 CM, PÉS COM PROTETORES DE BORRACHA.	CONJUNTO	6	230,00	1.380,00


000011

9	52331- APARELHO DE SOM PORTÁTIL CDM CD/MP3 E ENTRADA USB RÁDIO COM CD PLAYER; REPRODUZ CD MP3, CD-R E CD-RW; MEMÓRIA PROGRAMÁVEL PARA 60 FAIXAS; FUNÇÃO DE REPETIÇÃO DA FAIXA, DO DISCO E TOTAL; RÁDIO FM - OM ESTÉREO COM SINTONIA ANALÓGICA; ENTRADA USB HOST; ENTRADA AUXILIAR LINE-IN PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICA VIA FONE DE OUVIDO; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; ALIMENTAÇÃO 127/220V; DIMENSÕES (LXAXP)MM.: 351X139X258; PESO: 2KG	UN	13	420,00	5.460,00
10	52332- AR CONDICIONADO SPLIT, 12000 BTUS, 1PH, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE LCD, SELO PROCEL CLASSE A FILTRO HEPA PARA RETENÇÃO DE BACTÉRIAS, PAINEL DIGITAL, FUNÇÃO MEMÓRIA PARA MODO DE FUNCIONAMENTO, TEMPERATURA E VELOCIDADE, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO TURBO, FUNÇÃO OSCILAR, LÂMPADA DE AVISO "LIMPAR FILTRO", NA COR BRANCA, 220V. GARANTIA DE 3 ANOS. MANUAL DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A E SELO PROCEL.	UN	2	1.900,00	3.800,00
11	52333- GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL INOX, CAPACIDADE PARA 2 LITRO (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS), COM AMPOLA E CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL POR DENTRO E POR FORA, SISTEMA DE ALÇA PARA TRANSPORTE FIXADO NA TAMPA, TAMPA COM DISPOSITIVO DE PRESSÃO PARA RETIRADA DO LÍQUIDO, BASE DE SILICONE OU INOX CONTRA QUEDAS E BATIDAS, LIMPEZA FÁCIL.	UN	3	136,00	408,00
12	52334- MESA RETANGULAR PARA REFEITÓRIO MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.80, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM COM REENGROSSO DE 30MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR SALMÃO (REFERÊNCIA L148), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO SERÁ POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 1/2" X 3/16" A ESTRUTURA EM AÇO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA. PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE.	UN	2	780,00	1.560,00
13	52335- BANCO RETANGULAR PARA REFEITÓRIO MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.40, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 15 MM COM REENGROSSO DE 30 MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR IBIZA (REFERÊNCIA L 156), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO É POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 1/2" X 3/16" A ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA.	UN	4	390,00	1.560,00
14	52336- CADEIRA PALITO PARA ESCRITÓRIO, ESTOFADA NA COR PRETA, ESTRUTURA METÁLICA COM ACENTO E ENCOSTO REVESTIDOS DE TECIDO SEM APOIO PARA BRAÇOS E SEM RODINHAS	UN	5	120,00	600,00
15	52337- COLHER INFANTIL AÇO INOX - COMPRIMENTO TOTAL: 156MM - ESPESSURA: 1,2 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. - ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.	UN	60	9,50	570,00
16	52338- GARFO INFANTIL AÇO INOX - COMPRIMENTO TOTAL: 155 MM - ESPESSURA: 1,2 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. - ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.	UN	130	9,50	1.235,00
17	52339- FACIA INFANTIL AÇO INOX - COMPRIMENTO TOTAL: 166MM - ESPESSURA: 2,3 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. - ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.	UN	130	9,50	1.235,00
18	52340- TECIDO PARA FORRO DE CAMA EM ALGODÃO PADRÃO NACIONAL (100% ALGODÃO) COM ESTAMPA INFANTIL; COM 2,40M DE LARGURA- COM 200 FIOS NO MÍNIMO.	M	80	45,00	3.600,00

000012

19	52341- RETROS DE LINHA BRANCA TIPO DRIMA PARA COSTURA DE LENÇÓIS E FRONHAS INFANTIS EM CORES CLARAS DE ACORDO COM A ESTAMPA DOS TECIDOS PREDOMINANTEMENTE A BRANCA COM NO MÍNIMO 90 METROS.	UN	50	2,50	125,00
20	52342- ELÁSTICO PARA TECIDOS, LENÇÓIS E FRONHAS, COM NO MÍNIMO 25 MTS.	ROLO	30	9,90	297,00
TOTAL					R\$ 58.059,00

DATA 30/01/2018

---

**Luiz Alberto Letti**  
Dec. 6.256/2017  
Sec. Municipal de Finanças





# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

1-09 1:10

À Prefeitura Municipal de Capanema/PR

Conforme solicitação, emitimos o presente

## ORÇAMENTO

produto	valor total
carrinho berço – para bebês de até 17 kg, cabo emborrachado, encosto reclinável em três (3) posições, rodas dianteiras e traseiras com molas amortecedoras, cabo reversível, trava de segurança com o carrinho aberto, cinto de duas pontas, fechamento simples com um toque e capota com ventilação.	720,00
placas para tatame em eva (etil vinil acetato) de encaixe nas medidas de 100cm x 100cm x 20mm, multicolorido, antiderrapante, com película texturizada e siliconada e bordas de acabamento. deverá proporcionar encaixe perfeito e retornar ao formato original após impacto. todas as unidades deverão receber o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.	200,00
cadeira para alimentação com bandeja removível com garras laterais facilmente acionáveis. cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono; assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido; • braços ou dispositivo para proteção lateral; • bandeja em (pp) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada; • apoio para os pés em (pp) polipropileno injetado, removível ou articulado; • sapatas antiderrapantes. a cadeira pode alternativamente ser dotada de dois rodízios, desde que estes possuam freios; • cinto tipo suspensório; • pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.	380,00
colchonete medidas aproximadas 1.20x0.60x0.10m: densidade 23, revestido em courvim. garantia mínima de 12 (doze) meses	120,00
conjunto de carteira escolar, idade de 03 a 05 anos, composto de 01 mesa e 04 cadeiras. mesa: montada sobre estrutura de metalon, diâmetro externo 22 mm ou 7/8 polegada, espessura da parede 1,2 mm, pintura eletrostática, tinta epóxi pó preta, soldagem pelo processo mig, tampo confeccionado em compensado espessura 18 mm, revestido na parte superior em laminado melamínico plástico (tipo fórmica) e envernizado na parte inferior, laterais revestidas com o mesmo material e cor do tampo superior, cantos arredondados, fixado à estrutura por parafusos autoatarrachantes, dimensões da mesa: tampo 90 x 90 x 1,8 cm, altura da mesa 53 cm, pés com protetores de borracha.	230,00
aparelho de som portátil com cd/mp3 e entrada usb rádio com cd player; reproduz cd mp3, cd-r e cd-rw; memória programável para 60 faixas; função de repetição da faixa, do disco e total; rádio fm - om estéreo com sintonia analógica; entrada usb host; entrada auxiliar line-in para reprodução de música via fone de ouvido; saída para fone de ouvido; alimentação 127/220v; dimensões (lxaxp)mm.: 351x139x258; peso: 2kg	720,00
ar condicionado split, 12000 btus, 1ph, ciclo frio, compressor rotativo, controle remoto com display de lcd, selo procel classe a, filtro hepa para retenção de bactérias, painel digital, função memória para modo de funcionamento, temperatura e velocidade, função timer, função turbo, função oscilar, lâmpada de aviso "limpar filtro", na cor branca, 220v. garantia de 3 anos. manual do produto em português	1.970,00
garrafa térmica, material inox, capacidade para 2 litro (com variação de até 10% para mais), com ampola e corpo em aço inoxidável, aço inoxidável por dentro e por fora, sistema de alça para transporte fixado na tampa, tampa com dispositivo de pressão para retirada do líquido, base de silicone ou inox contra quedas e batidas, limpeza fácil.	136,00
mesa retangular para refeitório monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x	780,00

# Centro Oeste

14

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. o tampo confeccionado em mdf de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmão (referência I148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em pvc branco. acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. a fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" a estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.	
banco retangular para refeitório monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. o tampo confeccionado em mdf de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor ibiza (referência I 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em pvc branco. acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. a fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" a estrutura em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa.	390,00
cadeira palito para escritório, estofada na cor preta, estrutura metálica com acento e encosto revestidos de tecido sem apoio para braços e sem rodinhas	149,00

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias.

Dois Vizinhos, 30 de outubro de 2017.

Att.

Ana Michele Sant'Ana  
CENTRO OESTE COM. DE MÓV. E EQUIP. LTDA.

73.334.476/0001-32  
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855  
CENTRO - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS PARANÁ

**De:** Ana Michele Santolin <anamichele@hotmail.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de outubro de 2017 09:31  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: ORÇAMENTO DE MATERIAIS E OBJETOS PARA REPOSIÇÃO NO CMEIS  
**Anexos:** Orçamento Capanema 20.2017.pdf

Bom dia,

encaminho o orçamento solicitado.

Att.

Ana Michele Santolin

Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
CNPJ. 73.334.476/0001-32 - 46 3536 6378  
Dois Vizinhos/PR

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Enviado:** segunda-feira, 30 de outubro de 2017 08:54  
**Para:** anamichele@hotmail.com  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE MATERIAIS E OBJETOS PARA REPOSIÇÃO NO CMEIS

BOM DIA ANA!

SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAIS E OBJETOS PARA REPOSIÇÃO NOS CMEIS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!

PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!  
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**



16/0016

## ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA

CNPJ: 73.272.528/0001-93 E-MAIL: americansul@wln.com.br

ENDEREÇO: RUA D.PEDRO I,394

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: 46-35631014 CONTATO:DARCI DA COSTA

CIDADE: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE UF:PARANÁ

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, QUE ATENDEM APROXIMADAMENTE 600 CRIANÇAS EM REGIME INTEGRAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

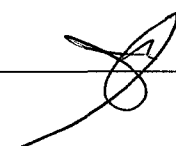
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).**

**PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO EMITIDA PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DAS REQUISIÇÕES E DA NOTA FISCAL.**

**VALIDADE: 12 MESES.**

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	CARRINHO BERÇO – PARA BEBÊS DE ATÉ 17 KG, CABO EMBORRACHADO, ENCOSTO RECLINÁVEL EM TRÊS (3) POSIÇÕES, RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM MOLAS AMORTECEDORAS, CABO REVERSÍVEL, TRAVA DE SEGURANÇA COM O CARRINHO ABERTO, CINTO DE DUAS PONTAS, FECHAMENTO SIMPLES COM UM TOQUE E CAPOTA COM VENTILAÇÃO.	UN	08		
2.	TRAVESSEIRO PARA BEBÊ 30X40CM BABY TECIDO E FIBRA. BRANCO. 50% ALGODÃO - 50% POLIÉSTER. ENCHIMENTO: 100% FIBRA DE POLIÉSTER. SUPORTE SUPER MACIO PARA O BEBÊ. NÃO ALÉRGICO. ANTITRAÇA E ANTIMOFO. INODORO. POSSÍVEL LAVAR E SECAR EM MÁQUINA.	UN	55		
3.	TRAVESSEIRO DE ESPUMA, COM REVESTIMENTO EM POLIESTER, LAVAVEL, TAMANHO 50 X 70 CM	UN	20		
4.	PLACAS PARA TATAME EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) DE ENCAIXE NAS MEDIDAS DE 100CM X 100CM X 20MM, MULTICOLORIDO, ANTIDERRAPANTE, COM PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA E BORDAS DE ACABAMENTO. DEVERÁ PROPORCIONAR ENCAIXE PERFEITO E	UN	86	79,00	



MP

	RETORNAR AO FORMATO ORIGINAL APÓS IMPACTO. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
5.	CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO COM BANDEJA REMOVÍVEL COM GARRAS LATERAIS FACILMENTE ACIONÁVEIS. CADEIRA DOBRÁVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE SEÇÃO CIRCULAR EM AÇO CARBONO; ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINÍLICA LAMINADA COM TECIDO; • BRAÇOS OU DISPOSITIVO PARA PROTEÇÃO LATERAL; • BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVÍVEL OU ARTICULADA; • APOIO PARA OS PÉS EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVÍVEL OU ARTICULADO; • SAPATAS ANTIDERRAPANTES. A CADEIRA PODE ALTERNATIVAMENTE SER DOTADA DE DOIS RODÍZIOS, DESDE QUE ESTES POSSUAM FREIOS; • CINTO TIPO SUSPENSÓRIO; • PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA.	UN	35		
6.	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 68L 33,1X44,1X63,1CM 68L	UN	06		
7.	COLCHONETE MEDIDAS APROXIMADAS 1.00X0.60X0.30M: DENSIDADE 23, REVESTIDO EM COURVIM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	UN	115	69,00	
8.	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR, IDADE DE 03 A 05 ANOS, COMPOSTO DE 01 MESA E 04 CADEIRAS. MESA: MONTADA SOBRE ESTRUTURA DE METALON, DIÂMETRO EXTERNO 22 MM OU 7/8 POLEGADA, ESPESSURA DA PAREDE 1,2 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, TINTA EPÓXI PÓ PRETA, SOLDAGEM PELO PROCESSO MIG, TAMPO CONFECCIONADO EM COMPENSADO ESPESSURA 18 MM, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PLÁSTICO (TIPO FÓRMICA) E ENVERNIZADO NA PARTE INFERIOR, LATERAIS REVESTIDAS COM O MESMO MATERIAL E COR DO TAMPO	CONJUNTO	6		

	SUPERIOR, CANTOS ARREDONDADOS, FIXADO À ESTRUTURA POR PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES, DIMENSÕES DA MESA: TAMPO 90 X 90 X 1,8 CM, ALTURA DA MESA 53 CM, PÉS COM PROTETORES DE BORRACHA.				
9.	APARELHO DE SOM PORTÁTIL COM CD/MP3 E ENTRADA USB RÁDIO COM CD PLAYER; REPRODUZ CD MP3, CD-R E CD-RW; MEMÓRIA PROGRAMÁVEL PARA 60 FAIXAS; FUNÇÃO DE REPETIÇÃO DA FAIXA, DO DISCO E TOTAL; RÁDIO FM - OM ESTÉREO COM SINTONIA ANALÓGICA; ENTRADA USB HOST; ENTRADA AUXILIAR LINE-IN PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICA VIA FONE DE OUVIDO; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; ALIMENTAÇÃO 127/220V; DIMENSÕES (LXAXP)MM.: 351X139X258; PESO: 2KG	UN	13		
10.	AR CONDICIONADO SPLIT, 12000 BTUS, 1PH, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE LCD, SELO PROCEL CLASSE A, FILTRO HEPA PARA RETENÇÃO DE BACTÉRIAS, PAINEL DIGITAL, FUNÇÃO MEMÓRIA PARA MODO DE FUNCIONAMENTO, TEMPERATURA E VELOCIDADE, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO TURBO, FUNÇÃO OSCILAR, LÂMPADA DE AVISO "LIMPAR FILTRO", NA COR BRANCA, 220V. GARANTIA DE 3 ANOS. MANUAL DO PRODUTO EM PORTUGUÊS	UN	02		
11.	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL INOX, CAPACIDADE PARA 2 LITRO (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS), COM AMPOLA E CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL POR DENTRO E POR FORA, SISTEMA DE ALÇA PARA TRANSPORTE FIXADO NA TAMPA, TAMPA COM DISPOSITIVO DE PRESSÃO PARA RETIRADA DO LÍQUIDO, BASE DE SILICONE OU INOX CONTRA QUEDAS E BATIDAS, LIMPEZA FÁCIL.	UN	03		
12.	MESA RETANGULAR PARA REFEITÓRIO MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.80, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM COM RE-ENGROSSO DE 30MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR SALMÃO (REFERÊNCIA L148), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO.	UN	2		

	ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO SERÁ POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 ½" X 3/16" A ESTRUTURA EM AÇO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA. PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE.				
13.	BANCO RETANGULAR PARA REFEITÓRIO MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.40, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 15 MM COM RE-ENGROSSO DE 30 MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR IBIZA (REFERÊNCIA L 156), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO É POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 ½" X 3/16" A ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA.	UN	4		
14.	CADEIRA PALITO PARA ESCRITÓRIO, ESTOFADA NA COR PRETA, ESTRUTURA METÁLICA COM ACENTO E ENCOSTO REVESTIDOS DE TECIDO SEM APOIO PARA BRAÇOS E SEM RODINHAS	UN	5		
15.	COLHER INFANTIL AÇO INOX - COMPRIMENTO TOTAL: 156MM - ESPESSURA: 1,2 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. - ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.	UN	60		
16.	GARFO INFANTIL AÇO INOX - COMPRIMENTO TOTAL: 155 MM - ESPESSURA: 1,2 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. - ACABAMENTO EM ALTO	UN	130		

140020

	BRILHO. - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.				
17.	FACA INFANTIL AÇO INOX - COMPRIMENTO TOTAL: 166MM - ESPESSURA: 2,3 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. - ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.	UN	130		
18.	METROS DE TECIDO PARA FORRO DE CAMA EM ALGODÃO PADRÃO NACIONAL (100% ALGODÃO) COM ESTAMPA INFANTIL; COM 2,40M DE LARGURA- COM 200 FIOS NO MÍNIMO.	METROS	80		
19.	LINHA BRANCA TIPO DRIMA PARA COSTURA DE LENÇÓIS E FRONHAS INFANTIS EM CORES CLARAS DE ACORDO COM A ESTAMPA DOS TECIDOS PREDOMINANTEMENTE A BRANCA.	RETROS	50		
20.	ELÁSTICO PARA TECIDOS, LENÇÓIS E FRONHAS.	ROLO	30		
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>

**DATA 30/10/2017**

**O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.**





**De:** americansul <americansul@wln.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 31 de janeiro de 2018 10:33  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Cc:** americansul@wln.com.br  
**Assunto:** RES: ORÇAMENTO DE MATERIAIS E OBJETOS PARA REPOSIÇÃO NO CMEIS  
**Anexos:** capanema.doc

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 30 de janeiro de 2018 14:16  
**Para:** americansul@wln.com.br  
**Assunto:** ENC: ORÇAMENTO DE MATERIAIS E OBJETOS PARA REPOSIÇÃO NO CMEIS

**De:** americansul [mailto:americansul@wln.com.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 30 de outubro de 2017 10:44  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Cc:** americansul@wln.com.br  
**Assunto:** RES: ORÇAMENTO DE MATERIAIS E OBJETOS PARA REPOSIÇÃO NO CMEIS

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 30 de outubro de 2017 08:55  
**Para:** americansul@wln.com.br  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE MATERIAIS E OBJETOS PARA REPOSIÇÃO NO CMEIS

BOM DIA DARCI!  
SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAIS E OBJETOS PARA REPOSIÇÃO NOS CMEIS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!  
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!  
OR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**

--  
Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.

Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

--



Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.

11/11/22



ORÇAMENTO

*Miguel*

RAZÃO SOCIAL: ZILMAR LAZAROTTO- MEI

CNPJ: 19170116/0001-05 E-MAIL: lazarotto01@yahoo.com.br

ENDEREÇO: Rua Santa Catarina, 2303 – Bairro São Luiz

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: São Luiz

TELEFONE: 49-984124883 CONTATO: Zilmar Lazarotto

CIDADE: São Miguel do Oeste UF: SC

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, QUE ATENDEM APROXIMADAMENTE 600 CRIANÇAS EM REGIME INTEGRAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).**

**PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO EMITIDA PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DAS REQUISIÇÕES E DA NOTA FISCAL.**

**VALIDADE: 12 MESES.**

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	CARRINHO BERÇO – PARA BEBÊS DE ATÉ 17 KG, CABO EMBORRACHADO, ENCOSTO RECLINÁVEL EM TRÊS (3) POSIÇÕES, RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM MOLAS AMORTECEDORAS, CABO REVERSÍVEL, TRAVA DE SEGURANÇA COM O CARRINHO ABERTO, CINTO DE DUAS PONTAS, FECHAMENTO SIMPLES COM UM TOQUE E CAPOTA COM VENTILAÇÃO.	UN	08		Nenhuma marca produz mais carrinhos p/17 kgs-galzerano, cosco, burigotto, tutty baby
2.	TRAVESSEIRO PARA BEBÊ 30X40CM BABY TECIDO E FIBRA. BRANCO. 50% ALGODÃO - 50% POLIÉSTER. ENCHIMENTO: 100% FIBRA DE POLIÉSTER. SUPORTE SUPER MACIO PARA O BEBÊ. NÃO ALÉRGICO. ANTITRAÇA E ANTIMOFO. INODORO. POSSÍVEL LAVAR E SECAR EM MÁQUINA.	UN	55	20,00	1.100,00
3	TRAVESSEIRO DE ESPUMA, COM REVESTIMENTO EM POLIESTER, LAVAVEL, TAMANHO 50 X 70 CM	UN	20	25,00	500,00
4.	PLACAS PARA TATAME EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) DE ENCAIXE NAS MEDIDAS DE 100CM X 100CM X 20MM, MULTICOLORIDO, ANTIDERRAPANTE, COM PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA E BORDAS DE ACABAMENTO. DEVERÁ PROPORCIONAR ENCAIXE PERFEITO E RETORNAR AO FORMATO ORIGINAL	UN	86	90,00	7.740,00

*[Handwritten signature]*

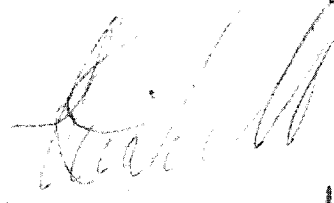
	APÓS IMPACTO. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
5.	CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO COM BANDEJA REMOVÍVEL COM GARRAS LATERAIS FACILMENTE ACIONÁVEIS. CADEIRA DOBRÁVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE SEÇÃO CIRCULAR EM AÇO CARBONO; ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINÍLICA LAMINADA COM TECIDO; • BRAÇOS OU DISPOSITIVO PARA PROTEÇÃO LATERAL; • BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVÍVEL OU ARTICULADA; • APOIO PARA OS PÉS EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVÍVEL OU ARTICULADO; • SAPATAS ANTIDERRAPANTES. A CADEIRA PODE ALTERNATIVAMENTE SER DOTADA DE DOIS RODÍZIOS, DESDE QUE ESTES POSSUAM FREIOS; • CINTO TIPO SUSPENSÓRIO; • PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA.	UN	35	450,00	15.750,00
6.	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 68L 33,1X44,1X63,1CM 68L	UN	06	140,00	840,00
7.	COLCHONETE MÉRIDAS APROXIMADAS 1.20X0.60X0.10M: DENSIDADE 23, REVESTIDO EM COURVIM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	UN	115	130,00	14.950,00
8.	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR, IDADE DE 03 A 05 ANOS, COMPOSTO DE 01 MESA E 04 CADEIRAS. MESA: MONTADA SOBRE ESTRUTURA DE METALON, DIÂMETRO EXTERNO 22 MM OU 7/8 POLEGADA, ESPESSURA DA PAREDE 1,2 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, TINTA EPÓXI PÓ PRETA, SOLDAGEM PELO PROCESSO MIG, TAMPO CONFECCIONADO EM COMPENSADO ESPESSURA 18 MM, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PLÁSTICO (TIPO FÓRMICA) E ENVERNIZADO NA PARTE INFERIOR, LATERAIS REVESTIDAS COM O MESMO MATERIAL E COR DO TAMPO	CONJUNTO	6		

	SUPERIOR, CANTOS ARREDONDADOS, FIXADO À ESTRUTURA POR PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES, DIMENSÕES DA MESA: TAMPO 90 X 90 X 1,8 CM, ALTURA DA MESA 53 CM, PÉS COM PROTETORES DE BORRACHA.				
9.	APARELHO DE SOM PORTÁTIL COM CD/MP3 E ENTRADA USB RÁDIO COM CD PLAYER; REPRODUZ CD MP3, CD-R E CD-RW; MEMÓRIA PROGRAMÁVEL PARA 60 FAIXAS; FUNÇÃO DE REPETIÇÃO DA FAIXA, DO DISCO E TOTAL; RÁDIO FM - OM ESTÉREO COM SINTONIA ANALÓGICA; ENTRADA USB HOST; ENTRADA AUXILIAR LINE-IN PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICA VIA FONE DE OUVIDO; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; ALIMENTAÇÃO 127/220V; DIMENSÕES (LXAXP)MM.: 351X139X258; PESO: 2KG	UN	13	420,00	5.460,00
10.	AR CONDICIONADO SPLIT, 12000 BTUS, 1PH, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE LCD, SELO PROCEL CLASSE A, FILTRO HEPA PARA RETENÇÃO DE BACTÉRIAS, PAINEL DIGITAL, FUNÇÃO MEMÓRIA PARA MODO DE FUNCIONAMENTO, TEMPERATURA E VELOCIDADE, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO TURBO, FUNÇÃO OSCILAR, LÂMPADA DE AVISO "LIMPAR FILTRO", NA COR BRANCA, 220V. GARANTIA DE 3 ANOS. MANUAL DO PRODUTO EM PORTUGUÊS	UN	02	1.900,00	3.800,00
11.	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL INOX, CAPACIDADE PARA 2 LITRO (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS), COM AMPOLA E CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL POR DENTRO E POR FORA, SISTEMA DE ALÇA PARA TRANSPORTE FIXADO NA TAMPA, TAMPA COM DISPOSITIVO DE PRESSÃO PARA RETIRADA DO LÍQUIDO, BASE DE SILICONE OU INOX CONTRA QUEDAS E BATIDAS, LIMPEZA FÁCIL.	UN	03	280,00	840,00
12.	MESA RETANGULAR PARA REFEITÓRIO MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.80, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM COM RE-ENGROSSO DE 30MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR SALMÃO (REFERÊNCIA L148), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABECAMENTO DE	UN	2		

	FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO SERÁ POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 ½" X 3/16" A ESTRUTURA EM AÇO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA. PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE.				
13.	BANCO RETANGULAR PARA REFEITÓRIO MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.40, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 15 MM COM RE-ENGROSSO DE 30 MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR IBIZA (REFERÊNCIA L 156), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO É POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 ½" X 3/16" A ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA.	UN	4		
14.	CADEIRA PALITO PARA ESCRITÓRIO, ESTOFADA NA COR PRETA, ESTRUTURA METÁLICA COM ACENTO E ENCOSTO REVESTIDOS DE TECIDO SEM APOIO PARA BRAÇOS E SEM RODINHAS	UN	5	120,00	600,00
15.	COLHER INFANTIL AÇO INOX - COMPRIMENTO TOTAL: 156MM - ESPESSURA: 1,2 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. - ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.	UN	60	9,50	570,00
16.	GARFO INFANTIL AÇO INOX - COMPRIMENTO TOTAL: 155 MM - ESPESSURA: 1,2 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO	UN	130	9,50	1.235,00

000027

	MATERIAL. - ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.				
17.	FACA INFANTIL AÇO INOX - COMPRIMENTO TOTAL: 166MM - ESPESSURA: 2,3 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. - ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.	UN	130	9,50	1.235,00
18.	METROS DE TECIDO PARA FORRO DE CAMA EM ALGODÃO PADRÃO NACIONAL (100% ALGODÃO) COM ESTAMPA INFANTIL; COM 2,40M DE LARGURA- COM 200 FIOS NO MÍNIMO.	METROS	80	45,00	3.600,00
19.	LINHA BRANCA TIPO DRIMA PARA COSTURA DE LENÇÓIS E FRONHAS INFANTIS EM CORES CLARAS DE ACORDO COM A ESTAMPA DOS TECIDOS PREDOMINANTEMENTE A BRANCA.	RETROS	50	2,50	125,00
20.	ELÁTICO PARA TECIDOS, LENÇÓIS E FRONHAS.	ROLO	30	9,90	297,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	

  
**19.170.116/0001-05**  
**257.217.037**  
**ZILMAR LAZAROTTO**  
Rua Santa Catarina, 2303 B São Luiz  
L 89900-000 - São Miguel do Oeste SC J

DATA 26/12/2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.



**De:** ZILMAR LAZAROTTO <lazarotto01@yahoo.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 26 de dezembro de 2017 10:39  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** orçamento  
**Anexos:** capanema.jpg; capanema 001.jpg; capanema 002.jpg; capanema 003.jpg; capanema 004.jpg





**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 13 de novembro de 2017 11:22  
**Para:** 'zandomenico moveis'  
**Assunto:** RES: ORÇAMENTO DE MATERIAIS E OBJETOS PARA REPOSIÇÃO NO CMEIS  
**Anexos:** ORÇAMENTO MATERIAIS E OBJETOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CMEIS 2018.doc

BOM DIA!  
SEGUE EM ANEXO!

**De:** zandomenico moveis [mailto:zandomenicomoveis3@hotmail.com]  
**Enviada em:** segunda-feira, 13 de novembro de 2017 11:17  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: ORÇAMENTO DE MATERIAIS E OBJETOS PARA REPOSIÇÃO NO CMEIS

MAICON BOM DIA  
PODE ME MANDAR NOVAMENTE?

JANINE

---

**De:** [apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br) <[apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)>  
**Enviado:** segunda-feira, 13 de novembro de 2017 10:53  
**Para:** [zandomenicomoveis3@hotmail.com](mailto:zandomenicomoveis3@hotmail.com)  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE MATERIAIS E OBJETOS PARA REPOSIÇÃO NO CMEIS

BOM DIA!  
COMO ESTÁ O NOSSO ORÇAMENTO DE MATERIAIS E OBJETOS PARA REPOSIÇÃO NO CMEIS?  
AGUARDO RETORNO!

**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de outubro de 2017 09:43  
**Para:** 'makximosupermercado@hotmail.com'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE MATERIAIS E OBJETOS PARA REPOSIÇÃO NO CMEIS E MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE PRODUTOS EDUCATIVOS  
**Anexos:** ORÇAMENTO MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE PRODUTOS EDUCATIVOS 2017.doc; ORÇAMENTO MATERIAIS E OBJETOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CMEIS 2018.doc

BOM DIA PREZADOS!

SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAIS E OBJETOS PARA REPOSIÇÃO NOS CMEIS E MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE PRODUTOS EDUCATIVOS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!

PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!

POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

**MAICON**

**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**



11/01/31

## Município de Capanema - PR

---

Protocolo Número: 27  
Assunto: Pregão Presencial

Capanema - PR, 02 de fevereiro de 2018

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do Protocolo nº 27, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

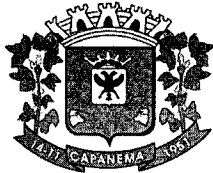
- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Américo Bellé  
Prefeito Municipal





001:32

## Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 27  
Assunto: Pregão Presencial

Capanema - PR, 02 de fevereiro de 2018

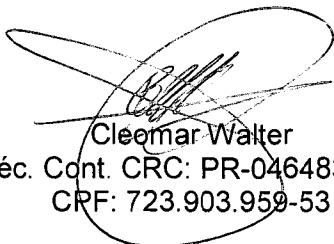
DE: Departamento de Contabilidade  
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao protocolo 27 encaminhado por Vossa Excelência em 02/02/2018 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	850	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	920	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

  
Cleomar Walter  
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2  
CPF: 723.903.959-53





## Tramitação do Processo

11/02/2018  
Página 1 de 1

É um plano

Processo: **296 / 2018** Data: **11/02/2018 16:34** Situação: **Encaminhado**  
Requerente: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI** CPF: **63225824968**  
Contato: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI - Tel: (46) 3552 - 1136 - Cel: (46) 99975 - 3198**  
Assunto: **SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 1**  
Descrição: **PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE PREÇOS.**

Ocorrência: 4 Data: 11/02/2018 16:34:00 Previsão: 02/03/2018

De: ROMANTI EZER BARBOSA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Etapa: LICITAÇÃO\*  
Anexo:  
Descrição: SOLICITO SEJA REFEITA A DESCRIÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕE A PRESENTE LICITAÇÃO, INDICANDO SE POSSÍVEL MARCAS COMO REFERENCIA NOS ITENS QUE SE PRETENDE ADQUIRIR, BEM COMO SEJAM CONFERIDO OS PREÇOS ENCONTRADOS NA PESQUISA DE PREÇOS, PARA ELIMINAR POSSÍVEL RISCO DE SOBREPREÇO.  
ATT.  
ROMANTI BARBOSA  
PROCURADOR MUNICIPAL

Ocorrência: 3 Data: 06/02/2018 10:12:00 Previsão: 19/02/2018

De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: ROMANTI EZER BARBOSA  
Etapa: PROCURADORIA  
Anexo:  
Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO EDITAL

Ocorrência: 2 Data: 02/02/2018 16:53:00 Previsão: 23/02/2018

De: ADAO FELICIO PONCIO Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Etapa: LICITAÇÃO\*  
Anexo:  
Descrição: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE PREÇOS.

Ocorrência: 1 Data: 02/02/2018 16:53:45 Previsão: 23/02/2018

De: ADAO FELICIO PONCIO Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT  
Etapa: ETAPA INICIAL  
Anexo:  
Descrição: Abertura do processo.



## Tramitação do Processo

Processo: 296 / 2018 Data: 20/02/2018 12:28 Situação: Encaminhado  
Requerente: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI CPF: 63225824968  
Contato: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI - Tel: (46) 3552 - 1136 - Cel: (46) 99975 - 3198  
Assunto: SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 1  
Descrição: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE PREÇOS.

Ocorrência: 6 Data: 20/02/2018 12:28:00 Previsão: 13/03/2018

De: ROMANTI EZER BARBOSA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO\*

Anexo:

Descrição: Procedi as correções no arquivo, que seguem destacadas em vermelho. Solicito a completa montagem do PA, assinado, numerado e rubricado. Após, retorne para emissão de Parecer Jurídico previo a publicação. Att. Romanti Barbosa Procurador Municipal

Ocorrência: 5 Data: 19/02/2018 10:02:00 Previsão: 02/03/2018

De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: ROMANTI EZER BARBOSA

Etapa: PROCURADORIA

Anexo:

Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO EDITAL

Ocorrência: 4 Data: 11/02/2018 16:34:00 Previsão: 02/03/2018

De: ROMANTI EZER BARBOSA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO\*

Anexo:

Descrição: SOLICITO SEJA REFEITA A DESCRIÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕE A PRESENTE LICITAÇÃO, INDICANDO SE POSSÍVEL MARCAS COMO REFERENCIA NOS ITENS QUE SE PRETENDE ADQUIRIR, BEM COMO SEJAM CONFERIDO OS PREÇOS ENCONTRADOS NA PESQUISA DE PREÇOS, PARA ELIMINAR POSSÍVEL RISCO DE SOBREPREGÃO.

ATT.

ROMANTI BARBOSA  
PROCURADOR MUNICIPAL

Ocorrência: 3 Data: 06/02/2018 10:12:00 Previsão: 19/02/2018

De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: ROMANTI EZER BARBOSA

Etapa: PROCURADORIA

Anexo:

Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO EDITAL

Ocorrência: 2 Data: 02/02/2018 16:53:00 Previsão: 23/02/2018

De: ADAO FELICIO PONCIO Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO\*

Anexo:

Descrição: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE PREÇOS.

Ocorrência: 1 Data: 02/02/2018 16:53:45 Previsão: 23/02/2018

De: ADAO FELICIO PONCIO Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT

Etapa: ETAPA INICIAL

Anexo:

Descrição: Abertura do processo.



11/03/18

## Município de Capanema - PR

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**  
**EXCLUSIVO PARA ME -EPP**

### 1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 6906, de 30 de novembro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada** dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93, além das disposições da LC 123/2006 e LC 147/2014.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

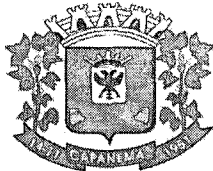
1.3. O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### 1.4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.4.1. O **PREGÃO** será realizado dia 19/03/2018 com início às 14H00min., no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- a) **Termo de referência;**
- b) **Anexo I** - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- c) **Anexo II** - Modelo de procuração para credenciamento;
- d) **Anexo III** - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- e) **Anexo IV** - Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
- f) **Anexo V** - Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- g) **Anexo VI** - Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;
- h) **Anexo VII** - Minuta da ata de registro de preços;
- i) **Anexo VIII** - Proposta de preços;
- j) **Anexo IX** - Protocolo de comprovante de retirada do edital e arquivos.



100036

## Município de Capanema - PR

1.6. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1.7. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.

### 2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. **A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.**

### 3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

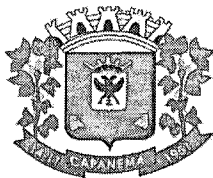
3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

### 4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em **R\$ 58.059,00 (Cinqüenta e Oito Mil e Cinqüenta e Nove Reais)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	850	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	920	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício





1137

## Município de Capanema - PR

---

### 5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**.

5.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

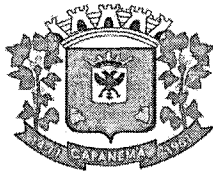
5.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### 6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. A presente licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.



17/03/20

## Município de Capanema - PR

6.2. Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

6.3. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até 24 horas antes da data marcada para a entrega da proposta.

**6.3.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, respeitando o prazo estipulado no item 6.3. acima, apresentando os seguintes documentos:**

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, ou; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

b. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

c. Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

d. Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e. Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais (proposta eletrônica) obrigatórios referentes a esta licitação.

6.3.2. Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório, o qual poderá ser encaminhado por e-mail.

6.4. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

6.4.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.



139

## Município de Capanema - PR

---

6.5. Não poderão participar deste Pregão:

6.5.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

6.5.2. Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

6.6.A autorização assemblear deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.

6.6.1.Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

6.7. Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

6.8. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

6.9. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

6.10. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

6.11. Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

6.12.0 Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);

6.13. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

6.14. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

6.15. O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto.

6.16. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

### 7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

---



000040

## Município de Capanema - PR

---

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

### 8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

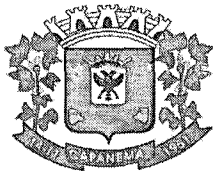
8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão



11/11/11

## Município de Capanema - PR

apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

### 9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3. **Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.**

9.4. **O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.**

9.5. **O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.**

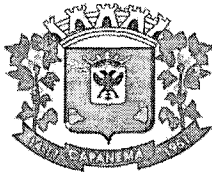
9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

### 10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);**



MP 0042

## Município de Capanema - PR

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

b)1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial - do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
PREGÃO SRP Nº 32/2018  
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)  
CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
PREGÃO SRP Nº 32/2018  
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)  
CNPJ Nº XXXX

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:



M00043

## Município de Capanema - PR

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
PREGÃO SRP Nº 32/2018  
SESSÃO EM – 19/03/2018 AS 14xH00M

10.5. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.

10.5.1. A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.

10.5.2. Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item 10.5.

10.5.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.

10.6. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante à sanções previstas neste Edital.

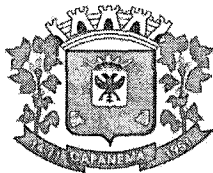
### 11. DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A proposta de preços, emitida por computador, **SOMENTE** conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2. Preço **unitário e total**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.



11/11/14

## Município de Capanema - PR

---

**11.2.** Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

**11.3.** As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.

**11.3.1.** Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**11.4.** Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

**11.5.** Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

**11.6.** A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

**11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.**

### **12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**12.1.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**12.2.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

**12.3.** O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

**12.4.** Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

### **13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE**

**13.1.** Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.





001045

## Município de Capanema - PR

---

**13.2.** O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

**13.3.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.**

**13.5.** Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

**13.6.** O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

**13.7.** As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

**13.8.** Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

**13.9.** Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

**13.10.** Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

**13.11.** Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.



11/04/16

## Município de Capanema - PR

---

**13.12.** Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e materiais:

Produzidos no País;

Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

**13.13.** Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

**13.14.** Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexecutável.

**13.14.1.** Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

**13.14.2.** O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

**13.14.3.** Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

**13.15.** Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

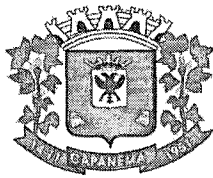
**13.16.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**14.1.** O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

**14.2.** O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

**14.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.



100047

## Município de Capanema - PR

**14.4.** No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**14.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

**14.6.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**14.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

**14.8.** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

**14.9.** Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**14.10.** No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

**14.11.** Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

### 15. DA HABILITAÇÃO

**15.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE ([www.cnae.ibge.gov.br](http://www.cnae.ibge.gov.br));

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).



MP 0048

## Município de Capanema - PR

---

**15.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**15.3.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**15.4.** Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

### **15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na

c) Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

f) Para qualquer tipo de empresa deve-se apresentar: Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte; e, Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem.

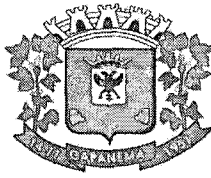
### **15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:**

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Material (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);



001049

## Município de Capanema - PR

---

**d.1)** A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) e [www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br).

**e)** Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

**f)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

### **15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:**

**a)** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

### **15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:**

**a)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

### **15.4.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**a)** Cópia do Alvará de Funcionamento

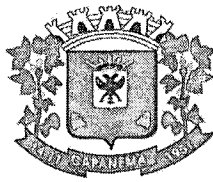
### **15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES/OUTROS):**

**a)** Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

**b)** Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (Conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

**c)** PROTOCOLO DE ENTREGA de retirada do Edital e Arquivos, devidamente assinado. **(Item desclassificatório) Esse protocolo deverá vir preferencialmente no Envelope da Proposta de Preços.**

**15.6.** Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante**



MP 050

## Município de Capanema - PR

**credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

**15.7.** As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

**15.8.** As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06 e nº 147/14).

**15.9.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

**15.10.** A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

**15.11.** A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**15.12.** O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

### 16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

**16.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

**16.1.1.** A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**16.1.2.** A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**16.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



051

## Município de Capanema - PR

**16.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

### 17. DOS RECURSOS

**17.1.** Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**17.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**17.3.** Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

**17.4.** A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

**17.5.** O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

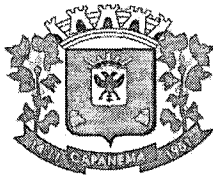
**17.6.** Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

**17.7.** As decisões Administrativas sobre os Recursos Administrativo serão autuadas no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**17.8.** As Razões e as Contrarrazões de Recurso Administrativo deverão ser protocolizadas junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o prazo assinalado no item 17.1 deste edital.

### 18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**18.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.



000052

## Município de Capanema - PR

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

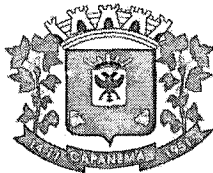
19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

### 20. DA VIGÊNCIA DA ATA





04/0052

## Município de Capanema - PR

**20.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

### 21. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

**21.1.** A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

**21.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

### 22. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

**22.1.** A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

**22.1.1.** As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

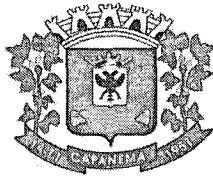
**22.1.2.** O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

**22.2.** O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

**22.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**22.2.2.** Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

**22.3.** Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o



0054

## Município de Capanema - PR

Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

**22.4.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**22.5.** Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

**22.6.** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

**22.7.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

### 23. DO PREÇO

**23.1** Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irrevogáveis.

### 24. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

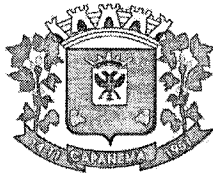
**24.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

**24.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**24.3.** **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**24.4.** **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 24.2.**



000055

## Município de Capanema - PR

**24.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**24.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**24.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**24.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**24.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### 25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**25.1. A CONTRATADA obriga-se a:**

**25.1.1.** Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

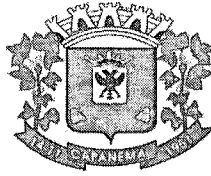
**25.1.2.** Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**25.1.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**25.1.3.1.** Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

**25.1.4.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**25.1.5.** Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



10056

## Município de Capanema - PR

---

**25.1.6.** Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**25.1.7.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

**25.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

**25.1.9.** Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

### **26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**26.1.** A CONTRATANTE obriga-se a:

**26.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**26.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**26.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

**26.2** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### **27. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO**

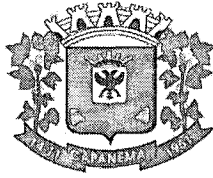
**27.1.** A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

**27.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

**27.3.** O material entregue deverá possuir, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia/validade contados da data da entrega.

**27.4.** Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

**27.5.** Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.



0057

## Município de Capanema - PR

### 28. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

28.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

28.1.1. Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

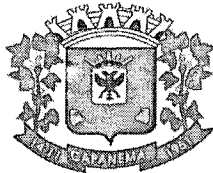
28.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 24.2, para fins de recebimento definitivo.

28.2.1. As solicitações mencionados no item 24.2. deverão ser carimbados e assinados pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

28.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

28.3.2. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.



11/058

## Município de Capanema - PR

Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

**28.4.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

28.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

A notificação a que se refere o item 28.3.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

**A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

### 29. DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

**29.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.**

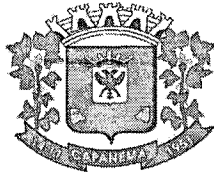
**29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.**

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.



00059

## Município de Capanema - PR

**29.8.** A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

**29.9.** Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

**29.10.** Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

**a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;**

**b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.**

**29.11.** Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

**29.12.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

**29.13.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**29.14.** A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

**29.14.1.** Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de material contratado; ou

**29.14.2.** Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Materiais de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

**29.15.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de



14/04/2016

## Município de Capanema - PR

comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**29.16.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

**29.17.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

**29.18.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

### 30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**30.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**30.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

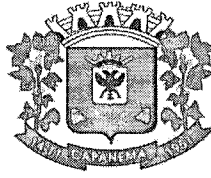
**30.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**30.3.1.** Advertência por escrito;

**30.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**





11/061

## Município de Capanema - PR

**b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

30.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

30.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**30.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

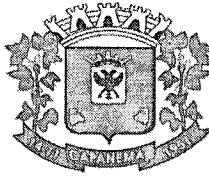
**30.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**30.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**30.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**30.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**30.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



11/062

## Município de Capanema - PR

**30.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

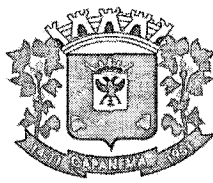
**30.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**30.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### 31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

**31.1.** Constituem motivo para o cancelamento do registro:

- a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- c) O atraso injustificado na entrega do material;
- d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;
- f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo,



100063

## Município de Capanema - PR

---

independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

p]A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

q] Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**31.2.** O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### 32. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

**32.1.** A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

**32.2.** A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

### 33. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

**33.1.** A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

**33.2.** A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**33.3.** A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

**33.4.** A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

**33.5.** Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.



10/064

## Município de Capanema - PR

---

**33.6.** A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

**33.7.** A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

**33.8.** Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

### 34. DA FISCALIZAÇÃO

**34.1.** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

**34.2.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

**34.3.** A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

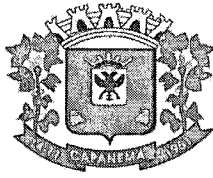
**34.4.** Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

**34.5.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **34.6. Compete especificamente à Fiscalização:**

**34.6.1.** Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

**34.6.2.** Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;



10/10/65

## Município de Capanema - PR

**34.6.3.** Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

**34.6.4.** Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

**34.6.5.** Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

**34.6.6.** Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

**34.6.7.** Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

**34.6.8.** Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

**34.6.9.** Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

**34.7.** A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) A adequação dos fornecimentos de acordo com a rotina estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e,

f) A satisfação do público usuário.

**34.8.** O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**34.9.** O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**34.10.** O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação



000066

## Município de Capanema - PR

vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

**34.11.** A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

**34.12.** Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

**34.13.** Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

### 35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**35.1.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

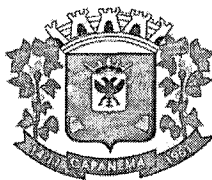
**35.2.** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**35.3.** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

**35.4.** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**35.5.** A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**35.6.** Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida



## Município de Capanema - PR

100067

via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

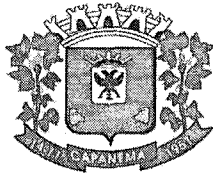
**35.7.** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 7:45 às 11:30 e das 13:15 às 17:30 horas.

### 36. DO FORO

**36.1.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, 20 de fevereiro de 2018

Arterico Bellé  
Prefeito Municipal



10/068

## Município de Capanema - PR

### ANEXO I

#### MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º32/2018**

**Sr. Pregoeiro,**

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2018**, cujo objeto é a \_\_\_\_\_, conforme descrição constante no Edital.

..... De ..... De \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

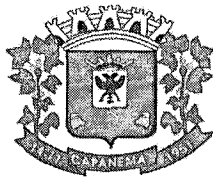
Nome

RG/CPF

Cargo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.**





000069

## Município de Capanema - PR

### ANEXO II

#### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

#### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 32/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

**Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.**

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.**



100070

## Município de Capanema - PR

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

##### Referência:

Ao Município de Capanema - PR

**Pregão Presencial nº 32/2018**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.**



## Município de Capanema - PR

111171

### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(\*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

#### **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

##### Referência:

Ao Município de Capanema - PR

##### **Pregão Presencial nº 32/2018**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

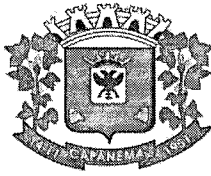
\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.**



11/10/18 072

## Município de Capanema - PR

### ANEXO V

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(\*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

**(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).**

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 32/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data \_\_\_\_\_

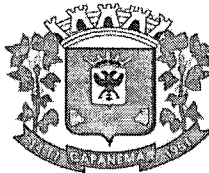
\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



11/07/18

## Município de Capanema - PR

### ANEXO VI

### TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO</b>	
Pregão Presencial nº	32/2018
<b>2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
<p>_____ <b>Nome(s) do(s) Responsável(is)</b> <b>Documento de Identidade</b> <b>CPF</b></p>	
<p>_____ <b>Nome do Representante Legal</b> <b>Qualificação</b></p>	



117

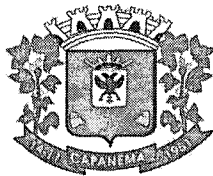
## Município de Capanema - PR

---

### 3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

**NOTA(\*)**: Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.



000075

## Município de Capanema - PR

### ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018**

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ...., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 32/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em ....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu ..... Sr. ...., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAN TE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$



11/11/78

## Município de Capanema - PR

---

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

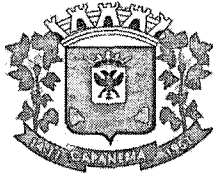
b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os materiais;**

d) **Prazo para entrega dos materiais;**

e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**





12/01/17

## Município de Capanema - PR

f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

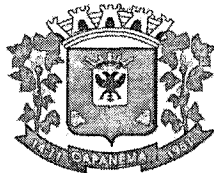
### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios



178

## Município de Capanema - PR

proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	850	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	920	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

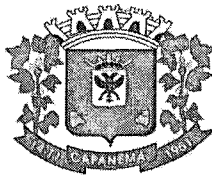
### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os



10/11/79

## Município de Capanema - PR

---

**servidores Sharlene Keila Schlindwein e Jeandra Wilmsen**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

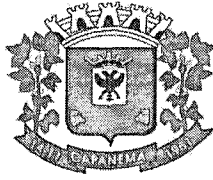
**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.2.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.



000080

## Município de Capanema - PR

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.



11/081

## Município de Capanema - PR

---

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



000082

## Município de Capanema - PR

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

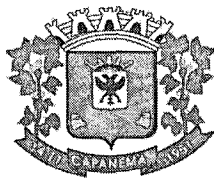
**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são



1183

## Município de Capanema - PR

inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

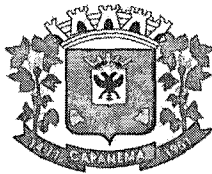
**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os



1184

## Município de Capanema - PR

---

princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 32/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 32/2018**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, ..... de ..... de 2018.

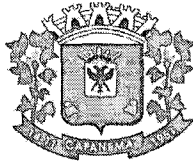
Américo Bellé

**Prefeito Municipal**

Detentora da Ata (NOME)

Representante Legal





000085

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

**PARECER JURÍDICO N° 73/2018**

**INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações**

**ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial n° 32/2018.**

**EMENTA:** ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

**1. CONSULTA:**

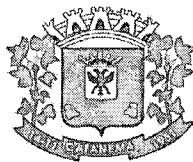
A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 6.906/2017, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para formação de registro de preços, visando a aquisição de materiais e objetos diversos para reposição e adequação dos espaços dos Centros Municipais de Educação Infantil que atendem em tempo integral as crianças residentes no Município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portarias n° 6.906/2017 – fls. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/09;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 10/30;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 31;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 32;
- VII) Relatório do Sistema de Protocolo – fl. 33 e 34;
- VIII) Minuta do edital – fls. 35/67; e,
- IX) Anexo 01 – fl. 68; Anexo 02 – fl. 69; Anexo 03 – fl. 70; Anexo 04 – fl. 71; Anexo 05 – fl. 72; Anexo 06 – fls. 73/74; e, Anexo 07 (minuta da Ata de Registro de Preços) – fls. 75/84.

É o Relatório.

**2. PARECER:**



**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

006986

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico, e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

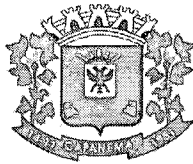
Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

**2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial**

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a



000087

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

*“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.*

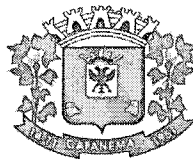
A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

*“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.*

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

*“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.*

*12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”*



006088

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

**(Acórdão nº 313/2004 - Plenário)**

*“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.*

**(Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário)**

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

**2.2. Do sistema de registro de preços**

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*

*(...)*

*II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

*Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

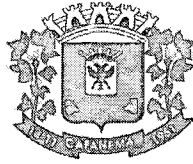
*I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*

*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*

*III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*

*IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.



000089

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

**2.3. Do Termo de Referência**

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

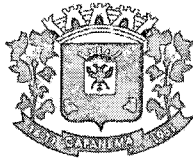
Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

**Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.**

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.



000930

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

**2.4. Da Ata de Registro de Preços**

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

**2.5. Da minuta do edital**

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

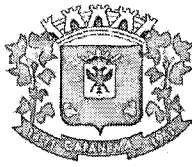
**2.6. Da licitação exclusiva a ME e EPP**

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinado exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Nesse diapasão, analisando o Projeto Básico constata-se que, de fato, os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no limite individual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação destinada exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

**3. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.



006091

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

**Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.**

Capanema, 21 de fevereiro de 2018.

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

**Romanti Ezer Barbosa**  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



## Município de Capanema - PR

000092

### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 26 de fevereiro de 2018

Assunto: Pregão Presencial nº 32/2018

DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6.906 de 30 de novembro de 2017.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018  
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará  
Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº32/2018  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA  
REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS  
DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS  
CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR,  
PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor: R\$58.059,00 (Cinqüenta e Oito Mil e Cinqüenta e Nove Reais)  
Abertura das propostas: 14horas do dia 19/03/2018.  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário  
normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema-PR, 26 de fevereiro de 2018  
Américo Bellé- Prefeito Municipal

000093

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº32/2018 - Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$58.059,00 (Cinquenta e Oito Mil e Cinquenta e Nove Reais)

Abertura das propostas: 14horas do dia 19/03/2018.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br). - Capanema-PR, 26 de fevereiro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod261203

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº33/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ERGONÔMICAS GIRATÓRIAS EXECUTIVAS COM RECLINAÇÃO DE ENCOSTO E APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEIS PARA USO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$94.400,00 (Noventa e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 20/03/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

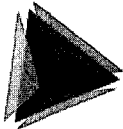
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 26 de fevereiro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod261212



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

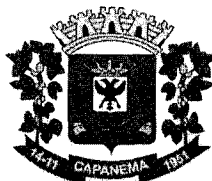
006095

[Voltar](#)

## Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2018
Modalidade*	Pregão
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	32
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	32
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0700112365120221180850339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	58.059,00
Data de Lançamento do Edital	27/02/2018
Data da Abertura das Propostas	19/03/2018
<input type="button" value="Confirmar"/>	

CPF: 63225824968 ([Logout](#))



005996

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

Data da Emissão: 28/02/2018      Edital nº: 032      Tipo Pregão

**FORNECEDOR :**

OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP  
76.486.869/0001-50  
AV VEREADOR TOALDO TULIO, 1772 - CEP: 82320010 - BAIRRO: SANTA FELICIDADE  
CIDADE/UF: Curitiba/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 032), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

---

Assinatura do fornecedor

**Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**

**licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018 08:59  
**Para:** 'Cristina Damasceno'  
**Assunto:** RES: PREGÃO 32/2018  
**Anexos:** PropostaOTT.esl; PROTOCOLO OTT.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL PP 32-2018.pdf

Segue em anexo arquivos proposta referente ao pregão 32/2018.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1144.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip)

Att.  
Roseli

**De:** Cristina Damasceno [mailto:cristinadamasceno80@gmail.com]  
**Enviada em:** quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018 08:34  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** EDITAL

Bom Dia,

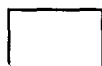
Solicito o EDITAL Pregão Presencial núm.: 32/2018.

Empresa: OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP - CNPJ 76.486.869/0001-50.

Aguardo,

Att,

Cristina Damasceno



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



000693

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 28/02/2018      Edital nº: 032      Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**A. PICOLOTTO - ME**  
**20.447.746/0001-55**  
**R MARIO DE BARROS, 191 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO SUL CIDADE/UF: Dois**  
**Vizinhos/PR**

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 032), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

---

Assinatura do fornecedor

**Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018 15:44  
**Para:** 'Recepção.'  
**Assunto:** RES: PREGÃO 32/2018  
**Anexos:** esProposta\_v1144 (1).zip; PropostaPICOLOTTO.esl; PROTOCOLO PICOLOTTO.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL PP 32-2018.pdf

Segue em anexo arquivos proposta referente ao pregão 32/2018.

**De:** Recepção . [mailto:recepcaocl@hotmail.com]  
**Enviada em:** quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018 14:22  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Atualização de cadastro e envio das propostas

Boa tarde em anexo segue o

Contrato social

CNPJ

FGTS

Certidão Federal

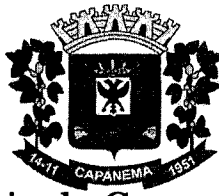
Solicito também as propostas dos pregões:

18/2018

25/2018

31/2018

32/2018



**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

000400

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 05/03/2018      Edital nº: 032      Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME**  
**03.958.284/0001-11**  
**R ALMIRANTE BARROSO, 684 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO**  
**CIDADE/UF: São Miguel do Oeste/SC**

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 032), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 5 de março de 2018 10:09  
**Para:** 'Cleyton Lazarotto'  
**Assunto:** RES: Solicitação  
**Anexos:** esProposta\_v1144.zip; ANEXOS.DOCX; EDITAL PP 32-2018.pdf; PropostaPOTENCIA.ESL; PROTOCOLO POTENCIA.PDF

BOM DIA!  
SEGUE EM ANEXO OS ARQUIVOS REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL 032-2018!  
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

**De:** Cleyton Lazarotto [mailto:cleyton@pottencia.com.br]  
**Enviada em:** sábado, 3 de março de 2018 09:34  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Solicitação

Bom dia  
Solicito kit proposta do pregão 32 de Split

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA  
03958284000111



000/102

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 12/03/2018    Edital nº: 032    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME**  
11.803.003/0001-80  
AV IGUAÇU, 120 - CEP: 85790000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capitão Leônidas  
Marques/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 032), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

---

Assinatura do fornecedor

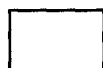
**Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 12 de março de 2018 10:39  
**Para:** 'Loja do Trombetta'  
**Assunto:** RES: PREGÃO 32/2018  
**Anexos:** PropostaC.SIMONE.esl; PROTOCOLO C.SIMONE.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL PP 32-2018.pdf

Segue em anexo arquivos Proposta referente ao Pregão 32/2018.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1144.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip)

**De:** Loja do Trombetta <infosat.capitao@gmail.com>  
**Enviada em:** segunda-feira, 12 de março de 2018 09:23  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: REQUISIÇÃO EDITAL



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

### C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

CNPJ - 11.803.003/0001-80  
Contato: Ademar Fernando Trombetta  
Fone: (45) 3286-2473  
Celular (45) 999696937 - whatsapp  
email: [infosat.capitao@gmail.com](mailto:infosat.capitao@gmail.com)  
Skype: trombetta38  
Av. Iguaçu, 154 - Fundos - Centro  
Cep: 85790-000 - Cx. Postal - 007  
Capitão Leônidas Marques - Pr

Em 12 de março de 2018 09:14, Loja do Trombetta <[infosat.capitao@gmail.com](mailto:infosat.capitao@gmail.com)> escreveu:

Bom dia, por gentileza nos enviar o edital e o arquivo eletrônico da proposta referente ao pregão 031/2018 e 032/2018.  
Obrigada!

### C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

CNPJ - 11.803.003/0001-80  
Contato: Ademar Fernando Trombetta  
Fone: (45) 3286-2473  
Celular (45) 999696937 - whatsapp  
email: [infosat.capitao@gmail.com](mailto:infosat.capitao@gmail.com)  
Skype: trombetta38  
Av. Iguaçu, 154 - Fundos - Centro  
Cep: 85790-000 - Cx. Postal - 007  
Capitão Leônidas Marques - Pr



000704

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 14/03/2018    Edital nº: 032    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME**  
15.082.583/0001-14  
**R GUILHERME JOSE MISSEN, 789 - CEP: 89906000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:**  
**Paráiso/SC**

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 032), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

---

Assinatura do fornecedor

**Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**

**roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 14 de março de 2018 11:01  
**Para:** 'cleyton@pottencia.com.br'  
**Assunto:** RES: PREGÃO 32/2018  
**Anexos:** PropostaLOTERICA.esl; PROTOCOLO LOTERICA.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL PP 32-2018.pdf

Segue em anexo arquivos proposta referente ao Pregão 32/2018.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:

[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 14 de março de 2018 08:48  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** ENC: Solicitação

**De:** Cleyton Lazarotto <cleyton@pottencia.com.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 14 de março de 2018 08:41  
**Para:** [apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação

Bom dia  
Solicito kit proposta do pregão 32, para

LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME  
15.082.583/0001-14



000706

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 15/03/2018    Edital nº: 032    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
02.995.568/0001-15  
R CASTRO ALVES, 121 SALA 01-A - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Dois  
Vizinhos/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 032), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

---

Assinatura do fornecedor

**Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**

**roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 15 de março de 2018 16:39  
**Para:** 'Bosa Distribuidora'  
**Assunto:** RES: PREGÃO 32/2018  
**Anexos:** esProposta\_v1144 (1).zip; PropostaELETROMAQUINASASTEC.esl; PROTOCOLO ELETROMAQUINAS ASTEC.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL PP 32-2018.pdf

Segue em anexo arquivos proposta.

**De:** Bosa Distribuidora <bosa.dv@hotmail.com>  
**Enviada em:** quinta-feira, 15 de março de 2018 11:07  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Enc: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

---

**De:** Bosa Distribuidora <bosa.dv@hotmail.com>  
**Enviado:** quinta-feira, 15 de março de 2018 11:17  
**Para:** [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)  
**Assunto:** Enc: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

---

**De:** Bosa Distribuidora <bosa.dv@hotmail.com>  
**Enviado:** quarta-feira, 14 de março de 2018 14:26  
**Para:** [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

BOM DIA

POR MEIO DESTES SOLICITAMOS A PROPOSTA



000108

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 16/03/2018      Edital n°: 032      Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**BELINKI & SOUZA LTDA - ME**  
**08.831.603/0001-47**  
**R TENENTE CAMARGO, 1015 SALA 01 - CEP: 85605090 - BAIRRO: VILA**  
**MARIA DELANI**  
**CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR**

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão N° 032), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 16 de março de 2018 10:46  
**Para:** 'CENTERBEL PAPELARIA.'  
**Assunto:** ARQUIVOS DO PREGÃO PRESENCIAL 032-2018  
**Anexos:** PROTOCOLO CENTERBEL.PDF; PropostaCENTERBEL.ESL; EDITAL PP 32-2018.pdf; ANEXOS.DOCX; esProposta\_v1144.zip

BOM DIA!  
SEGUE EM ANEXO OS ARQUIVOS DO PREGÃO PRESENCIAL 032-2018!  
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**



000710

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

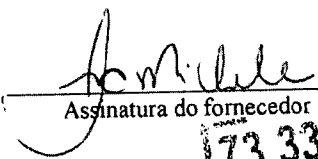
**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

Data da Emissão: 16/03/2018      Edital nº: 032      Tipo Pregão

**FORNECEDOR :**

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
73.334.476/0001-32  
R PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO NORTE CIDADE/UF:  
Dois Vizinhos/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão N° 032), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, logo após o recebimento do Edital de Licitação.

**73.334.476/0001-32**  
**CENTRO OESTE - COMERCIO DE**  
**MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855      CENTRO  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS      PARANÁ



0007/11

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 16/03/2018      Edital nº: 032      Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**ITAMAR LUIS GUIMARAES - ME**  
10.945.773/0001-02  
AV. VEREADOR VALMIR ANTONIO ALEXANDRE, 277 SALA 01 - CEP: 85680000 - BAIRRO:  
CENTRO CIDADE/UF: Boa Esperança do Iguaçu/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 032), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

---

Assinatura do fornecedor

**Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**

**roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 16 de março de 2018 08:37  
**Para:** 'Mega Informática - Licitações'  
**Assunto:** RES: PREGÃO 32/2018  
**Anexos:** esProposta\_v1144 (1).zip; PropostaITAMAR.esl; PROTOCOLO ITAMAR.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL PP 32-2018.pdf

SEGUE EM ANEXO ARQUIVOS PROPOSTA.

**De:** Mega Informática - Licitações <mega.licitacao@hotmail.com>  
**Enviada em:** quinta-feira, 15 de março de 2018 17:02  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: SOLICITAÇÃO PROPOSTA DE PREÇO

*Departamento de Licitação*

---

**MEG@ INFORMÁTICA**

**Skype: mega.licitacao@hotmail.com**

(46) 3536-1021

Rua Prudente de Moraes, 504

Sala 02 - Centro - Dois Vizinhos-PR

---

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br <roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br>

**Enviado:** quinta-feira, 15 de março de 2018 17:52

**Para:** 'Mega Informática - Licitações'

**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO PROPOSTA DE PREÇO

Boa tarde Katiane, preciso que me envie alguns documentos para atualizar o cadastro da empresa:

CONTRATO SOCIAL

CNPJ

FGTS

CND FEDERAL

Fico aguardando seu retorno.

Att.

Roseli

**De:** Mega Informática - Licitações <mega.licitacao@hotmail.com>

**Enviada em:** quinta-feira, 15 de março de 2018 11:17

**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

**Assunto:** SOLICITAÇÃO PROPOSTA DE PREÇO

Bom dia,

000413

Solicitamos proposta de preço do Pregão 32/2018.

Att,

Katiane

*Departamento de Licitação*

---

**MEG@ INFORMÁTICA**

**Skype: mega.licitacao@hotmail.com**

(46) 3536-1021

Rua Prudente de Moraes, 504

Sala 02 - Centro - Dois Vizinhos-PR



Licitacao Capanema Parana &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;

006714

---

**PREGÃO 32/2018**

1 mensagem

---

**Licitacao Capanema Parana** <licitacao.capanema@gmail.com>  
Para: Mega Informática - Licitações <mega.licitacao@hotmail.com>





16 de março de 2018 11:24

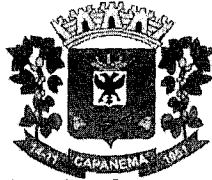
SEGUE EM ANEXO ARQUIVOS PROPOSTA.

segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

---

**4 anexos**

-  **PropostaITAMAR.esl**  
9K
-  **PROTOCOLO ITAMAR.pdf**  
164K
-  **ANEXOS.docx**  
18K
-  **EDITAL PP 32-2018.pdf**  
990K



006715

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 16/03/2018    Edital nº: 032    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**  
**73.334.476/0001-32**  
**R PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO NORTE CIDADE/UF:**  
**Dois Vizinhos/PR**

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão N° 032), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

---

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Licitação Capanema Parana &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;

**PREGÃO 32/2018**

2 mensagens





Licitação Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>  
Para: Ana Michele Santolin <anamichele@hotmail.com>

16 de março de 2018 10:55

segue em anexo arquivos proposta.

segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

**4 anexos**

-  **PropostaCENTROOESTE.esl**  
9K
-  **PROTOCOLO CENTRO OESTE.pdf**  
163K
-  **ANEXOS.docx**  
18K
-  **EDITAL PP 32-2018.pdf**  
990K

Ana Michele Santolin <anamichele@hotmail.com>

16 de março de 2018 11:03

Para: Licitação Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>, Licita Capanema - Roseli  
<roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br>

Bom dia, obrigada pelo envio 😊

Ana Michele Santolin

Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
CNPJ. 73.334.476/0001-32 - 46 3536 6378  
Joias Vizinhos/PR

**De:** Licitação Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

**Enviado:** sexta-feira, 16 de março de 2018 10:55

**Para:** Ana Michele Santolin

**Assunto:** PREGÃO 32/2018

segue em anexo arquivos proposta.

segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

 **Capanema 32.pdf**  
441K





**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

000677

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 16/03/2018    Edital nº: 032    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**CLAUDINA COMIRAN - ME**  
**17.281.091/0003-45**  
**RUA PEDRO AMERICO, 3677 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO CIVICO**  
**CIDADE/UF: Realeza/PR**

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 032), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do fornecedor

**Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 16 de março de 2018 15:12  
**Para:** 'makximosupermercado@hotmail.com'  
**Assunto:** ARQUIVOS PREGÃO PRESENCIAL 032-2018  
**Anexos:** PROTOCOLO COMIRAN.PDF; esProposta\_v1144.zip; PropostaCOMIRAN.ESL; EDITAL PP 32-2018.pdf; ANEXOS.DOCX

BOA TARDE!  
SEGUE EM ANEXO OS ARQUIVOS REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL 032-2018!  
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**

000679

Lotérica e Comércio SL LTDA - ME  
CNPJ: 15.082.583/0001-14 - INSC: 256.646.783

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)**

Paraíso – SC 19 de março de 2018

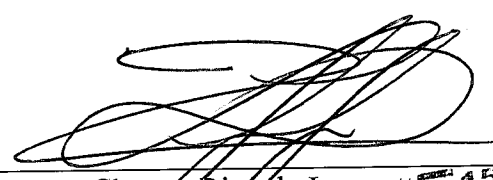
Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º032/2018**

**Sr. Pregoeiro,**

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 032/2018**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, VESTUÁRIO, MÓVEIS E OBJETOS PARA USO NAS INSTALAÇÕES DO CMEI JARDIM ENCANTADO QUE ATENDERÁ 60 CRIANÇAS DE 5 MESES A 3 ANOS DE IDADE DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-pr PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO., conforme descrição constante no Edital.

Paraíso / SC, em 19 DE MARÇO de 2018

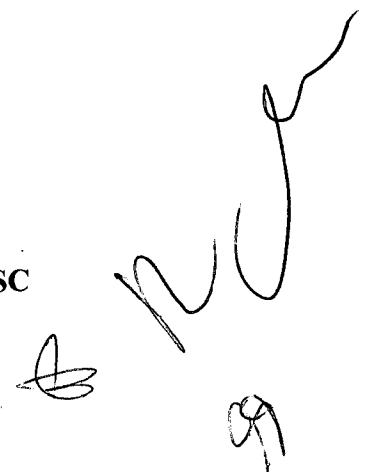


Cleyton Ricardo Lazarotto  
884.567.571-87 / 5333421  
Sócio Administrador

15.082.583/0001-14  
256.646.783  
Lotérica e Comércio SL Ltda. - ME  
R. Guilherme José Missen, 789 - Centro  
CEP 89906-000 - PARAÍSO - SC

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.**


Rua Guilherme José Missen, 789 – Centro, Paraíso - SC  
Fones: (49) 3627-0492  
E-mail: lotérica\_da\_sorte@hotmail.com



**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO NA  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME inscrita no CNPJ nº 15.082.583/0001-14 e Insc. Estadual nº 254.646.783, esta enquadrada na categoria de Empresa de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

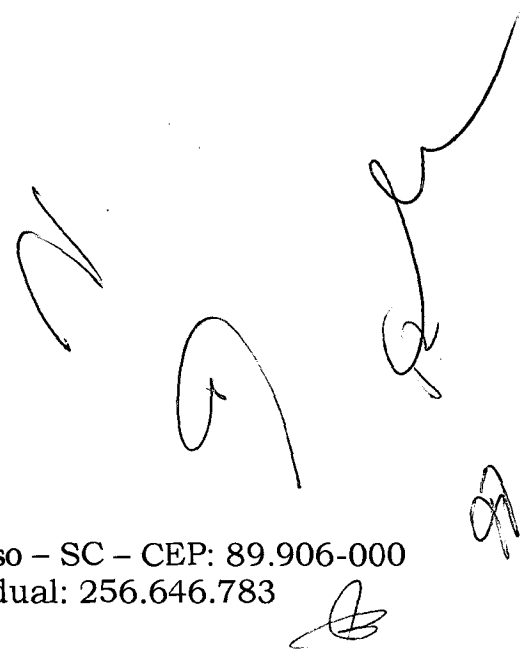
**Paraiso - SC, 19 de Março de 2018**



---

**Cleyton Ricardo Lazarotto**  
**Sócio Administrador**

15.082.583/0001-14  
256.646.783  
Loterica e Comércio SL Ltda. - ME  
R. Guilherme José Missen, 789 - Centro  
CEP 89906-000 - PARAISO - SC





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> LOTERICA E COMERCIO SL LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0482116-3	<b>CNPJ</b> 15.082.583/0001-14	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 23/02/2012	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/03/2012
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA GUILHERME JOSÉ MISSEN, 789, CENTRO, PARAÍSO, SC, 89.906-000			
<b>Objeto Social</b> CASAS LOTÉRICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PRÉDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; ALUGUEL DE FITAS DE VÍDEO, DVDS E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;			
<b>Capital: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO 884.567.571-87	27.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
JULIANA STOLARSKI 048.118.429-52	3.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Data:</b> 23/02/2012 <b>Ato:</b> ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	<b>Número:</b> 20120507331	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Evento(s):</b> ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 22 de janeiro de 2018

**HENRY GOY PETRY NETO**

Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



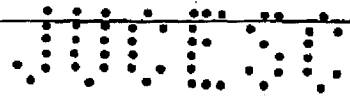
Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 22/01/2018  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

000622

**CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA " LOTÉRICA E COMÉRCIO SL LTDA."**



JUCESC 1110

**CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteiro, nascido em 30 de março de 1980, empresário, portador da carteira de identidade n. 5333421, expedida pela SSP/SC, CPF n. 884.567.571-87, residente e domiciliado na Rua Alberto Dal Canalle, 181, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000 e **JULIANA STOLARSKI**, brasileira, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteira, nascida em 31 de agosto de 1986, empresária, portadora da Carteira de Identidade n. 4.897.008, expedida pela SSP/SC e CPF n. 048.118.429-52, residente e domiciliada na Linha Campo Salles, s/n, interior, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000, resolvem, por este instrumento particular constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **LOTÉRICA E COMÉRCIO SL LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Guilherme José Missen, 789, Centro, em Paraíso, SC, CEP 89.906.000.

2ª - O Capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios:

- a) **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO** com 27.000 (vinte e sete mil ) quotas no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), que correspondem a 90% do Capital Social.
- b) **JULIANA STOLARSKI** com 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que correspondem a 10% do Capital Social.

3ª - A sociedade terá como objetivo a exploração da atividade de:

- a) 8299-7/06 CASAS LOTÉRICAS;
- b) 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br) e informe o número 006316/2018-03 na consulta de processos.



Documento Assinado Digitalmente 26/02/2018  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32  
Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

- c) 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- d) 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- e) 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- f) 7729-2/02 ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS;
- g) 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- h) 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
- i) 4759-8/09 COMÉRCIO VAREJISTA DE USO DOMÉSTICO;
- j) 4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- k) 4752-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- l) 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
- m) 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- n) 4744-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
- o) 7722-5/00 ALUGUEL DE FITAS DE VÍDEO, DVDS E SIMILARES
- p) 4763-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;

4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 01 de março de 2012 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis a sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração,

procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Poderão ser levantados balanços intermediários à medida que os sócios entenderem necessário para distribuição de lucros.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª - Fica eleito o foro da cidade de São Miguel do Oeste, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, **RENATO GIORDANI**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, CPF n. 006.176.889-82 e **LUIZ RICARDO PAGNUSSAT**,



000625

JUCESC 1113

brasileiro, casado, contador, CPF n. 828.920.409-49, ambos residentes e domiciliados em São Miguel do Oeste, SC.

São Miguel do Oeste, SC, 10 de Fevereiro de 2012.

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

JULIANA STOLARSKI

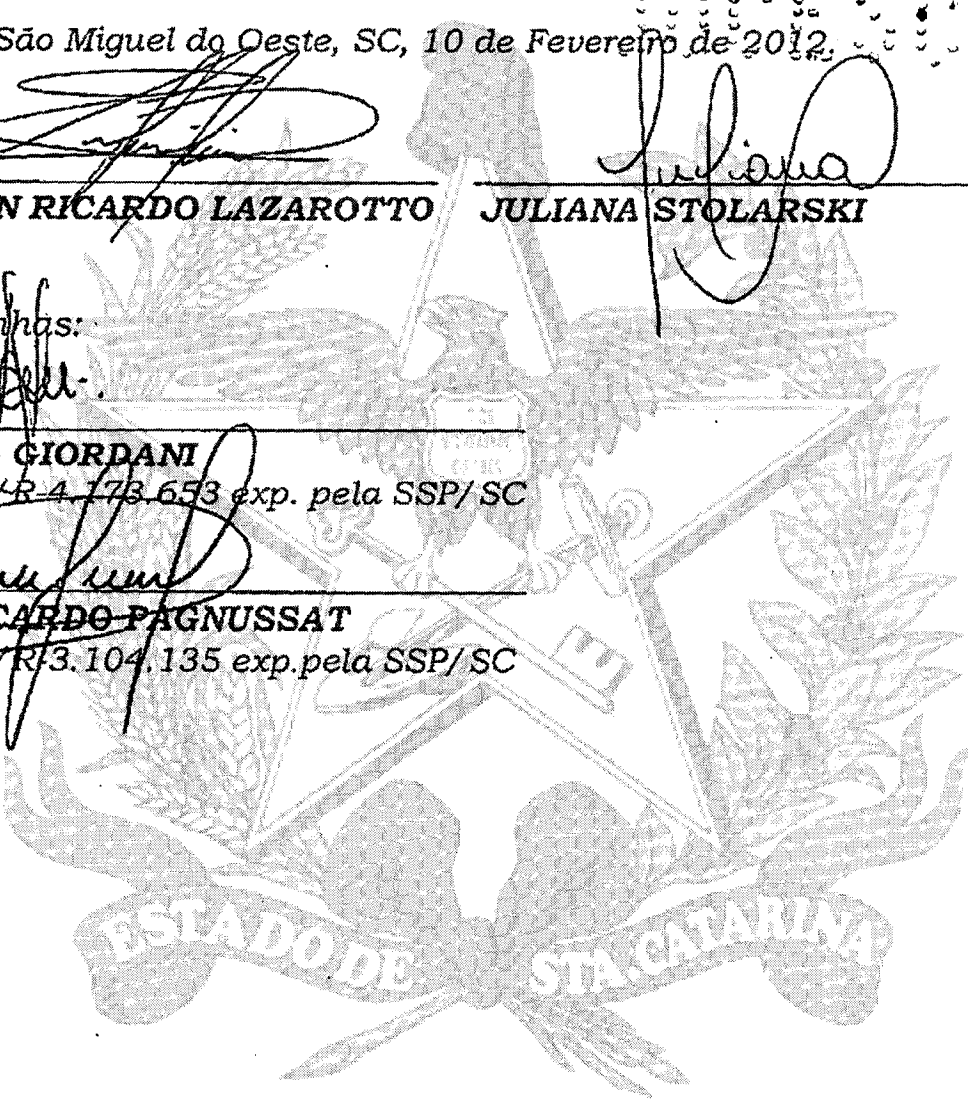
Testemunhas:

RENATO GIORDANI

C.I.r. 13/R-4 173.653 exp. pela SSP/SC

LUIZ RICARDO PAGNUSSAT

C.I.r. 13/R-3.104.135 exp. pela SSP/SC



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/02/2012 SOB Nº: 42204821163  
 Protocolo: 12/050732-3, DE 17/02/2012

LOTÉRICA E COMÉRCIO SL LTDA

BLASCO BORGES BARCELLOS  
 SECRETÁRIO GERAL

**PROCURAÇÃO**

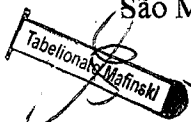
**OUTORGANTE: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Guilherme Jose Misen, 789, centro, Paraiso, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 15.082.583/0001-14, através de seu representante legal:

**Cleyton Ricardo Lazarotto**, brasileira, solteiro, empresária, residente e domiciliado na Rua Alberto Dal Canlle, 181 Centro, em São Miguel do Oeste, SC, portadora da carteira de Identidade nº 5.333.421 e CPF 884.567.571-87.

**OUTORGADO: ZILMAR LAZAROTTO**, brasileiro, divorciado, auxiliar de escritório, residente e domiciliada na RUA ALBERTO DAL CANALLE, 181 - CENTRO na cidade de São Miguel do Oeste, SC, portador da carteira de Identidade nº RG: 898.193 e CPF: 451.056.189-04.

**PODERES:** Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar, **isoladamente**, de todos os seus negócios comerciais e bancários, comprar e vender mercadorias, celebrar contratos comerciais, receber dinheiro, títulos e valores, passar recibos e dar quitações, sacar duplicatas de faturas e letras de cambio; aceitar, endossar, caucionar, emitir e descontar duplicatas, letras de cambio; aceitar, endossar, caucionar, emitir e descontar duplicatas, letras de cambio e notas promissórias, efetuar descontos, conceder prorrogações de prazos e modificar vencimentos de títulos; celebrar contratos de financiamentos e estabelecimentos de crédito em geral, dar a estes as necessárias ordens e instruções, assinar propostas, cartas de remessas, correspondências, papéis e quaisquer documentos, caucionar, descontar, transferir e endossar conhecimentos de depósitos e conhecimentos de embarque, movimentar bancos, casas bancárias e estabelecimentos congêneres, tanto as contas correntes à ordem, como as de caução e contra eles emitir cheques, ordens de pagamento e de depósito; sacar, mesmo a descoberto; levantar, no todo ou em parte, os saldos dessas contas e dar conformidade aos respectivos saldos, emitir, endossar e assinar cheques; fazer transferências de numerários; liquidar contas, abrir novas, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, passar recibos, dar e aceitar quitações, requisitar talões de cheques, levar títulos a protesto; em suma, realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações, compromissos e qualquer negocio comercial ou bancário, em nome do outorgante; podendo, ainda, representar a empresa judicialmente e extrajudicialmente, perante Cartórios de Registros de Imóveis, Tabelionatos, Imobiliárias e Prefeituras Municipais, Repartições Publicas Federais, Estaduais e Municipais; podendo, também, contratar e demitir funcionários, fazer pagamentos de salários, férias, 13º Salário, rescisões contratuais, participar de processos licitatórios, pregões e sessões publicas em todas as suas fases; o que tudo haverá por bem, firme e valioso.

São Miguel do Oeste, SC, 04 de Abril de 2017



**Cleyton Ricardo Lazarotto**  
Sócio Administrador

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 19/03/2018  
R. S. S.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Tabelionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Mafinski, Tabelião  
Rua Almirante Balseiro, 286 - São Miguel do Oeste - F: 49-3622-0747  
Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de: **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, que representa(m) a empresa **LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME**. Em Testemunho da Verdade,  
São Miguel do Oeste, 04 de abril de 2017.  
ESCREVENTE **EMERSON MARIA DA B. BINOTT**  
Selo Norma EQS84618-15LC  
Emol: R\$ 3,06 Selo: R\$ 1,86 Total: R\$ 4,90  
Consulte em: selo.tjsc.jus.br

*(Handwritten signatures and initials)*

000427

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL  
 977964846

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 977964846

DETRAN-SC (SANTACATARINA)

Nome: ZILMAR LAZAROTTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 898193 SSP SC

CPF: 451.056.189-04 DATA NASCIMENTO: 11/08/1959

FILIAÇÃO: IZIDORO LAZAROTTO  
 CLAUDINA LAZAROTTO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00841487732 VALIDADE: 14/08/2018 1ª HABILITAÇÃO: 03/12/1985

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO MIGUEL DO OESTE, SC DATA DE EMISSÃO: 20/08/2014

04140488111  
 SC100824030

ASSINATURA DO FISCAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 19/03/2018  
 [Signature]

[Handwritten marks and signatures]

# Centro Oeste

000678

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)

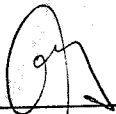
Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2018

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 32/2018**, cujo objeto é a aquisição de utensílios e eletrodomésticos para cozinhas e equipamentos para coleta de lixo para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil do Município de Capanema-PR, conforme descrição constante no Edital.

Dois Vizinhos, 16 de março de 2018

  
Avelino Andretta Santolin - Procurador  
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

(\*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000 PARANÁ

DOIS VIZINHOS

# Centro Oeste

000429

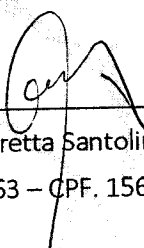
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 73.334.476/0001-32, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 32/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Dois Vizinhos, 16 de março de 2018

  
Avelino Andretta Santolin - Procurador  
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**

**73.334.476/0001-32**

**CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS PARANÁ



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0297244-9	<b>CNPJ</b> 73.334.476/0001-32	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 09/09/1993	<b>Data de Início de Atividade</b> 09/09/1993
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855, CENTRO NORTE, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇÕES, PAPELARIA E MERCEARIA.			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Empresa de pequeno porte</b>	<b>Indeterminado</b>
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
ANA MICHELE SANTOLIN 027.071.089-28	50.000,00	SOCIO	
RAFAEL SANTOLIN 033.488.009-27	50.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Data:</b> 27/06/2017	<b>Número:</b> 20174442947		XXXXXXXXXX
<b>Ato:</b> REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b>			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 21 de fevereiro de 2018

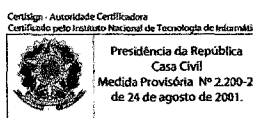
18/063700-2

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signatures and initials]*

*Libertad Bogus*





1105/31

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

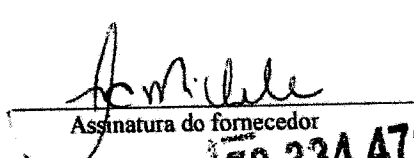
**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 16/03/2018    Edital nº: 032    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

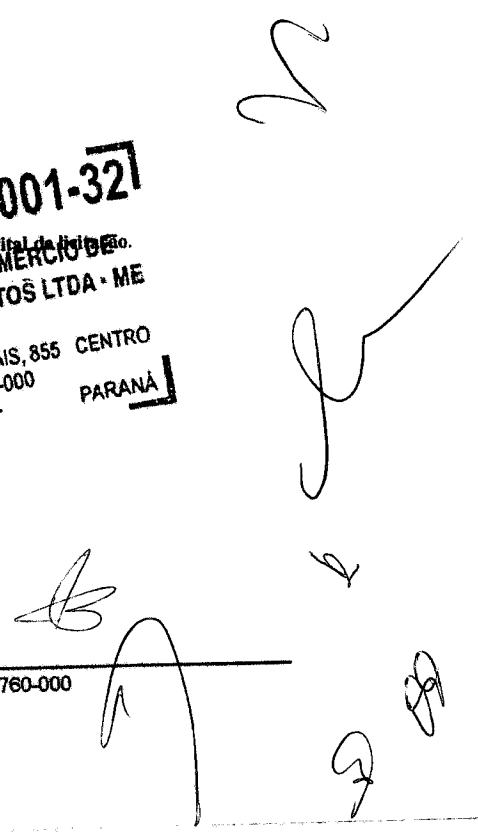
**CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**  
73.334.476/0001-32  
**R PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO NORTE CIDADE/UF:**  
**Dois Vizinhos/PR**

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão N° 032), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de nº 032.

**73.334.476/0001-32**  
**CENTRO OESTE - COMERCIO DE**  
**MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**  
**RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO**  
**CEP 85660-000 PARANÁ**  
**DOIS VIZINHOS**





TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS  
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná  
Tabelião: Terezinha Coletti de Godoy



LIVRO	0146-P	FOLHA	022	RUBRICA
CÓDIGO	0011	PROTOCOLO	00015723	PÁGINA
				001

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, EM FAVOR DE: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (14/01/2016), nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como **OUTORGANTE: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 855, inscrita no C.N.P.J. sob o número 73.334.476/0001-32; conforme cópia do contrato social, suas alterações; certidão simplificada expedida pela junta comercial sob nº. 20124534554, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 008, sob às folhas nº 061; certidão Negativa do INSS sob nº.EC2C.5DDB.3C37.A33A, emitida em 17/12/2015 com vencimento em 14/06/2016, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº.0007-7, sob às folhas nº 015, neste ato representado por seu administrador Sr. **RAFAEL SANTOLIN**, brasileiro, divorciado, veterinário, portador da Cédula de Identidade nº.7.592.668-5/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 033.488.009-27, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 460, na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, ora de passagem por esta cidade. Reconhecido como o próprio de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pelo mesmo Outorgante por meio de seu representante legal me foi dito que nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 958.063-8/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 156.316.309-82, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº. 855, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dito procurador praticar os seguintes atos: *a-*) representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive **BANCO DO BRASIL S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL e outros, inclusive junto a COOPERATIVAS DE CRÉDITOS**, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; *b-*) cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos dando quitação; *c-*) admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições; *d-*) representá-la em juízo e Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos; *e-*) representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples

Prefeitura Municipal de Capaneira  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capaneira, 14/01/2016

*[Handwritten signatures and initials]*



106733

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 AUTORIDADE NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **AVELINO ANDRETTA SANTOLIN**

SOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF  
 998063-9 SESP PR

156.316.309-82 DATA NASCIMENTO 07/09/1951

RELACIONAMENTO  
 SEVERINO SANTO  
 SANTOLIN  
 MARIA ANDRETTA  
 SANTOLIN

PROFISSÃO ACC CAT. NBR  
 02122882834 13/05/2025 09/05/1973

DESCRIÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1439695988

LOCAL DO PORTADOR DOIS VIZINHOS, PR DATA EMISSÃO 13/04/2017

JACQUES (L&M)  
 SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

44100512350  
 89512592658

PARANÁ

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original. 19, 03, 2018  
 Capanema, Roseni

*(Handwritten signatures and initials)*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME. CNPJ: 73.334.476/0001-32.**

Por este instrumento particular (1) LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 689.368.349-91, e Cédula de Identidade nº 1.016.970, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000; (2) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, CEP - 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244,9, e Sexta Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sócia LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, que possuía na sociedade, inteiramente integralizados, R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas cotas, pelo valor nominal para ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP - 85.660.000, que ingressa na sociedade no presente ato.

**CLÁSULA SEGUNDA** - Em virtude da presente alteração a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O Capital Social da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA** - A sócia retirante, LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, da à sócia ingressante, ANA MICHELE SANTOLIN, e ao sócio remanescente RAFAEL SANTOLIN, e a sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

**CLAUSULA QUARTA** - sócia ingressante ANA MICHELE SANTOLIN, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo, proporcionalmente a sua participação no capital social da sociedade.

**CLAUSULA QUINTA** - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 19/03/2018  
Rosen

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME. CNPJ: 73.334.476/0001-32.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SANTOLIN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância com a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Dois Vizinhos - PR, 18 de Junho de 2012.

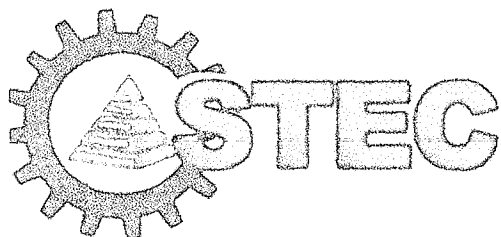
*Luizinha Pregoraro Santolin*  
LUIZINHA PEOGORARO SANTOLIN

*Rafael Santolin*  
RAFAEL SANTOLIN

*Ana Michele Santolin*  
ANA MICHELE SANTOLIN

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 19/03/2012

*[Handwritten marks and signatures]*



001436

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Dois Vizinhos, 17 de março de 2018.

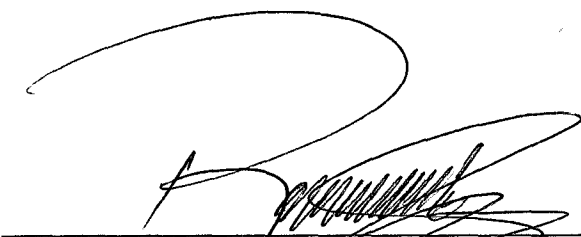
Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2018

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Eletromáquinas Astec Ltda, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2018, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. , conforme especificações constantes no termo de referência.

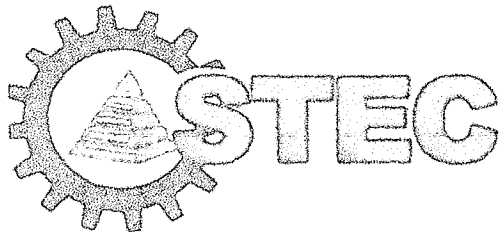
Dois Vizinhos, 17 de março de 2018.

  
Roseli Lucia Calgarotto Rosa  
RG: 3.426.922-0 CPT: 452.600.509-78  
Sócio Gerente

**02.995.568/0001-15**  
**ELETROMÁQUINAS ASTEC**  
**LTDA-ME**  
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A  
CENTRO - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

ANEXO III

Rua: Castro Alves, 121 – sala 01– CEP: 85660-000 – Dois Vizinhos – Paraná  
CNPJ: 02.995.568/0001-15 – CCE: 90179063-96 – Fone/Fax: (46) 3536-1279



006437

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 32/2018

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Eletromaquinas Astec Ltda, CNPJ nº 02.995.568/0001-15 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 32/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

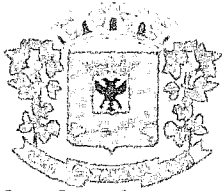
Dois Vizinhos, 17 de março de 2018.

  
Roseli Lucia Calgarotto Bosa  
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78  
Sócio Gerente

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC  
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A  
CENTRO - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



001438

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 15/03/2018    Edital nº: 032    Tipo Pregão

FORNECEDOR:

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME  
02.995.568/0001-15  
R CASTRO ALVES, 121 SALA 01-A - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Dois  
Vizinhos/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 032), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC  
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A  
CENTRO - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

106939



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

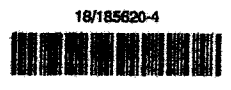
Nome Empresarial  
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atq Constitutivo	Data de início de Atividade
41 2 0405982-1	02.995.568/0001-15	24/02/1999	01/03/1999

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01-A, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

**Objeto Social**  
 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE USINAGEM,

DOIS VIZINHOS - PR, 08 de março de 2018



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema.  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 19/03/2018  
*Rosen*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**Continuação** **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**  
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial**  
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME  
**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)** **CNPJ**  
41 2 0405982-1 02.995.568/0001-15

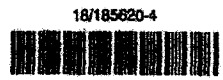
TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TEGIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS EM QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006)	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa</b>	<b>Indeterminado</b>

<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>	<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
	NELSI LUIZ BOSA 368.569.869-87	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
	ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX

<b>Último Arquivamento</b>	<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 09/03/2015 <b>Número:</b> 20151477183	<b>REGISTRO ATIVO</b>
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO	<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOIS VIZINHOS - PR, 08 de março de 2018



*Libertad Bogus*  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 19/03/2018  
*Risei*



**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**NEISE LUIZ BOGA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

**ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOGA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 5ª (quinta) alteração contratual arquivada sob o nº. 20141846119, em sessão do dia 31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ser as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papeleria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04)
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, mini-mercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00)
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00)
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de amarrinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (47.89-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00)
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01)
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00)
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01)
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02)
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02)
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05)

Prefeitura Municipal de Capaneira  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
13/03/2018  
P. Silva

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEKTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4688-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02).
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01).
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01).
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01).
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03).
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00).
- ✓ Fabricação de artigos de serralharia, exceto esquadrias (25.42-0/00).
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03).
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04).
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05).
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01).
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02).
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01).
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1/04).
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02).

3

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEKTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03).
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4/02).
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04).
- ✓ Comércio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05).
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01).
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03).
- ✓ Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06).
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM por este instrumento **consolidar** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**

**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**NELSI LUIZ BOSA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

**ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 011-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, quarta alteração contratual arquivada sob o nº 201441846119, em sessão do dia

4

Prefeitura Municipal de Capenema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
19/03/2018  
P. S. S.

1116712

**ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.996.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

31/03/2016, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORD**


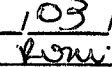
A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.  
**Parágrafo Único** - A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL**

- A sociedade possui as seguintes atividades:
- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
  - ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
  - ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04)
  - ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00)
  - ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00)
  - ✓ Comércio atacadista de instrumentos odontológicos (46.45-1/03)
  - ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
  - ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de funcionamento e acondicionamento associado (46.49-4/09)
  - ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
  - ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
  - ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
  - ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
  - ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
  - ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)
  - ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
  - ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
  - ✓ Comércio varejista de fitas, fitas e registros (47.44-0/01)
  - ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
  - ✓ Comércio varejista de artigos de armário (47.55-5/02)
  - ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)

**ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.996.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (47.89-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8593-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramentas (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de cimento e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00)
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01)
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00)
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01)
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02)
- ✓ Comércio varejista de madeira e artigos (4744-0/02)
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes desinfestantes (4789-0/05)
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04)
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02)
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02)
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01)
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03)
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02)

  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 19/03/2018  


**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-4/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02).
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (1340-5/01).
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01).
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (1822-9/01).
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (2391-5/03).
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (2512-8/00).
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (2542-0/00).
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (3299-0/03).
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (3299-0/04).
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (3299-0/05).
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (4292-8/01).
- ✓ Obras de montagem industrial (4292-8/02).
- ✓ Instalação de painéis publicitários (4329-1/01).
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04).
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (4330-4/02).
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (4320-0/05).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armarinho (4641-9/03).
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (4649-4/02).
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (4649-4/04).
- ✓ Comércio atacadista de tapeçaria, persianas e cortinas (4649-4/05).
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (4713-0/01).
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (4744-0/03).

Prefeitura Municipal de Caparema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 19/03/2018  
 [Assinatura]

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- ✓ Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (4789-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (8122-2/00)

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de março de 1999.

**CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSI LUIZ BOISA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOISA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

**CLÁUSULA QUINTA - DCESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.  
**Parágrafo Primeiro:** As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

**Parágrafo Segundo:** O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este cientifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

**Parágrafo Terceiro:** Deverido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de recurso reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado da forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social.

11/03/18

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo Quarto:** O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.

**Parágrafo Quinto:** Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ BOSA e ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

**Parágrafo Primeiro:** É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, aval, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

**CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.

**Parágrafo Único:** Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido será a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA REMUNERAÇÃO**

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberá a Administradora, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO**

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO DOS HAVERES**

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de receso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de receso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

**Parágrafo Segundo:** Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

**Parágrafo Terceiro:** Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO**

Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita de suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Fica eleito o fórum de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

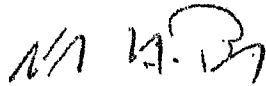
Prefeitura Municipal de Capatema  
Capatema, 19/03/2018


1006945

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**


E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos - PR, 06 de Março de 2015

  
NELSI LUIZ BOSA

  
ROSÂNGELA CATARINA BOSA

Testemunhas:

  
Henrique Antonio Brocardo  
RG: 3.570.730-1 /PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS  
CERTIFICADO REGISTRO EM: 09/03/2015  
GRUPO Nº: 20151477103  
Protocolo: 101477103, DE 09/03/2015  
LIBERTAD ROGERS  
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema,  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
19/03/2018  
1234

004946



TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS  
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná  
Tabeliã: Terezinha Coletti de Godoy



1106147

LIVRO	0154-P	FOLHA	038	RUBRICA	9
CÓDIGO	0014	PROTOCOLO	00017370	PÁGINA	001

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ  
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME, EM  
FAVOR DE STEFANIA LARISSA BOSA, COMO  
DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (25/09/2017) nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como OUTORGANTE: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Castro Alves, nº 121, sala 01-A, centro, nesta cidade Dois Vizinhos, no Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o número 02.995.568/0001-15; conforme cópia da sexta alteração do contrato social consolidado; Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial sob nº 17/679240-6, emitida em 18/09/2017, último arquivamento em 09/03/2015, sob nº 20151477183, NIRE 41 2 0405982-1, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº 009, às folhas nº 138; Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União sob nº BA4E.78BC.9380.71CB, emitida em 12/09/2017, com vencimento em 11/03/2018, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº 0008-8, às folhas nº 144, neste ato representada por seus Sócios Gerentes: NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.140.698/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 368.589.869-87, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.426.922-0/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 452.690.509-78, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. Reconhecidos como os próprios de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pela mesma Outorgante por meio de seus representantes legais me foi dito que nomeiam e constituem sua bastante procuradora: STEFANIA LARISSA BOSA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.182.832-4/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 005.717.739-23, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem conferem poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dita procuradora praticar os seguintes atos: a-) representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive CAIXA ECONOMICA FEDERAL, COOPERATIVA RODOCRÉDITO, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas; emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; b-) cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos

46 3581-5550 tabgodoy@wln.com.br  
R. João Dalpasquale, 631 Cx. Postal: 85 85660-000 Dois Vizinhos-Pr

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original. 19/03/2018  
Capanema. Rosa

00048

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
**STEFANIA LARISSA BOSA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 9182832-4 SE9P PR

CPF 005.717.739-23 DATA NASCIMENTO 12/12/1994

FILIAÇÃO  
 NELSI LUIZ BOSA  
 ROSELI LUCIA  
 CALGAROTTO BOSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 05917900672 VALIDADE 26/12/2022 1ª HABILITAÇÃO 26/02/2013

OBSERVAÇÕES

*Stefania Larissa Bosa*

LOCAL DOIS VIZINHOS, PR DATA EMISSÃO 02/01/2018

*Jarcos (RM)* 46159513965  
 ASSINATURA DO EMISSOR PR913654024

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1578406208

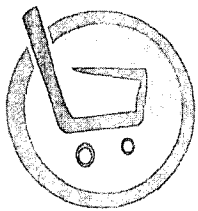
PROIBIDO PLASTIFICAR 1578406208

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 19/03/2018  
 Rose

*Rose*

*Handwritten signature*





ATACADO & VAREJO  
MINI-PREÇO

# CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial-03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55  
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

00649

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Realeza, 19 de março de 2018.

Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

#### REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º32/2018

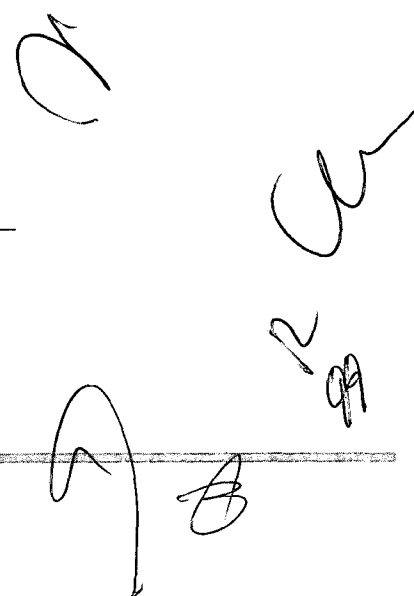
Sr. Pregoeiro,

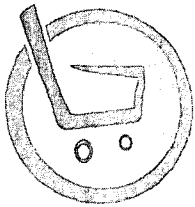
Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa CLAUDINA COMIRAN – ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º32/2018**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no termo de referência.

Realeza, 19 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINA COMIRAN - ME  
CLAUDINA COMIRAN  
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44





ATACADO & VAREJO  
MINI-PREÇO

# CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55  
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

006/150

## ANEXO II

### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, com sede Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.º 90743135-55, representada neste ato por seu outorgante(s)) Sr(a) CLAUDINA COMIRAN empresária RG: 12r11276461 CPF: 867.278.009-44, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) Viviani Carla Dalfovo, portador (a) da cédula de identidade sob N.º: 10169458-5 e CPF sob N.º: 076.674.989-46, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a empresa CLAUDINA COMIRAN – ME perante o município de Capanema, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 32/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 19 de abril de 2018.

Realeza, 19 de março de 2018.

SELD dopH6.g|Sic.Gnz7C-JDrl.7v|S  
Consulte em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)  
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA: CLAUDINA  
COMIRAN

Realeza-PR, 19 de março de 2018  
Em testemunho da Verdade



TABELIONATO DE NOTAS REALEZA-PR  
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - Titular  
Fone: (46) 3543-1181

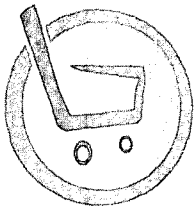


*Claudina Comiran*

CLAUDINA COMIRAN - ME  
CLAUDINA COMIRAN  
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

*Handwritten signatures and initials on the right side of the document.*



ATACADO & VAREJO  
MINI-PREÇO

# CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial-03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55  
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

00/151

ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a CLAUDINA COMIRAN – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.281.091/0003-45 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 32/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Realeza, 19 de março de 2018.

*Claudina Comiran*

CLAUDINA COMIRAN - ME  
CLAUDINA COMIRAN  
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

*[Handwritten signatures and initials]*



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

CLAUDINA COMIRAN - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0733597-6

CNPJ

17.281.091/0001-83

Data de Arquivamento do Ato de inscrição

13/11/2012

Data de Início de Atividade

13/11/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA PEDRO AMERICO, 3677 - SALA 01, CENTRO CIVICO, REALEZA, PR, 85.770-000

Objeto

- Restaurantes e similares

Capital: R\$ 10.000,00

(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 07/02/2018

Número: 20180793586

Situação da Empresa  
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0167119-7

CNPJ: 17.281.091/0003-45

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA BELEM, 2470, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000, BRASIL

Nome do Empresário

CLAUDINA COMIRAN

Identidade: 12R11276461,SESP/SC

CPF: 867.278.009-44

Estado Civil: Separado Judicialmente

Regime de Bens: Não Informado

CURITIBA - PR, 23 de fevereiro de 2018

18/065349-0

\*18065349

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **VIVIANI CARLA DALFOVO**

DCC, IDENTIDADE / DCC, EMISSOR / UF: **10169458-5 SESE PR**

CPF: **076.674.989-46** DATA NASCIMENTO: **02/11/1989**

FILIAÇÃO: **SEIMO DALFOVO**  
**MARIA LEDA DALFOVO**

PERMISSÃO: **2** ACC: **2** CAT. HAB: **2**

NR REGISTRO: **05914088929** VALIDADE: **25/07/2018** IN HABILITAÇÃO: **24/10/2013**

OBSERVAÇÕES:

*Viviani C. Dalfovo*

LOCAL: **REALIZA, PR** DATA EMISSÃO: **11/11/2014**

*[Assinatura]* 75418086392  
 ASSINATURA DO EMISSOR PR908371987

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1040130338

PROIBIDO PLASTIFICAR 1040130338

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Atesta que este documento é cópia fiel  
 Capanema, 19/03/2018  
 Romo

*[Handwritten signatures and initials]*



**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

1106154

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 16/03/2018    Edital nº: 032    Tipo Pregão

FORNECEDOR :

**CLAUDINA COMIRAN - ME**  
**17.281.091/0003-45**  
**RUA PEDRO AMERICO, 3677 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO CIVICO**  
**CIDADE/UF: Realeza/PR**

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 032), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

*Claudina Comiran*  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



**C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME**

CNPJ: 11.803.003/0001-80  
Insc. Estadual: 90516662-05  
Endereço: Avenida Iguazu, 120  
Tel: (045) 32862473 Cel: (045) 99696937  
Capitão Leônidas Marques - Pr

00455

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º32/2018**

**Sr. Pregoeiro,**

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 32/2018**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Capitão Leônidas Marques, 19 de Março de 2018

Ademar Fernando Trombetta  
Rg: 4.235.991-2  
CPF: 596.914.179-87

11.803.003/0001-80  
C. SIMONE TEIXEIRA  
TROMBETTA - ME  
Av. Iguazu, 120 - Centro  
CÉP 85790-000  
Capitão Leônidas Marques - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFÍCIO NOTARIAL HARTMANN

2FA02|44L9Q|3VCC1KQ|6KO  
válida em www.ocartorio.net



000436

Eliane Hartmann de Lima

Escrevente Substituta

Comarca de Capitão Leônidas Marques - PR

Trav. Romana Arpini, 246 - Fone/Fax (0xx45)3286-1349, Cx. Postal 16 - Cap. L. Marques - PR

E-mail - hartmannblprt@gmail.com

Livro nº. 00062-P

TRASLADO

Folhas nº. 065

Protocolo 116/2017. PROCURAÇÃO PÚBLICA que Faz:  
**C.SIMOME TEIXEIRA TROMBETTA - ME, em favor de  
ADEMAR FERNANDO TROMBETTA, como a seguir se  
declara.**

SAIBAM todos os que este Publico Instrumento de Procuração virem que, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (15/03/2017) nesta cidade e Comarca de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, neste Tabelionato, perante mim, notário, compareceu como **outorgante:- C.SIMOME TEIXEIRA TROMBETTA - ME**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob nº **11.803.003/0001-80**, Inscrição Estadual NIRE nº **41 1 0678908-6**, com sede na Avenida Iguazu nº 120 em Capitão Leônidas Marques-PR neste ato representado nos termos, por sua administradora **CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG Nº **6.271.253-8-SSP-PR**, inscrita no CPF sob nº **024.758.169-02**, filha de LEVI PEDRO TEIXEIRA e AVANIR TEIXEIRA, residente e domiciliada na Rua Estevão Noskoski, 181, Capitão Leônidas Marques-PR. Pessoa Juridicamente capaz para o presente ato, identificados documentalente por mim escrevente autorizada do que dou Fé. Então pelo outorgante foi dito que nomeia e constitui seu **procurador:- ADEMAR FERNANDO TROMBETTA**, brasileiro, casado, tecnico eletrotécnico, portador da Cédula de Identidade RG Nº **4.235.991-2-SSP-PR**, inscrito no CPF sob nº **596.914.179-87**, filho de GEMINO TROMBETTA e MARIA DE LOURDES GONÇALVES TROMBETTA, residente e domiciliado na Rua Estevão Noskoski nº181, Capitão Leônidas Marques-PR. A quem confere os mais amplos e gerais poderes para representá-la junto **quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Cooperativas de Credito** para junto aos mesmos abrir, movimentar e encerrar contas correntes, contas aplicação, cadernetas de poupanças e demais contas bancárias em nome do outorgante, inclusive as já existentes, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, requisitar talões de cheques, passar recibos, dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas; assinar contratos de cheque especial, cadastrar e re-cadastrar senhas, emitir, endossar, aceitar duplicatas, descontar cauquinar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs, assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos sendo instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas, franco de pagamentos protesto e o que mais preciso for, cobrar e receber qualquer importancia devida a outorgante, por qualquer titulo ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, efetuar protestos assinando os respectivos instrumentos, **com o fim especial para acompanhar a cessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e de proposta de preços, bem como assinar atas e demais documentos e poderes para transigir, receber em devolução documentos pertencentes á empresa, renunciar prazos recursais, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa diante de qualquer processo licitatório dentre as entidades Municipais, Estaduais e Federais.** Podendo ainda substabelecer, com ou sem reserva de poderes. E assim, disse do que dou Fé, e me pediu que lavrasse esse instrumento, o qual, sendo lido pelo solicitante, foi aprovado, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o facultado pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná item

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER DIA ÚTIL ENTRE AS HORAS 08:00 E 18:00

**CARTÓRIO HARTMANN**

Rua Romana Arpini, 246 - Cap. Leônidas Marques - PR  
FONE/FAX: (45) 3286-1349

CALEMA, 05 MAR. 2018

A presente fotocópia é reprodução  
fidel do documento apresentado nesta  
data, do que dou fé, afixado no final  
do ato o selo de autenticidade.



106957

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
ADEMAR FERNANDO TROMBETTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
4235991-2 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
596.914.179-87 07/09/1968

FILIAÇÃO  
GEMINO TROMBETTA  
MARIA DE LOURDES  
GONCALVES TROMBETTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AE

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
04436337770 29/07/2018 16/10/1986

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS  
1212698677

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LEGE DATA EMISSAO  
CAPITAO LEONIDAS MARQUES, PR 18/12/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 11754853412  
PR910285069

PRIMEIRO PLASTIFICAR  
1212698677

DETRAN-PR (PARANA)

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 19/03/18  
*[Signature]*

*[Handwritten marks and signatures]*



**C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME**

1106458

CNPJ: 11.803.003/0001-80  
Insc. Estadual: 90516662-05  
Endereço: Avenida Iguaçu, 120  
Tel: (045) 32862473 Cel: (045) 99696937  
Capitão Leônidas Marques - Pr

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME, CNPJ nº 11.803.003/0001-80 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 32/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capitão Leônidas Marques, 19 de Março de 2018

**Adema Fernando Trombetta**  
**CPF: 596.914.179-87**  
**RG: 4.235.991-2**

11.803.003/0001-80  
C. SIMONE TEIXEIRA  
TROMBETTA - ME  
Av. Iguaçu, 120 - Centro  
CEP 85790-000  
Capitão Leônidas Marques - Paraná



**C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME**

006159

CNPJ: 11.803.003/0001-80  
Insc. Estadual: 90516662-05  
Endereço: Avenida Iguaçu, 120  
Tel: (045) 32862473 Cel: (045) 99696937  
Capitão Leônidas Marques - Pr

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.803.003/0001-80, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

Capitão Leônidas Marques, 07 de Março de 2018.

Catia Simone Teixeira Trombetta  
RG: 6.271.253-8  
CPF: 024.758.169-02

Sergio Antonio Tristoni  
CPF: 370.189.819-72  
CRC: 036.724/0-4

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 19/03/18

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA  
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro  
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

99/1



180671960

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 1 0678908-6	<b>CNPJ</b> 11.803.003/0001-80	<b>Data de Arquivamento do Ato de inscrição</b> 22/03/2010	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/04/2010
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> AVENIDA IGUAÇU, 120, CENTRO, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, PR, 85.790-000			
<b>Objeto</b> Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, tais como serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré fabricadas quando não realizada pelo fabricante e colocação de vidros, cristais e espelhos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e redes de telecomunicações.			
<b>Capital: R\$</b> 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006) Microempresa	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 01/09/2017      Número: 20176263853 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Situação da Empresa</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Nome do Empresário</b> CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA Identidade: 6.271.253-8,SSP/PR      CPF: 024.758.169-02 Estado Civil: Casado      Regime de Bens: Comunhão Parcial			

18/067196-0

CURITIBA - PR, 21 de fevereiro de 2018

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIRE) - NIRE		NIRE DA UNIDADE OPERACIONAL (NIRE) - NIRE	
41106789086		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)			
CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADORA	
SEXO		REGIME DE BENS (casal)	
Feminino		Comunhão Parcial	
NOME DO PAI		MÃE	
LEVI TEIXEIRA		AVANIR TEIXEIRA	
NASCIMENTO (data de nascimento)		CPF	
25/07/1978		PR	
IDENTIDADE (número)		CPF (matrícula)	
02712538		024.758.169-02	
MUNICÍPIO POR (nome de localização - nome de no caso de nome)			
XXX			
RUA DE REGISTRO (logradouro - número e complemento)			NÚMERO
RUA ESTEVAN NISKOSKI			181
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85790-000	005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO			UF
Capitão Leônidas Marques			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			ME (Microempresa)
LOGRADOURO (logradouro)			NÚMERO
RUA DEMETRIO PAULO PAINI			154
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 01	CENTRO	85790-000	005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO		UF	PAIS
Capitão Leônidas Marques		PR	BRASIL
E-MAIL		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
infsat.capitao@pmcm.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - tipo de capital		
80.000,00	monetário em reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) - Anexo de Produto	Descrição de Atividade		
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; instalação e manutenção elétrica; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; serviços de pintura de edifícios em geral. Outras obras de acabamento da		
Atividade Secundária			
4221902, 4221903, 4221904, 4221905, 4321800, 4322302, 4329101, 4330104, 4330499, 4642702, 4649008, 4679603			
DATA DE INSCRIÇÃO (validade)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (NIRE)	TRANSPARENCIA DE SÉTIMO DE FÉRIAS (OUTRA CATEGORIA)	UF
01/03/2018	11.803.003/0001-80		PR
DATA ASSINATURA	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)		
01/03/2018	<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR2180001531862

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

**11.803.003/0001-80**

**C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME**

Av. Iguaçu, 120 - Centro  
CEP 85790-000  
Capitão Leônidas Marques - Paraná


**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:01 SOB Nº 20181097303.  
PROTOCOLO: 181097303 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800900532. NIRE: 41106789086.  
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (deve ser sempre sequencialmente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo do titular) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASAD(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial		
FILHO(S) DE LEVI TEIXEIRA		MÃE AVANIR TEIXEIRA	
NASCIMENTO (dd/mm/aaaa) 25-07-1978	DESCRIÇÃO (idade em anos) 027,25 AN	UF SP	CPT (ano/mês) PR 024 758.169-02
FINANCIAMENTO (deve ser informado somente se houver crédito) XXX			
ENDEREÇO NA JORNADA (rua, av., etc.) RUA ESTEVAN NIOSKOSKI			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	CIDADE/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
ENDEREÇO (rua, av., etc.) RUA DEMETRIO PAULINO PAIRO			NÚMERO 154
COMPLEMENTO SALA 01	CIDADE/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	EMAIL infosat.capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL (R\$) 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE - Eq. 04) Atividade Principal: 4751201 Ativ. de Sec. (comercio): 4742300, 4744099, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4755502, 4757100, 4761003, 4789005, 4789607, 4930202	Descrição do Objeto construção, tais como serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pre fabricadas quando não realizada pelo fabricante e colocação de vidros, cristas e espelhos; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica. Comercio varejista de material elétrico. Comercio varejista de materiais de construção em geral. Comercio varejista.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 09/03/2018			

DEFERIDO PUBLICAR SE E ARQUIVASE	AUTENTICAÇÃO
	 PR2180001531862

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

**11.803.003/0001-80**

**C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME**

Av. Iguaçú, 120 - Centro  
CEP 85790-000  
Capitão Leônidas Marques - Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:01 SOB Nº 20181097303.  
PROTOCOLO: 181097303 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800900532. NIRE: 41106789086.  
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br


\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

*Handwritten signatures and initials*



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se o requerente é filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (empresário ou responsável) CÁTIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASAD(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) LEVI TEIXEIRA		FILHA DE (mãe) AVANIR TEIXEIRA	
NASCIMENTO (Mês/Ano de nascimento) 05/07/1978		IDENTIDADE (Número) 62712538	
TÍTULO DE RESERVAÇÃO SSP		UF PR	
CPF (Número) 024.758.169-02			
FINANCIAMENTO PÚBLICO (forma de crédito, prazo e sistema de amortização) XXX			
ENDEREÇO NA REGRA (Rua, Alameda, etc.) RUA ESTEVAN NOSKOSKI			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICIPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME UNIFORMIZADO C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
ENDEREÇO DO COMÉRCIO RUA DEMETRIO PAULO PAINI			NÚMERO 154
COMPLEMENTO SALA 01L	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICIPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$1.000,00		VALOR DO CAPITAL - tipo comercial oitenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Econômica) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 5212500, 5320202, 6209100, 8020001, 9511800, 9512600, 9515100		Descrição do Objeto especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria.	
DATA DE REGISTRO 01/03/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11800900532	TRANSFÊRENCIA DE SEDE DE FILIAL DO COMÉRCIO EXTERNO NÃO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 11/03/2018			
DEFERIDO PÚBLICO-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001531862	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA  
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro  
CEP 85790-000


Capitão Leônidas Marques - Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:01 SOB Nº 20181097303.  
PROTOCOLO: 181097303 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800900532. NIRE: 41106789086.  
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEED		NIRE DA UF/PAI (que pode ser diferente do presente a FOLHA)	
41106789086		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (emprego, sobrenome e nome)			
CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (casado)		
Feminino	Comunhão Parcial		
FILHO DE		FILHA DE	
LEVI TEIXEIRA		AVANIR TEIXEIRA	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	UF	CPF (número)
75 07 1978	62712538	PR	024.758.169-02
FINANCIADO POR (nome de quem pagou o registro de caso de morte)			
XXX			
RUA (nome e número)			NÚMERO
RUA ESTEVAN NOSKOSKI			181
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85790-000	005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICIPIO			UF
Capitão Leônidas Marques			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
003 - ALTERAÇÃO			
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
023 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			ME (Microempresa)
RUA (nome e número)			NÚMERO
RUA DEMETRIO PALLOPAINI			154
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 01	CENTRO	85790-000	005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICIPIO		UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capitão Leônidas Marques		PR	BRASH
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
80.000,00		oitenta mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE 4.0)		Descrição (Atividade)	
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária		Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Atividades de monitoramento de	
DATA DE INSCRIÇÃO ANTERIOR	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE SOCIAL DE EMPRESAS DE OUTROS ESTADOS	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE APROVAÇÃO GOVERNAMENTAL)
11/04/2018	11.803.003/0001-80	ULTRA CNPJ ANTERIOR	<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA			
01/03/2018			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO P/BLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001531862	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA  
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro  
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:01 SOB Nº 20181097303.  
PROTOCOLO: 181097303 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800900532. NIRE: 41106789086.  
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME


Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se não referir-se à filial) XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo) CÁLIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)			
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE QUÊ LEVI TEIXEIRA		FILHA DE AVANIR TEIXEIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 25.07.1978		IDENTIDADE (número do) 67712538		CPF (número) 024.758.169-02	
EMPANADO POR (dezesseis caracteres - somente para estrangeiros) XXX					
ENDEREÇO NA (logradouro, nº, complemento) RUA ESTEVAN NUSKOSKI					NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO		Código de Endereçamento Postal (CEP) 85790-000	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:					
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME					ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (logradouro) RUA DEMETRIO PAULO PAINI					NÚMERO 154
COMPLEMENTO SALA 01		BARRIO/DISTRITO CENTRO		Código de Endereçamento Postal (CEP) 85790-000	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL (em estimo) oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária		Descrição de Atividade sistemas de segurança eletrônica; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de			
DATA DE INSCRIÇÃO ATUALIZADA 01/04/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO SEQUENCIAL 11.803.003/0001-80		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 01/03/2018		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001531862	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA  
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro  
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:01 SOB Nº 20181097303.  
PROTOCOLO: 181097303 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1180900532. NIRE: 41106789086.  
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (com ou sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADUALIDADE PARANÁ		
SEXO Feminino		COMUNIDADE Comunidade Paranaense		
FILHO DE (pai) LEVI TEIXEIRA		FILHO DE (mãe) AVANIR TEIXEIRA		
NASCIMENTO (data de nascimento) 25/07/1978		IDENTIDADE (CPF) 627.2538		CPF (matrícula) 024.758.169-02
MUNICÍPIO (nome de identificação - somente na caso de filial) XXX				
ENDEREÇO (rua, número, complemento, cidade) RUA ESTEVAN NISKOSKI				NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BARRIO (DISTRITO) CENTRO	CID. 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, etc.) RUA DEMETRIO PAULO PAINI				NÚMERO 154
COMPLEMENTO SALA 01	BARRIO (DISTRITO) CENTRO	CPF 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat@capitaoar.gov.br	
VALOR DO ATO - ME - P R\$ 000,00	VALOR DO ATO - ME - P (por exercício) atenta mil reais.			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Descrição Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto estações e redes de telecomunicações; Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Carga e descarga; Serviços de entrega rápida			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/01/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NGI (Nº) 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL OU DE LOCAL DE NEGÓCIOS	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 01/03/2018	<i>Caritério Hartmann</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO - PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE	AUTENTICAÇÃO
	 PR2180001531862

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA  
TROMBETTA - ME

Av. Iguazu, 120 - Centro  
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:01 SOB Nº 20181097303.  
PROTOCOLO: 181097303 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800900532. NIRE: 41106789086.  
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

000167

**NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS HARTMANN**  
ERNANI ANTONIO HARTMANN - Notário  
Pra. Romão C. Arpini 240 - Fone/Fax: (41) 3330-1143 - Cx. P. 18 - Cam. L. Marques-PR - hartmann@lbr.com.br - CNPJ 18.114.790/0001-72

Selo nº de ZrO.qJvah.suHZw, Controle: JrcXr.Lnf24  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por verdadeira a assinatura de CATIA SIMONE  
TEIXEIRA TROMBETTA. \*0018\*F7348A3DK-675681-85\*  
Cap. Leônidas Marques-Pr, 07 de março de 2018.

Em Teste  
*Camila de Amador*  
Camila de Amador - Escrevente Autorizada



**11.803.003/0001-80**  
C. SIMONE TEIXEIRA  
TROMBETTA - ME  
Av. Iguaçu, 120 - Centro  
CEP 85790-000  
Capitão Leônidas Marques - Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:01 SOB Nº 20181097303.  
PROTOCOLO: 181097303 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11800900532. NIRE: 41106789086.  
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/03/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Handwritten signatures and initials on the right side of the page.*



006168

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 12/03/2018    Edital nº: 032    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME**  
11.803.003/0001-80  
AV IGUAÇU, 120 - CEP: 85790000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capitão Leônidas  
Marques/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão N° 032), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**11.803.003/0001-80**

**C. SIMONE TEIXEIRA  
TROMBETTA - ME**

**Av. Iguaçu, 120 - Centro  
CEP 85790-000  
Capitão Leônidas Marques - Paraná**

**C. SIMONE TEIXEIRA  
TROMBETTA - ME  
CNPJ 11.803.003/0001-80**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

006169

Contribuinte,

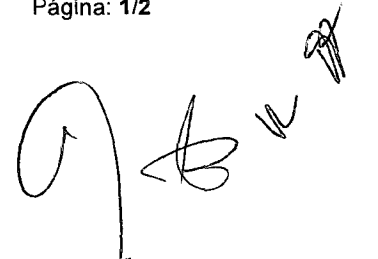
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.803.003/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/03/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-8-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.57-1-00 - Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.69-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.69-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV GUACU</b>	NÚMERO <b>120</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.790-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPITAO LEONIDAS MARQUES</b>
UF <b>PR</b>		TELEFONE <b>(45) 3286-2473</b>
ENTIDADE RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/03/2010</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/03/2018 às 09:20:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.803.003/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/03/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV IGUACU</b>	NÚMERO <b>120</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.790-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPITÃO LEONIDAS MARQUES</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(45) 3286-2473</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/03/2010</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

1100170


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/03/2018 às 09:20:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 [Preparar Página para impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

*Handwritten signatures and initials:*  
 W  
 P  
 B h  
 J

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.995.568/0001-15 Fornecedor : ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME  
 Endereço : R CASTRO ALVES 121 SALA 01-A - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000  
 Inscrição Estadual: 9017906396

E-mail: BOSA.DV@HOTMAIL.COM

Telefone: (46) 3536 -

Fax: (46) 3536 -

Celular: (46) 9914 -

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARD O

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 34269220

Endereço representante: OSVALDO ARANHA 176 - - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 931- - DOIS VIZINHOS, PR - Dois Vizinhos/PR

Conta: 2263-9

Data de abertura: 11/11/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote:001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	APARELHO DE SOM PORTÁTIL COM CD/MP3 E ENTRADA USB RADIO COM REPRODUZ CD MP3, CD-R E CD-RW, MEMÓRIA PROGRAMÁVEL PARA 60 FAIXAS, FUNÇÃO DE REPETIÇÃO DA FAIXA, DO DISCO E TOTAL, RADIO FM - OM ESTEREO COM SINTONIA ANALÓGICA, ENTRADA USB HOST, ENTRADA AUXILIAR LINE-IN PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICA VIA FONE DE OUVIDO, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, ALIMENTAÇÃO 127/220V, DIMENSÕES (LXAXP)MM 351X139X258, PESO 2KG. REFERÊNCIA SEMP TOSHIBA OU SIMILAR	13,00	UN	420,00	SEMP	TOSHIBA	418,00	5 434,00
002	AR CONDICIONADO SPLIT, 12000 BTUS, 1PH, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE LCD, SELO PROCEL CLASSE A FILTRO HEPA PARA RETENÇÃO DE BACTÉRIAS, PAINEL DIGITAL, FUNÇÃO MEMÓRIA PARA MODO DE FUNCIONAMENTO, TEMPERATURA E VELOCIDADE, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO TURBO, FUNÇÃO OSCILAR, LÂMPADA DE AVISO "LIMPAR FILTRO", NA COR BRANCA, 220V GARANTIA DE 3 ANOS MANUAL DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A E SELO PROCEL REFERÊNCIA MARCA KOMECO OU SIMILAR	2,00	UN	1.900,00	PHILCO		1 805,00	3 610,00
003	BANCO RETANGULAR PARA REFEITÓRIO MONOBLOCO, COM BORDAS MEDINDO 1 80 X 0 40, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2 O TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 15 MM COM RE-ENGROSSO DE 30 MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR IBIZA (REFERÊNCIA L 156), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE A FIXAÇÃO DO TAMPO É POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 ½" X 3/16" A ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE TINTA EPOXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA	4,00	UN	390,00	DELLUS		370,50	1 482,00
004	CADEIRA PALITO PARA ESCRITÓRIO, ESTOFADA NA COR PRETA, METÁLICA COM ACENTO E ENCOSTO REVESTIDOS DE TECIDO SEM APOIO PARA BRAÇOS E SEM RODINHAS	5,00	UN	120,00	POLTRONAS	PARANA	114,00	570,00
005	CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO COM BANDEJA REMOVÍVEL COM GARRAS FACILMENTE ACIONÁVEIS CADEIRA DOBRÁVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE SEÇÃO CIRCULAR EM AÇO CARBONO, ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINÍLICA LAMINADA COM TECIDO, • BRAÇOS OU DISPOSITIVO PARA PROTEÇÃO LATERAL, • BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVÍVEL OU ARTICULADA, • APOIO PARA OS PÉS EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVÍVEL OU ARTICULADO, • SAPATAS ANTIDERRAPANTES A CADEIRA	35,00	UN	380,00	GALZERANO		361,00	12 635,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.995.568/0001-15 Fornecedor : ELETROMAQUNAS A STEC LTDA - ME

E-mail: BOSA.DV@HOTMAIL.COM

Endereço : R CASTRO ALVES 121 SALA 01-A - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax: (46) 3536 -

Celular: (46) 9914 -

Inscrição Estadual: 9017906396

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDI

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 34269220

Endereço representante: OSVALDO ARANHA 176 - - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 931- - DOIS VIZINHOS, PR - Dois Vizinhos/PR

Conta: 2263-9

Data de abertura: 11/11/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	PODE ALTERNATIVAMENTE SER DOTADA DE DOIS RODÍZIOS, DESDE QUE ESTES POSSUAM FREIOS, • CINTO TIPO SU SPENSÓRIO, • PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPOXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA REFERÊNCIA GALZERANO OU SIMILAR							
006	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 68L 33,1X44,1X63,1CM 68L	6,00	UN	140,00	RISCHIOTO		130,00	780,00
007	CARRINHO BERÇO - PARA BEBÊS DE ATÉ 15 KG, CABO EMBORRACHADO, RECLINÁVEL EM TRÊS (3) POSIÇÕES, RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM MOLAS AMORTECEDORAS, CABO REVERSÍVEL, TRAVA DE SEGURANÇA COM O CARRINHO ABERTO, CINTO DE DUAS PONTAS, FECHAMENTO SIMPLES COM UM TOQUE E CAPOTA COM VENTILAÇÃO REFERÊNCIA GALZERANO OU SIMILAR	8,00	UN	720,00	GALZERANO		684,00	5 472,00
015	MESA RETANGULAR PARA REFEITÓRIO MONOBLOCO, COM BORDAS MEDINDO 1 80 X 0 80, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2 O TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM COM RE-ENGROSSO DE 30MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,8MM DE ESPESSURA NA COR SALMÃO (REFERÊNCIA L148), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE A FIXAÇÃO DO TAMPO SERÁ POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARACHANTES DE 2 ½" X 3/16" A ESTRUTURA EM AÇO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPOXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVES DE ENCAIXE	2,00	UN	780,00	DELLUS		741,00	1 482,00
016	PLACA PARA TATAME EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) DE ENCAIXE NAS 100CM X 100CM X 20MM, MULTICOLORIDO, ANTIDERRAPANTE, COM PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA E BORDAS DE ACABAMENTO DEVERÁ PROPORCIONAR ENCAIXE PERFEITO E RETORNAR AO FORMATO ORIGINAL APÓS IMPACTO TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	86,00	UN	79,00	PORTO TATAMES		75,05	6 454,30
019	TRAVESSEIRO DE ESPUMA, COM REVESTIMENTO EM POLIÉSTER, LAVAVEL, 50 X 70 CM	20,00	UN	25,00	VITTA FLEX		25,00	500,00
020	TRAVESSEIRO PARA BEBÊ 30X40CM BABY TECIDO E FIBRA BRANCO 50% ALGODÃO - 50% POLIÉSTER ENCHIMENTO 100% FIBRA DE POLIÉSTER SUPORTE SUPER MACIO PARA O BEBÊ NÃO ALÉRGICO ANTITRAÇA E ANTIMOFO INODORO	55,00	UN	20,00	VITTA FLEX		19,00	1 045,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.995.568/0001-15 Fornecedor: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME  
Endereço: R CASTRO ALVES 121 SALA 01-A - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

E-mail: BOSA.DV@HOTMAIL.COM

Telefone: (46) 3536 - Fax: (46) 3536 - Celular: (46) 9914 -  
Telefone contador: 4635361101

Inscrição Estadual: 9017906396

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDI

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 34269220

Endereço representante: OSVALDO ARANHA 176 - - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 931 - DOIS VIZINHOS, PR - Dois Vizinhos/PR

Conta: 2263-9

Data de abertura: 11/11/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	POSSÍVEL LAVAR E SECAR EM MAQUINA							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 39.464,30  
TOTAL DA PROPOSTA : 39.464,30

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

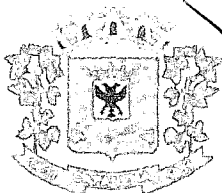
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME  
CNPJ: 02.995.568/0001-15

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC  
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A  
CENTRO - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

111573



**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

11114  
8  
b

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

u

Data da Emissão: 15/03/2018    Edital nº: 032    Tipo Pregão

**FORNECEDOR :**

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME  
02.995.568/0001-15  
R CASTRO ALVES, 121 SALA 01-A - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão N° 032), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

**02.995.568/0001-15**

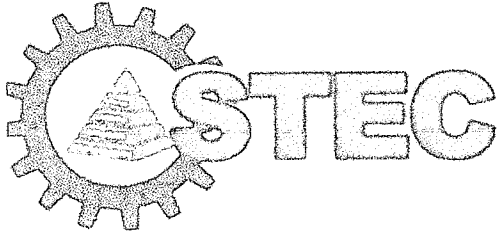
**ELETROMÁQUINAS ASTEC  
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A  
CENTRO - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

h



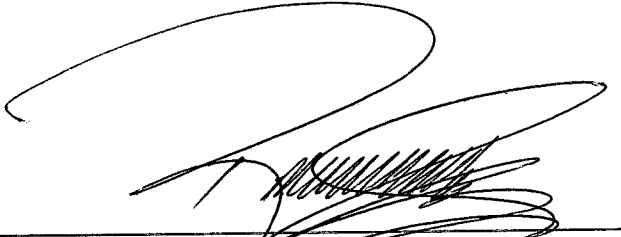
000475

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que no preço cotado conforme anexo I termo de referencia do pregão presencial n° 32/2018 estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhista e as despesas decorrentes da execução do objeto.

Dois Vizinhos, 17 de março de 2018.



Roseli Lucia Calgarotto Bosa  
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78  
Sócio Gerente

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC  
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A  
CENTRO - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.803.003/0001-80 Fornecedor: C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

E-mail: INFOSAT.CAPITAO@GMAIL.COM

Endereço: AV IGUAÇU 120 - CENTRO - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000

Telefone: (45) 3286 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ADEMAR FERNANDO TROMBETTA

CPF: 596.914.179-87

RG: 42359912

Endereço representante: R. Demetrio Paulo Paini 154 Fundos - Centro - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000

Telefone representante: 45999696937

E-mail representante: infosat.capitao@gmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4370- - SICOOB CASCAVEL - Cascavel/PR

Conta: 10301-2

Data de abertura: 16/05/2017

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	APARELHO DE SOM PORTÁTIL COM CD/MP3 E ENTRADA USB RÁDIO COM REPRODUZ CD MP3, CD-R E CD-RW; MEMÓRIA PROGRAMÁVEL PARA 60 FAIXAS; FUNÇÃO DE REPETIÇÃO DA FAIXA, DO DISCO E TOTAL; RÁDIO FM - OM ESTÉREO COM SINTONIA ANALÓGICA; ENTRADA USB HOST; ENTRADA AUXILIAR LINE-IN PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICA VIA FONE DE OUVIDO; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; ALIMENTAÇÃO 127/220V; DIMENSÕES (LXAXP)MM.: 351X139X258; PESO: 2KG. REFERÊNCIA: SEMP TOSHIBA OU SIMILAR.	13,00	UN	420,00	PHILIPS		410,00	5.330,00
002	AR CONDICIONADO SPLIT, 12000 BTUS, 1PH, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE LCD, SELO PROCEL CLASSE A FILTRO HEPA PARA RETENÇÃO DE BACTÉRIAS, PAINEL DIGITAL, FUNÇÃO MEMÓRIA PARA MODO DE FUNCIONAMENTO, TEMPERATURA E VELOCIDADE, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO TURBO, FUNÇÃO OSCILAR, LÂMPADA DE AVISO "LIMPAR FILTRO", NA COR BRANCA, 220V. GARANTIA DE 3 ANOS. MANUAL DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A E SELO PROCEL. REFERÊNCIA: MARCA KOMEÇO OU SIMILAR.	2,00	UN	1.900,00	KOMEÇO		1.800,00	3.600,00
003	BANCO RETANGULAR PARA REFEITÓRIO MONOBLOCO, COM BORDAS MEDINDO 1.80 X 0.40, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 15 MM COM RE-ENGRASSO DE 30 MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR IBIZA (REFERÊNCIA L 156), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO É POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 ½" X 3/16" A ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA.	4,00	UN	390,00	GEFLEX		380,00	1.520,00
004	CADEIRA PALITO PARA ESCRITÓRIO, ESTOFADA NA COR PRETA, METÁLICA COM ACENTO E ENCOSTO REVESTIDOS DE TECIDO SEM APOIO PARA BRAÇOS E SEM RODINHAS	5,00	UN	120,00	MARTIFLEX		115,00	575,00
005	CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO COM BANDEJA REMOVÍVEL COM GARRAS FACILMENTE ACIONÁVEIS. CADEIRA DOBRÁVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE SEÇÃO CIRCULAR EM AÇO CARBONO; ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINÍLICA LAMINADA COM TECIDO; • BRAÇOS OU DISPOSITIVO PARA PROTEÇÃO LATERAL; • BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVÍVEL OU ARTICULADA; • APOIO PARA OS PÉS EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVÍVEL OU ARTICULADO; • SAPATAS ANTIDERRAPANTES. A CADEIRA PODE ALTERNATIVAMENTE SER DOTADA DE DOIS RODÍZIOS, DESDE QUE ESTES POSSUAM FREIOS; • CINTO TIPO SUSPENSÓRIO; • PINTURA DOS ELEMENTOS	35,00	UN	380,00	GALZERANO		370,00	12.950,00

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA  
TROMBETTA - MEAv. Iguaçu, 120 - Centro  
CEP 85790-000  
Capitão Leônidas Marques - Paraná

Pregão 32/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.803.003/0001-80 Fornecedor : C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

E-mail: INFOSAT.CAPITAO@GMAIL.COM

Endereço : AV IGUAÇU 120 - CENTRO - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000

Telefone: (45) 3286 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ADEMAR FERNANDO TROMBETTA

CPF: 596.914.179-87

RG: 42359912

Endereço representante: R. Demetrio Paulo Paini 154 Fundos - Centro - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000

Telefone representante: 45999696937

E-mail representante: infosat.capitao@gmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4370- - SICOOB CASCAVEL - Cascavel/PR

Conta: 10301-2

Data de abertura: 16/05/2017

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. REFERÊNCIA: GALZERANO OU SIMILAR.							
006	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 68L 33,1X44,1X63,1CM 68L	6,00	UN	140,00	SAN REMO		130,00	780,00
014	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL INOX, CAPACIDADE PARA 2 LITRO (COM DE ATÉ 10% PARA MAIS), COM AMPOLA E CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL POR DENTRO E POR FORA, SISTEMA DE ALÇA PARA TRANSPORTE FIXADO NA TAMPA, TAMPA COM DISPOSITIVO DE PRESSÃO PARA RETIRADA DO LÍQUIDO, BASE DE SILICONE OU INOX CONTRA QUEDAS E BATIDAS, LIMPEZA FÁCIL. REFERÊNCIA: MARCA INVICTA OU SIMILAR.	3,00	UN	136,00	INVICTA		130,00	390,00
015	MESA RETANGULAR PARA REFEITÓRIO MONOBLOCO, COM BORDAS MEDINDO 1.80 X 0.80, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM COM RE-ENGROSSO DE 30MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR SALMÃO (REFERÊNCIA L148), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO SERÁ POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 ½" X 3/16" A ESTRUTURA EM AÇO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA. PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE.	2,00	UN	780,00	GEFLEX		750,00	1.500,00
016	PLACA PARA TATAME EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) DE ENCAIXE NAS 100CM X 100CM X 20MM, MULTICOLORIDO, ANTIDERRAPANTE, COM PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA E BORDAS DE ACABAMENTO. DEVERÁ PROPORCIONAR ENCAIXE PERFEITO E RETORNAR AO FORMATO ORIGINAL APÓS IMPACTO. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	86,00	UN	79,00	MDB		75,00	6.450,00

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA  
TROMBETTA - MEAv. Iguaçu, 120 - Centro  
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

PREÇO TOTAL DO LOTE : 33.095,00

TOTAL DA PROPOSTA : 33.095,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.803.003/0001-80 Fornecedor : C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

E-mail: INFOSAT.CAPITAO@GMAIL.COM

Endereço : AV IGUAÇU 120 - CENTRO - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000

Telefone: (45) 3286 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ADEMAR FERNANDO TROMBETTA

CPF: 596.914.179-87

RG: 42359912

Endereço representante: R. Demetrio Paulo Pains 154 Fundos - Centro - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000

Telefone representante: 45999696937

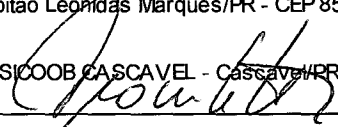
E-mail representante: infosat.capitao@gmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4370- - SICOOB CASCAVEL - Cassavapor

Conta: 10301-2

Data de abertura: 16/05/2017



C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

CNPJ: 11.803.003/0001-80

11.803.003/0001-80  
C. SIMONE TEIXEIRA  
TROMBETTA - ME  
Av. Iguaçu, 120 - Centro  
CEP 85790-000  
Capitão Leônidas Marques - Paraná



Pregão 32/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.082.583/0001-14 Fornecedor : LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME

E-mail: LOTERICA\_DA\_SORTE@HOTMAIL.COM

Endereço : R GUILHERME JOSE MISSEN 789 - CENTRO - Paraíso/SC - CEP 89906-000

Telefone: 49)36270492

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 256646783

Contador: ATY GIORDANI

Telefone contador:

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

CPF: 884.567.571-87

RG:

Endereço representante: AV SALGADO FILHO 799 - - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 70-2 - smo - São Miguel do Oeste/SC

Conta: 2579-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	APARELHO DE SOM PORTÁTIL COM CD/MP3 E ENTRADA USB RÁDIO COM REPRODUZ CD MP3, CD-R E CD-RW; MEMÓRIA PROGRAMÁVEL PARA 60 FAIXAS; FUNÇÃO DE REPETIÇÃO DA FAIXA, DO DISCO E TOTAL; RÁDIO FM - OM ESTÉREO COM SINTONIA ANALÓGICA; ENTRADA USB HOST; ENTRADA AUXILIAR LINE-IN PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICA VIA FONE DE OUVIDO; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; ALIMENTAÇÃO 127/220V; DIMENSÕES (LXAXP)MM.: 351X139X258; PESO: 2KG. REFERÊNCIA: SEMP TOSHIBA OU SIMILAR.	13,00	UN	420,00	philco		395,00	5.135,00
002	AR CONDICIONADO SPLIT, 12000 BTUS, 1PH, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE LCD, SELO PROCEL CLASSE A FILTRO HEPA PARA RETENÇÃO DE BACTÉRIAS, PAINEL DIGITAL, FUNÇÃO MEMÓRIA PARA MODO DE FUNCIONAMENTO, TEMPERATURA E VELOCIDADE, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO TURBO, FUNÇÃO OSCILAR, LÂMPADA DE AVISO "LIMPAR FILTRO", NA COR BRANCA, 220V. GARANTIA DE 3 ANOS. MANUAL DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A E SELO PROCEL. REFERÊNCIA: MARCA KOMEÇO OU SIMILAR.	2,00	UN	1.900,00	komeco		1.845,00	3.690,00
003	BANCO RETANGULAR PARA REFEITÓRIO MONOBLOCO, COM BORDAS MEDINDO 1.80 X 0.40, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 15 MM COM RE-ENGROSSO DE 30 MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR IBIZA (REFERÊNCIA L 156), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO É POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 1/2" X 3/16" A ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA.	4,00	UN	390,00	dellus		390,00	1.560,00
004	CADEIRA PALITO PARA ESCRITÓRIO, ESTOFADA NA COR PRETA, METÁLICA COM ACENTO E ENCOSTO REVESTIDOS DE TECIDO SEM APOIO PARA BRAÇOS E SEM RODINHAS	5,00	UN	120,00	pethiflex		18,00	590,00
005	CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO COM BANDEJA REMOVÍVEL COM GARRAS FACILMENTE ACIONÁVEIS. CADEIRA DOBRÁVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE SEÇÃO CIRCULAR EM AÇO CARBONO; ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINÍLICA LAMINADA COM TECIDO; • BRAÇOS OU DISPOSITIVO PARA PROTEÇÃO LATERAL; • BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVÍVEL OU ARTICULADA; • APOIO PARA OS PÉS EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVÍVEL OU ARTICULADO; • SAPATAS ANTIDERRAPANTES. A CADEIRA	35,00	UN	380,00	galzerano		359,00	12.565,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.082.583/0001-14 Fornecedor : LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME

E-mail: LOTERICA\_DA\_SORTE@HOTMAIL.COM

Endereço : R GUILHERME JOSE MISSEN 789 - CENTRO - Paraíso/SC - CEP 89906-000

Telefone: 49)36270492

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 256646783

Contador: ATY GIORDANI

Telefone contador:

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

CPF: 884.567.571-87

RG:

Endereço representante: AV SALGADO FILHO 799 - - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 70-2 - smo - São Miguel do Oeste/SC

Conta: 2579-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	PODE ALTERNATIVAMENTE SER DOTADA DE DOIS RODÍZIOS, DESDE QUE ESTES POSSUAM FREIOS; • CINTO TIPO SUSPENSÓRIO; • PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. REFERÊNCIA: GALZERANO OU SIMILAR.							
006	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 68L 33,1X44,1X63,1CM 68L	6,00	UN	140,00	plasutil		128,00	768,00
007	CARRINHO BERÇO - PARA BEBÊS DE ATÉ 15 KG, CABO EMBORRACHADO, RECLINÁVEL EM TRÊS (3) POSIÇÕES, RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM MOLAS AMORTECEDORAS, CABO REVERSÍVEL, TRAVA DE SEGURANÇA COM O CARRINHO ABERTO, CINTO DE DUAS PONTAS, FECHAMENTO SIMPLES COM UM TOQUE E CAPOTA COM VENTILAÇÃO. REFERÊNCIA: GALZERANO OU SIMILAR.	8,00	UN	720,00	galzerano		678,00	5.424,00
008	COLCHONETE MEDIDAS APROXIMADAS 1.20X0.60X0.10M: DENSIDADE 23, REVESTIDO EM COURVIM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. REFERÊNCIA: ORTOBOM OU SIMILAR.	115,00	UN	69,00	lider		69,00	7.935,00
009	COLHER INFANTIL AÇO INOX - COMPRIMENTO TOTAL: 156MM - ESPESSURA: 60,00 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL - ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.	60,00	UN	9,50	tramontina		9,05	543,00
011	ELÁSTICO PARA TECIDOS, LENÇÓIS E FRONHAS, COM NO MÍNIMO 25	30,00	ROLO	9,90	zanotti		9,50	285,00
012	FAÇA INFANTIL AÇO INOX - COMPRIMENTO TOTAL: 166MM - ESPESSURA: 2,3	130,00	UN	9,50	tramontina		9,05	1.176,50
013	GARFO INFANTIL AÇO INOX - COMPRIMENTO TOTAL: 155 MM - ESPESSURA: 130,00 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL - ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.	130,00	UN	9,50	tramontina		9,05	1.176,50
014	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL INOX, CAPACIDADE PARA 2 LITRO (COM DE ATÉ 10% PARA MAIS), COM AMPOLA E CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL POR DENTRO E POR FORA, SISTEMA DE ALÇA PARA TRANSPORTE FIXADO NA TAMPÁ, TAMPÁ COM DISPOSITIVO DE PRESSÃO PARA RETIRADA DO LÍQUIDO, BASE DE SILICONE OU INOX CONTRA QUEDAS E BATIDAS, LIMPEZA FÁCIL. REFERÊNCIA: MARCA INVICTA OU SIMILAR.	3,00	UN	136,00	MOR		128,00	384,00
015	MESA RETANGULAR PARA REFEITÓRIO MONOBLOCO, COM BORDAS	2,00	UN	780,00	dellus		760,00	1.520,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.082.583/0001-14 Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME

E-mail: LOTERICA\_DA\_SORTE@HOTMAIL.COM

Endereço: R GUILHERME JOSE MISSEN 789 - CENTRO - Paraíso/SC - CEP 89906-000

Telefone: 49)36270492

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 256646783

Contador: ATY GIORDANI

Telefone contador:

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

CPF: 884.567.571-87

RG:

Endereço representante: AV SALGADO FILHO 799 - - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 70-2 - smo - São Miguel do Oeste/SC

Conta: 2579-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	MEDINDO 1.80 X 0.80, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM COM RE-ENGROSSO DE 30MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR SALMÃO (REFERÊNCIA L148), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO SERÁ POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 ½" X 3/16" A ESTRUTURA EM AÇO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA. PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE.							
016	PLACA PARA TATAME EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) DE ENCAIXE NAS 100CM X 100CM X 20MM, MULTICOLORIDO, ANTIDERRAPANTE, COM PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA E BORDAS DE ACABAMENTO. DEVERÁ PROPORCIONAR ENCAIXE PERFEITO E RETORNAR AO FORMATO ORIGINAL APÓS IMPACTO. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	86,00	UN	79,00	brasil		77,80	6.690,80
017	RETROS DE LINHA BRANCA TIPO DRIMA PARA COSTURA DE LENÇÓIS E INFANTIS EM CORES CLARAS DE ACORDO COM A ESTAMPA DOS TECIDOS PREDOMINANTEMENTE A BRANCA COM NO MÍNIMO 90 METROS.	50,00	UN	2,50	magna		2,40	120,00
019	TRAVESSEIRO DE ESPUMA, COM REVESTIMENTO EM POLIESTER, LAVAVEL, 50 X 70 CM	20,00	UN	25,00	dianjo		24,00	480,00
020	TRAVESSEIRO PARA BEBÊ 30X40CM BABY TECIDO E FIBRA. BRANCO. 50% ALGODÃO - 50% POLIÉSTER. ENCHIMENTO: 100% FIBRA DE POLIÉSTER. SUPORTE SUPER MACIO PARA O BEBÊ. NÃO ALÉRGICO. ANTITRAÇA E ANTIMOFO. INODORO. POSSÍVEL LAVAR E SECAR EM MÁQUINA.	55,00	UN	20,00	dianjo		19,00	1.045,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 51.087,80

TOTAL DA PROPOSTA : 51.087,80

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.082.583/0001-14 Fornecedor : LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME

Email: LOTERICA\_DA\_SORTE@HOTMAIL.COM

Endereço : R GUILHERME JOSE MISSEN 789 - CENTRO - Paraíso/SC - CEP 89906-000

Telefone: 49)36270492

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 256646783

Contador: ATY GIORDANI

Telefone contador:

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

CPF: 884.567.571-87

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: AV SALGADO FILHO 799 - - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 70-2 - smo - São Miguel do Oeste/SC

Conta: 2579-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME

CNPJ: 15.082.583/0001-14

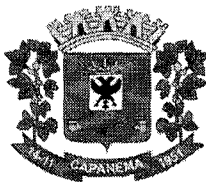
15.082.583/0001-14  
256.646.783

Comércio SL Ltda. - ME

Rua Guilherme José Missen, 789 - Centro

CEP 89906-000 - PARAÍSO - SC

*[Handwritten signatures and scribbles]*



**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

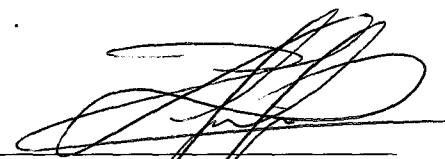
PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 14/03/2018    Edital n°: 032    Tipo Pregão

FORNECEDOR :

LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME  
15.082.583/0001-14  
R GUILHERME JOSE MISSEN, 789 - CEP: 89906000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:  
Paraíso/SC

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão N° 032), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Município de Capanema

Pregão 32/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.334.476/0001-32    Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP    E-mail: ANAMICHELE@HOTMAIL.COM  
 Endereço: R PRUDENTE DE MORAIS 855 - CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000    Telefone: (46) 3536 -    Fax: 46)3536 6378    Celular: (46) 9978 -  
 Inscrição Estadual: 3230224616    Contador: LAURI HELFENSTEIN    Telefone contador: 46 3536 1575  
 Representante: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN    CPF: 156.316.309-82    RG: 958.063-5  
 Endereço representante: RUA PRUDENTE DE MORAES 855 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000    Telefone representante: 46 3536 6378  
 E-mail representante: SANTOLIN@WLN.COM.BR  
 Banco: 1 - BB    Agência: 919-9 - DOIS VIZINHOS - DOIS VIZINHOS/PR    Conta: 37377-X    Data de abertura: 13/10/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Lote	001							
Nº item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total			
001	APARELHO DE SOM PORTÁTIL COM CD/MP3 E ENTRADA USB RÁDIO COM CD PLAYER; REPRODUZ CD MP3, CD-R E CD-RW; MEMÓRIA PROGRAMÁVEL PARA 60 FAIXAS; FUNÇÃO DE REPETIÇÃO DA FAIXA, DO DISCO E TOTAL; RÁDIO FM - OM ESTÉREO COM SINTONIA ANALÓGICA; ENTRADA USB HOST; ENTRADA AUXILIAR LINE-IN PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICA VIA FONE DE OUVIDO; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; ALIMENTAÇÃO 127/220V; DIMENSÕES (LXAXP)MM.: 351X139X258; PESO: 2KG. REFERÊNCIA: SEMP TOSHIBA OU SIMILAR.	13,00	UN	420,00	56603, PHILCO	415,00	5.395,00			
002	AR CONDICIONADO SPLIT, 12000 BTUS, 1PH, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE LCD, SELO PROCEL CLASSE A FILTRO HEPA PARA RETENÇÃO DE BACTÉRIAS, PAINEL DIGITAL, FUNÇÃO MEMÓRIA PARA MODO DE FUNCIONAMENTO, TEMPERATURA E VELOCIDADE, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO TURBO, FUNÇÃO OSCILAR, LÂMPADA DE AVISO "LIMPAR FILTRO", NA COR BRANCA, 220V. GARANTIA DE 3 ANOS. MANUAL DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A E SELO PROCEL. REFERÊNCIA: MARCA KOMEÇO OU SIMILAR.	2,00	UN	1.900,00	1200, KOMEÇO	1.895,00	3.790,00			
003	BANCO RETANGULAR PARA REFEITÓRIO MONOBLOCO, COM BORDAS MEDINDO 1.80 X 0.40, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 15 MM COM RE-ENGROSSO DE 30 MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR IBIZA (REFERÊNCIA L 156), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO É POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 ½" X 3/16" A ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA.	4,00	UN	390,00	REALME	385,00	1.540,00			
004	CADEIRA PALITO PARA ESCRITÓRIO, ESTOFADA NA COR PRETA, ESTRUTURA METÁLICA COM ACENTO E ENCOSTO REVESTIDOS DE TECIDO SEM APOIO PARA BRAÇOS E SEM RODINHAS	5,00	UN	120,00	E302, REALME	115,00	575,00			
005	CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO COM BANDEJA REMOVÍVEL COM GARRAS LATERAIS FACILMENTE ACIONÁVEIS. CADEIRA DOBRÁVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE SEÇÃO CIRCULAR EM AÇO CARBONO; ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINÍLICA LAMINADA COM TECIDO, • BRAÇOS OU DISPOSITIVO PARA PROTEÇÃO LATERAL; • BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVÍVEL OU ARTICULADA; • APOIO PARA OS PÉS EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVÍVEL OU ARTICULADO; • SAPATAS ANTIDERRAPANTES. A CADEIRA	35,00	UN	380,00	GALZERANO	375,00	13.125,00			

Pregão 32/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.334.476/0001-32 Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: ANAMICHELE@HOTMAIL.COM

Endereço: R PRUDENTE DE MORAIS 855 - CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax: 46)3536 6378

Celular: (46) 9978 -

Inscrição Estadual: 3230224616

Contador: LAURI HELFENSTEIN

Telefone contador: 46 3536 1575

Representante: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN

CPF: 156.316.309-82

RG: 958.063-5

Endereço representante: RUA PRUDENTE DE MORAES 855 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 3536 6378

E-mail representante: SANTOLIN@WLN.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 919-9 - DOIS VIZINHOS - DOIS VIZINHOS/PR

Conta: 37377-X

Data de abertura: 13/10/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Lote	001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total			
	PODE ALTERNATIVAMENTE SER DOTADA DE DOIS RODÍZIOS, DESDE QUE ESTES POSSUAM FREIOS; • CINTO TIPO SUSPENSÓRIO; • PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. REFERÊNCIA: GALZERANO OU SIMILAR.									
006	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 68L 33,1X44,1X63,1CM 68L	6,00	UN	140,00	SANREMO	135,00	810,00			
007	CARRINHO BERÇO - PARA BEBÊS DE ATÉ 15 KG, CABO EMBORRACHADO, ENCOSTO RECLINÁVEL EM TRÊS (3) POSIÇÕES, RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM MOLAS AMORTECEDORAS, CABO REVERSÍVEL, TRAVA DE SEGURANÇA COM O CARRINHO ABERTO, CINTO DE DUAS PONTAS, FECHAMENTO SIMPLES COM UM TOQUE E CAPOTA COM VENTILAÇÃO. REFERÊNCIA: GALZERANO OU SIMILAR.	8,00	UN	720,00	MILANO, GAZIN	715,00	5.720,00			
009	COLHER INFANTIL AÇO INOX - COMPRIMENTO TOTAL: 156MM - ESPESSURA: 1,2 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. - ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.	60,00	UN	9,50	MILENIUM, DISALE	9,30	558,00			
012	FACA INFANTIL AÇO INOX - COMPRIMENTO TOTAL: 166MM - ESPESSURA: 2,3 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. - ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.	130,00	UN	9,50	MILENIUM, DISALE	9,30	1.209,00			
013	GARFO INFANTIL AÇO INOX - COMPRIMENTO TOTAL: 155 MM - ESPESSURA: 1,2 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. - ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.	130,00	UN	9,50	MILENIUM, DISALE	9,30	1.209,00			
014	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL INOX, CAPACIDADE PARA 2 LITRO (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS), COM AMPOLA E CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL POR DENTRO E POR FORA, SISTEMA DE ALÇA PARA TRANSPORTE FIXADO NA TAMPA, TAMPA COM DISPOSITIVO DE PRESSÃO PARA RETIRADA DO LÍQUIDO, BASE DE SILICONE OU INOX CONTRA QUEDAS E BATIDAS, LIMPEZA FÁCIL. REFERÊNCIA: MARCA INVICTA OU SIMILAR.	3,00	UN	136,00	INVICTA	135,00	405,00			
015	MESA RETANGULAR PARA REFEITÓRIO MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.80, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM COM RE-ENGROSSO DE 30MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR SALMÃO (REFERÊNCIA L148), ACABAMENTO DE	2,00	UN	780,00	REALME	775,00	1.550,00			

Município de Capanema  
Pregão 32/2018

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 73.334.476/0001-32 Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVES E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
Endereço: R PRUDENTE DE MORAIS 855 - CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000  
Inscrição Estadual: 3230224616 Contador: LAURI HELFENSTEIN

E-mail: ANAMICHELE@HOTMAIL.COM  
Telefone: (46) 3536 - Fax: 46)3536 6378 Celular: (46) 9978 -  
Telefone contador: 46 3536 1575

Representante: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN CPF: 156.316.309-82  
Endereço representante: RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000  
E-mail representante: SANTOLIN@WLN.COM.BR

RG: 958.063-5

Telefone representante: 46 3536 6378

Banco: 1 - BB Agência: 919-9 - DOIS VIZINHOS - DOIS VIZINHOS/PR Conta: 37377-X Data de abertura: 13/10/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Ctde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
----	------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

016 SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO SERÁ POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 ½" X 3/16" A ESTRUTURA EM AÇO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPOXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA, PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE.

016	PLACA PARA TATAME EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) DE ENCAIXE NAS MEDIDAS 100CM X 100CM X 20MM, MULTICOLORIDO, ANTIDERRAPANTE, COM PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA E BORDAS DE ACABAMENTO. DEVERÁ PROPORCIONAR ENCAIXE PERFEITO E RETORNAR AO FORMATO ORIGINAL APÓS IMPACTO. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	86,00	UN	79,00	JSP SAUDE	77,00	6.622,00
-----	---	-------	----	-------	-----------	-------	----------

017	RETROS DE LINHA BRANCA TIPO DRIMA PARA COSTURA DE LENÇÓIS E FRONHAS INFANTIS EM CORES CLARAS DE ACORDO COM A ESTAMPA DOS TECIDOS PREDOMINANTEMENTE A BRANCA COM NO MÍNIMO 90 METROS.	50,00	UN	2,50	SAO JOSE	2,45	122,50
-----	--	-------	----	------	----------	------	--------

PREÇO TOTAL DO LOTE : 42.630,50  
TOTAL DA PROPOSTA : 42.630,50

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

**73.334.476/0001-32**  
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVES E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP CENTRO  
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CENTRO  
CEP 85660-000 PARANÁ  
DOIS VIZINHOS

# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO

## DECLARAÇÃO INDEPENDENTE


### Referência:

Ao Município de Capanema - PR  
Pregão Presencial nº 32/2018

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 73.334.476/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Avelino Andretta Santolin, portador do documento de identidade RG nº 958.063, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 156.316.309-82, DECLARA:

- nossos **dados bancários** são: agência 919-9, conta corrente 37.377-X do Banco do Brasil
- que nos **preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos**, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.
- que a **assistência técnica**, durante o prazo de garantia será realizada no local de entrega e instalação dos produtos e equipamentos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação da Contratante.
- que os itens cotados estão cobertos pela **garantia** legal, nos termos na legislação vigente.
- que o prazo de **validade da proposta** é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- que o **prazo de entrega** é de 5 (cinco) dias

Dois Vizinhos, 16 de março de 2018

  
Avelino Andretta Santolin - Procurador  
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32  
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
DOIS VIZINHOS CEP 85660-000  
PARANÁ



**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

1101488

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 16/03/2018    Edital nº: 032    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**  
73.334.476/0001-32  
**R PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO NORTE CIDADE/UF:**  
**Dois Vizinhos/PR**

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão N° 032), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, logo após o recebimento do Edital de Pregão.

**73.334.476/0001-32**  
**CENTRO OESTE - COMERCIO DE**  
**MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**  
**RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO**  
**CEP 85660-000**  
**DOIS VIZINHOS**  
**PARANÁ**



Pregão 32/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : CLAUDINA COMIRAN - ME

E-mail: MINI PREÇO

Endereço : RUA PEDRO AMERICO 3677 - CENTRO CIVICO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: (46) 3543-2636 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9074313555

Contador: JUNIOR PARASIUN

Telefone contador: 46-3543-1020

Representante: viviani carla dalfovo

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: realeza/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2514-3 - REALEZA - REALEZA/PR

Conta: 18616-3

Data de abertura: 26/10/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	AR CONDICIONADO SPLIT, 12000 BTUS, 1PH, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE LCD, SELO PROCEL CLASSE A FILTRO HEPA PARA RETENÇÃO DE BACTÉRIAS, PAINEL DIGITAL, FUNÇÃO MEMÓRIA PARA MODO DE FUNCIONAMENTO, TEMPERATURA E VELOCIDADE, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO TURBO, FUNÇÃO OSCILAR, LÂMPADA DE AVISO "LIMPAR FILTRO", NA COR BRANCA, 220V. GARANTIA DE 3 ANOS. MANUAL DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A E SELO PROCEL. REFERÊNCIA: MARCA KOMEÇO OU SIMILAR.	2,00	UN	1.900,00	agratto	1.850,00	3.700,00
004	CADEIRA PALITO PARA ESCRITÓRIO, ESTOFADA NA COR PRETA, ESTRUTURA METÁLICA COM ACENTO E ENCOSTO REVESTIDOS DE TECIDO SEM APOIO PARA BRAÇOS E SEM RODINHAS	5,00	UN	120,00	pethiflex	110,00	550,00
005	CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO COM BANDEJA REMOVÍVEL COM GARRAS LATERAIS FACILMENTE ACIONÁVEIS. CADEIRA DOBRÁVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE SEÇÃO CIRCULAR EM AÇO CARBONO; ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINÍLICA LAMINADA COM TECIDO; • BRAÇOS OU DISPOSITIVO PARA PROTEÇÃO LATERAL; • BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVÍVEL OU ARTICULADA; • APOIO PARA OS PÉS EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVÍVEL OU ARTICULADO; • SAPATAS ANTIDERRAPANTES. A CADEIRA PODE ALTERNATIVAMENTE SER DOTADA DE DOIS RODÍZIOS, DESDE QUE ESTES POSSUAM FREIOS; • CINTO TIPO SUSPENSÓRIO; • PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. REFERÊNCIA: GALZERANO OU SIMILAR.	35,00	UN	380,00	galzerano	350,00	12.250,00
006	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 68L 33,1X44,1X63,1CM 68L	6,00	UN	140,00	sanremo	130,00	780,00
007	CARRINHO BERÇO - PARA BEBÊS DE ATÉ 15 KG, CABO EMBORRACHADO, ENCOSTO RECLINÁVEL EM TRÊS (3) POSIÇÕES, RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM MOLAS AMORTECEDORAS, CABO REVERSÍVEL, TRAVA DE SEGURANÇA COM O CARRINHO ABERTO, CINTO DE DUAS PONTAS, FECHAMENTO SIMPLES COM UM TOQUE E CAPOTA COM VENTILAÇÃO. REFERÊNCIA: GALZERANO OU SIMILAR.	8,00	UN	720,00	tutti baby	710,00	5.680,00
009	COLHER INFANTIL AÇO INOX - COMPRIMENTO TOTAL: 156MM - ESPESSURA: 1,2 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. - ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.	60,00	UN	9,50	tramontina	9,20	552,00
012	FACA INFANTIL AÇO INOX - COMPRIMENTO TOTAL: 166MM - ESPESSURA: 2,3 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS	130,00	UN	9,50	tramontina	9,40	222,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - ME

E-mail: MINI PREÇO

Endereço: RUA PEDRO AMERICO 3677 - CENTRO CIVICO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: (46) 3543-2636 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9074313555

Contador: JUNIOR PARASIUN

Telefone contador: 46-3543-1020

Representante: viviani carla dalfovo

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: realeza/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2514-3 - REALEZA - REALEZA/PR

Conta: 18616-3

Data de abertura: 26/10/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
013	ORIGINALS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. - ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO. GARFO INFANTIL AÇO INOX - COMPRIMENTO TOTAL: 155 MM - ESPESSURA: 1,2 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINALS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. - ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.	130,00	UN	9,50	tramontina	9,20	1.196,00
014	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL INOX, CAPACIDADE PARA 2 LITRO (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS), COM AMPOLA E CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL POR DENTRO E POR FORA, SISTEMA DE ALÇA PARA TRANSPORTE FIXADO NA TAMPA, TAMPA COM DISPOSITIVO DE PRESSÃO PARA RETIRADA DO LÍQUIDO, BASE DE SILICONE OU INOX CONTRA QUEDAS E BATIDAS, LIMPEZA FÁCIL. REFERÊNCIA: MARCA INVICTA OU SIMILAR.	3,00	UN	136,00	invicta	125,00	375,00
016	PLACA PARA TATAME EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) DE ENCAIXE NAS MEDIDAS 100CM X 100CM X 20MM, MULTICOLORIDO, ANTIDERRAPANTE, COM PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA E BORDAS DE ACABAMENTO. DEVERÁ PROPORCIONAR ENCAIXE PERFEITO E RETORNAR AO FORMATO ORIGINAL APÓS IMPACTO. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	86,00	UN	79,00	eva mania	75,00	6.450,00
017	RETROS DE LINHA BRANCA TIPO DRIMA PARA COSTURA DE LENÇÓIS E FRONHAS INFANTIS EM CORES CLARAS DE ACORDO COM A ESTAMPA DOS TECIDOS PREDOMINANTEMENTE A BRANCA COM NO MÍNIMO 90 METROS.	50,00	UN	2,50	drima	2,40	120,00
019	TRAVESSEIRO DE ESPUMA, COM REVESTIMENTO EM POLIESTER, LAVAVEL, TAMANHO 50 X 70 CM	20,00	UN	25,00	fa maringa	23,00	460,00
020	TRAVESSEIRO PARA BEBÊ 30X40CM BABY TECIDO E FIBRA BRANCO. 50% ALGODÃO - 50% POLIÉSTER. ENCHIMENTO: 100% FIBRA DE POLIÉSTER. SUPORTE SUPER MACIO PARA O BEBÊ. NÃO ALÉRGICO. ANTITRAÇA E ANTIMOFO. INODORO. POSSÍVEL LAVAR E SECAR EM MÁQUINA.	55,00	UN	20,00	fa maringa	19,50	1.072,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 24.407,50

TOTAL DA PROPOSTA : 24.407,50

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : CLAUDINA COMIRAN - ME

E-mail: MINI PREÇO

Endereço : RUA PEDRO AMERICO 3677 - CENTRO CIVICO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: (46) 3543-2636 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9074313555

Contador: JUNIOR PARASIUN

Telefone contador: 46-3543-1020

Representante: viviani carla dalfovo

CPF: 076.674.989-46

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: realeza/PR

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2514-3 - REALEZA - REALEZA/PR

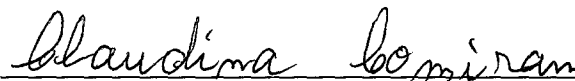
Conta: 18616-3

Data de abertura: 26/10/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

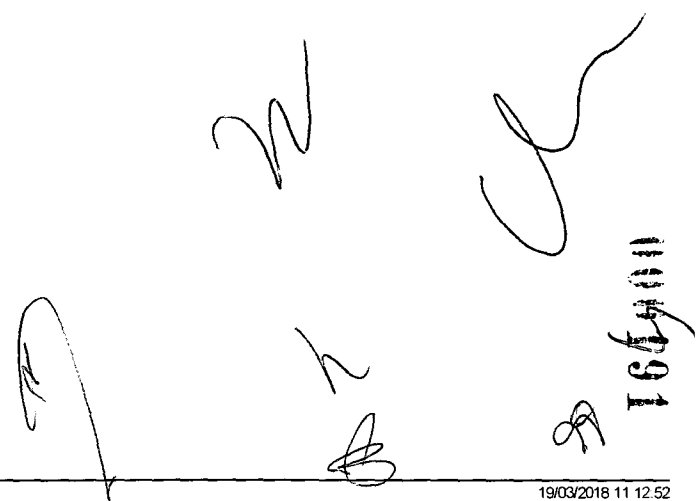
Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias



CLAUDINA COMIRAN - ME

CNPJ: 17.281.091/0003-45





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADU(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN	(mãe) MARIA MENIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (numero) 12R11276461	Origem emissor SESP	UF SC
CPF(numero) 867.278.009-44			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADA NA (LOGRADOURA - rua, av, etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BELEM			NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 1413401, 1813099, 4530703, 4530705, 4646002, 4649408, 4712100, 4721102, 4721103, 4722901, 4729699, 4742300	Descrição do Objeto - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral. Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado. - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral. Com Predominância de Produtos Alimentícios -		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<hr/>			
<hr/>		PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB N° 20177440562.  
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704407083. NIRE: 41107335976.  
CLAUDINA COMIRAN ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41901671197		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) I2R11276461	Orgão emissor SESP	UF SC	CPF (número) 867.278.009-44
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA BARAO DO RIO BRANCO				NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza	
MUNICÍPIO Realeza				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA BELEM				NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza	
MUNICÍPIO Realeza	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 4744001, 4744003, 4751201, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4759801, 4759899	Descrição do Objeto Minimercados, Mercadorias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		
		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1170001243321		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.  
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704407083. NIRE: 41107335976.  
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC
CPF (número) 867.278.009-44		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA BARAO DO RIO BRANCO		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	C.P. 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Raleza
MUNICÍPIO Raleza		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA BELEM		NÚMERO 2470	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	C.P. 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Raleza
MUNICÍPIO Raleza		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM		VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 4761003, 4763601, 4772500, 4781400, 4784900, 5611203	
Descrição do Objeto Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres. - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório. - Comércio Varejista de Carnes - Açougues. - Paçaria e Confeitaria - Revenda. - Comércio Varejista de Artigos de Tapesaria, Cortinas e Persianas; - Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Doméstico (Porcelanas, Talheres, Panelas Etc.); - Comércio Varejista de Material Elétrico; - Comércio Varejista de		DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 07/11/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná


CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.  
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704407083. NIRE: 41107335976.  
CLAUDINA COMIRAN ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41901671197		
NOME DO EMPRESÁRIO (complete, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE		
SEXO Feminino	REGIM DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (numero) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC	CPF (numero) 867.278.009-44
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO				NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado Junta Comercial) 006513 - Realeza	
MUNICÍPIO Realeza				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA BELEM				NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado Junta Comercial) 006513 - Realeza	
MUNICÍPIO Realeza	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Materiais Hidráulicos; - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comercio Varejista de Tecidos; - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho; - Comercio Varejista de Produtos Alimentícios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moido, Embalados e Em potes Similares); - Comercio Varejista de Laticínios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PRI170001243321		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná


*[Handwritten signatures and initials]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.  
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704407083. NIRE: 41107335976.  
CLAUDINA COMIRAN ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (numero) 12R11276461	Cidade emissor SESP	UF SC
CPF (numero) 867.278.009-44			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NUMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICIPIO Realeza			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA BELEM			NUMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICIPIO Realeza	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Similares - Sem Consumo no Local; - Comercio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veiculos Automotores; - Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacolas, Etiquetas, Convites e Etc); - Confecção de Roupas -		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.  
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704407083. NIRE: 41107335976.  
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2017  
www.empresa Facil.pr.gov.br






116797

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/6

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (numero) 12R11276461	Orgão emissor SESP	UF SC
CPF (numero) 867.278.009-44			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NUMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICIPIO Realeza			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA BELEM			NUMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICIPIO Realeza	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Uniformes (Exceto sob Medida):		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.  
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704407083. NIRE: 41107335976.  
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO 0a1Uc.9v0VR.vHP7C-jZM1j.7vjs  
 Consulte em [www.funarpan.com.br](http://www.funarpan.com.br)  
 Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA: CLAUDINA  
 COMIRAN  
 Realiza PR, 07 de novembro de 2017  
 Em testemunho.

*[Handwritten Signature]*  
 Maria Helena Luzzi - Escrevente  
 Nº 4974.07 nº 89117.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.  
 PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704407083. NIRE: 41107335976.  
 CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 16/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)


*[Handwritten signatures and initials]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

00191

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.281.091/0003-45 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/02/2017
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACADO E VAREJO MINI-PRECO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R BELEM	NUMERO 2470	COMPLEMENTO	
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9972-4684	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/03/2018 às 10:32:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

1106200


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.281.091/0003-45 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/02/2017
NOME EMPRESARIAL <b>CLAUDINA COMIRAN</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO <b>R BELEM</b>	NÚMERO 2470	COMPLEMENTO
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>REALEZA</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE (46) 9972-4684
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/03/2018 às 10:32:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar


[Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página

IMPRESSO DIGITAL

000201



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17281091/0003-45  
**Razão Social:** CLAUDINA COMIRAN ME  
**Nome Fantasia:** ATACADO E VAREJO MINI-PRECO  
**Endereço:** AV VEREADOR GUILHERME LEANDRO 696 SALA 01 E 02 / CENTRO / NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / PR / 85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2018 a 07/04/2018

**Certificação Número:** 2018030903565934340530

Informação obtida em 19/03/2018, às 10:03:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

007202

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLAUDINA COMIRAN**  
CNPJ: 17.281.091/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:58:07 do dia 19/03/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/09/2018.  
Código de controle da certidão: **7721.F69F.F43A.D871**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000-203

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017770601-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.281.091/0003-45**  
Nome: **CLAUDINA COMIRAN - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)




000204

<b>MUNICÍPIO DE REALEZA</b>			
<b>ESTADO DO PARANÁ</b>			
<b>CERTIDÃO NEGATIVA 29321/2018</b>			
<b>IMPORTANTE:</b>		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 18/05/2018		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QET5C442499E	
REQUERENTE: claudina comiran		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: CLAUDINA COMIRAN ME			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
52433	17.281.091/0003-45	90743135-55	52433
<b>ENDEREÇO</b>			
RUA BELEM, 2574 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR			
<b>ATIVIDADES</b>			
Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Impressão de material para outros usos, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
Certidão emitida gratuitamente pela internet em 19/03/2018. Qualquer rasura invalidará este documento. Conferir autenticidade em <a href="http://www.realeza.pr.gov.br">www.realeza.pr.gov.br</a>			





000205

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO  
REALEZA/PR - 85770-000

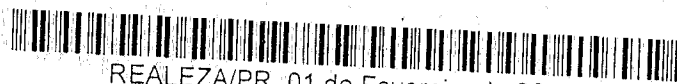
TITULAR  
VILMO BEDIN  
JURAMENTADO  
LUIZ RICARDO BEZ

**Certidão Negativa**  
*Para efeitos Cíveis*

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória, Precatória Especial), EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIS (Execuções Penais, Carta Precatória), ELEITORAL, FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**CLAUDINA COMIRAN - ME**

CNPJ 17.281.091/0003-45, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 01 de Fevereiro de 2018

LUIZ RICARDO BEZ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA  
REALEZA PARANÁ  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
E ANEXOS  
VILMO BEDIN  
Oficial

Custas = R\$ 35,57  
Página 0001/0001

Prefeitura Municipal de Casaré  
Verifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Casaré, 19/03/18



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000/206

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDINA COMIRAN - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.281.091/0003-45

Certidão nº: 146363767/2018

Expedição: 19/03/2018, às 10:04:44

Validade: 14/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDINA COMIRAN - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.281.091/0003-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**MUNICÍPIO DE REALEZA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

76.205.673/0001-40

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3507 - CENTRO - REALEZA - PR

1106207

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 52433**

O Município de Realeza, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

<b>Nome</b> CLAUDINA COMIRAN ME CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45	
<b>Localização</b> RUA BELEM, 2574 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR <b>Área utilizada:</b> 100,00	
<b>Atividades</b> 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida. 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos. 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. 1712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios. 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos. 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria. 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação. 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos. 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho. 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP). 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.	
<b>Horário de funcionamento:</b> 08:00 ÀS 21:00 SEG. A SAB/ 08 ÀS 12:00 AOS DOMINGOS.	
<b>Emitido em</b> 19/03/2018	<b>Válido até</b> 31/12/2018
<b>Observações</b>	

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.

2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.

- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

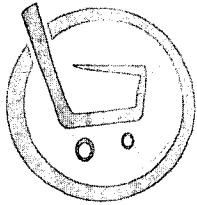
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido gratuitamente pela internet em 19/03/2018.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.realeza.pr.gov.br](http://www.realeza.pr.gov.br)

000/208



ATACADO & VAREJO  
MINI-PREÇO

# CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55  
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

1116209

## ANEXO III

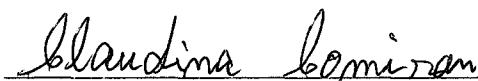
### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

#### Referência:

Ao Município de Capanema - PR  
Pregão Presencial nº 32/2018

A empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.281.091/0003-45, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) CLAUDINA COMIRAN empresária, portador(a) do documento de identidade RG nº12r11276461, e do CPF nº 867.278.009-44, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Realeza, 19 de março de 2018.

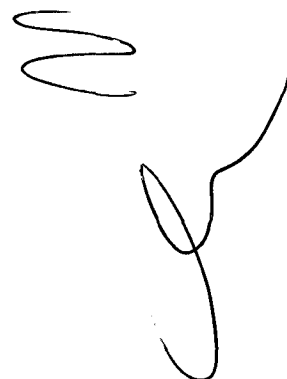


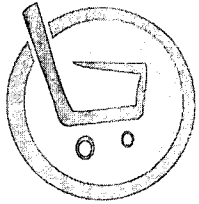
CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44





ATACADO & VAREJO  
MINI-PREÇO

# CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55  
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

016210

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### Referência:

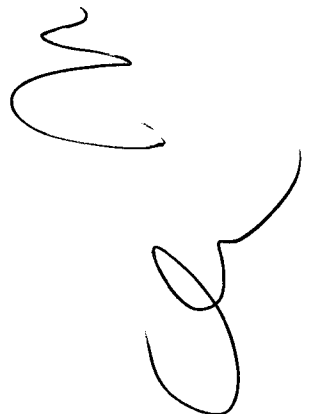
Ao Município de Capanema - PR

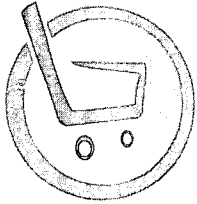
Pregão Presencial nº 32/2018

A empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.281.091/0003-45, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) CLAUDINA COMIRAN empresária, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Realeza, 19 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINA COMIRAN - ME  
CLAUDINA COMIRAN  
EMPRESÁRIA  
RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44





ATACADO & VAREJO  
MINI-PREÇO


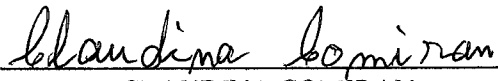
# CLAUDINA COMIRAN - ME

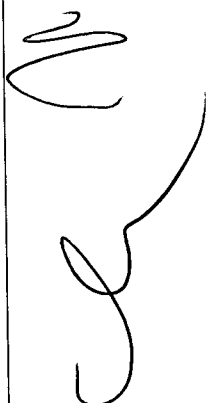
(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55  
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

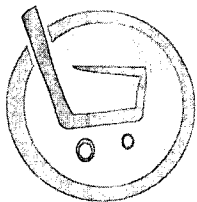
006/211

## ANEXO VI TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO</b>	
Pregão Presencial n°	32/2018
<b>2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	
<p>Por este instrumento, a empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, com sede Rua Belém, N.º2574 - Centro, Realeza- PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.º 90743135-55, representada neste ato por seu empresário, o(a) Sr.(a) CLAUDINA COMIRAN , portador(a) do documento de identidade RG n° 12r11276461, emitido pela SSP/RS, e do CPF n°867.278.009-44, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
<p style="text-align: center;"> _____ Viviani Carla Dalfovo RG N.º: 10169458-5 CPF N.º: 076.674.989-46</p>	
<p style="text-align: center;"> _____ CLAUDINA COMIRAN EMPRESÁRIA RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44</p>	







ATACADO & VAREJO  
MINI-PREÇO

# CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55  
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

004212

## DECLARAÇÃO

Pregão Presencial n° 32/2018

A Empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, com sede Rua Belém, N.º2574 - Centro, Realeza- PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.º 90743135-55. Declaração de que nos custos de cada item já estão incluídos, todos os impostos e frete até as localidades de entrega.

Realeza, 19 de março de 2018.

*Claudina Comiran*

CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



116-13

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME. CNPJ: 73.334.476/0001-32.**

Por este instrumento particular (1) LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 689.368.349-91, e Cédula de Identidade nº 1.016.970, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000; (2) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, CEP - 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244,9, e Sexta Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sócia LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, que possuía na sociedade, inteiramente integralizados, R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas cotas, pelo valor nominal para ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP - 85.660.000, que ingressa na sociedade no presente ato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Em virtude da presente alteração a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O Capital Social da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA** - A sócia retirante, LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, da sócia ingressante, ANA MICHELE SANTOLIN, e ao sócio remanescente RAFAEL SANTOLIN, e a sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

**CLAUSULA QUARTA** - sócia ingressante ANA MICHELE SANTOLIN, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo, proporcionalmente a sua participação no capital social da sociedade.

**CLAUSULA QUINTA** - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 15, 03, 2018

11. 6211

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E  
EQUIPAMENTOS LTDA ME.  
CNPJ: 73.334.476/0001-32.**

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SANTOLIN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA** - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância com a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

**CLÁUSULA DECIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo único* - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Dois Vizinhos - PR, 18 de Junho de 2012.

*Luzinha Poegoraro Santolin*  
LUIZINHA POEGORARO SANTOLIN

*Rafael Santolin*  
RAFAEL SANTOLIN

*Ana Michele Santolin*  
ANA MICHELE SANTOLIN

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 19/03/2018

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]*



001.6215

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0297244-9	<b>CNPJ</b> 73.334.476/0001-32	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 09/09/1993	<b>Data de Início de Atividade</b> 09/09/1993
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855, CENTRO NORTE, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇÕES, PAPELARIA E MERCEARIA.			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Empresa de pequeno porte</b>	<b>Indeterminado</b>
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
<b>Término do Mandato</b>			
ANA MICHELE SANTOLIN 027.071.089-28	50.000,00	SOCIO	
RAFAEL SANTOLIN 033.488.009-27	50.000,00	SOCIO	Administrador
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 27/06/2017	<b>Número:</b> 20174442947	<b>REGISTRO ATIVO</b>	
<b>Ato:</b> REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b>		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 21 de fevereiro de 2018

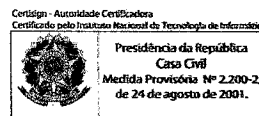
18/063700-2

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 180637002 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 21/02/2018  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

*Libertad Bogus*

*Libertad Bogus*

*Handwritten signature and initials*

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

00.6216

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.334.476/0001-32 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 09/09/1993
NOME EMPRESARIAL CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAIS	NÚMERO 855	COMPLEMENTO	
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO NORTE	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3536-1575	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/02/2018 às 15:22:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página  
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR

10/217

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 73334476/0001-32  
**Razão Social:** CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS  
**Endereço:** RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 / CENTRO NORTE / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/02/2018 a 25/03/2018

**Certificação Número:** 2018022407291773499379

Informação obtida em 05/03/2018, às 13:42:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

1116718

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 73.334.476/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:48 do dia 12/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2018.

Código de controle da certidão: **8290.0402.6F81.0D0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

00 219

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017527729-30

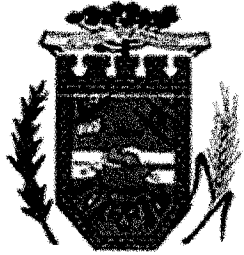
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.334.476/0001-32**  
Nome: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/05/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DOIS VIZINHOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

11.6221

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTD**, CNPJ nº **73334476000132**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação** .

**Sócios: RAFAEL SANTOLIN E ANA MICHELE SANTOLIN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente .

Certidão emitida às **11:23:28** do dia **08/01/2018** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{09680557-D724-4028-B8E0-8B005CB0CEFD}**

**A validade desta negativa é até 04/05/2018.**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.  
[www.cndonline.com.br](http://www.cndonline.com.br)



111.12

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
 CNPJ Nº 03.892.869/0001-44 - FONE 460.3598-1929  
 Av. Deol Barchello Monaganer, 690 - Dois Vinhos - PR  
 Paulo Henrique Leifritz Josenimar Magnúsksson Ramelely Beberato  
 Distribuidor Auxiliar Juvenildade

**CERTIDÃO Nº 0.609/2.018**  
 FLS. 0102

**C E R T I D ã O**  
(Para Efeitos Civis)

Nº 0.609/2.018

CERTIFICHO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, constar e encontrar as distribuições a seguir descritas contra a Empresa **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida à Rua Prudente de Moraes, nº 855, Bairro Centro, para Cidade Nova, nesta Cidade e Comarca de Dois Vinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32:

Lot. Fla.	Data	Característico do Fidej.	Nº	Garantido / Autoras
11 80	08/01/00	Protesto de Títulos	0.057/003	Nacional Cnk Ltda
11 125	03/07/00	Protesto de Títulos	1.401/003	Nacional Indústria e Comercio de Moveis Ltda
11 148	25/09/00	Protesto de Títulos	2.072/003	Brasilia Eletrodomesticos S/A
11 188	24/01/01	Protesto de Títulos	0.162/013	Indústria de Cereais Connell Ltda
12 129	15/02/02	Protesto de Títulos	0.564/023	Livraria Bom Livro Ltda
13 161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.474/033	F. A. Mantega Ltda
13 161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.476/033	Luz Carlos Mariani Carreiro
13 161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.478/033	M. E. Gonçalves e Cia Ltda
13 175	13/02/03	Protesto de Títulos	0.826/033	Coop. de Trak. em Matãozinho de Guariba Ltda
13 178	14/02/03	Protesto de Títulos	0.861/033	Industria e Comercio de Moveis Henri Ltda
13 178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.808/033	Industria de Moveis J. Jairo Ltda
13 178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.809/033	Maurício Antonio Marques
13 178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.809/033	Gasim Ind. Com. Moveis Eletrodomesticos Ltda
13 178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.910/033	Industria de Moveis Finger Ltda
13 178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.911/033	Industria de Moveis Finger Ltda
13 178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.912/033	Almas Industria de Eletrodomesticos Ltda
13 178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.913/033	Almas Industria de Eletrodomesticos Ltda
13 180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.856/033	Moveis Carro S/A
13 180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.856/033	Moveis Carro S/A
14 30	06/05/03	Protesto de Títulos	2.206/033	Pescari Indústria de Plásticos Ltda
14 32	09/05/03	Protesto de Títulos	2.274/033	Movens Kapsberg Ltda
14 34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.316/033	Industria de Moveis Bertrina Nassari Ltda
14 34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.318/033	Carriann Indústria Comercio de Moveis Ltda
14 36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.370/033	Imovil Indústria de Moveis Ltda
14 36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.371/033	Pescari Indústria de Plásticos Ltda
14 36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.372/033	Pescari Indústria de Plásticos Ltda
14 36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.373/033	Moveis Carro S/A
14 38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.423/033	Moveis Carro S/A
14 38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.424/033	Compensados Finali Ltda
14 38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.425/033	Industria e Comercio de Moveis Henri Ltda
14 39	18/05/03	Protesto de Títulos	2.426/033	Industria e Comercio de Moveis Henri Ltda
14 58	20/06/03	Protesto de Títulos	2.947/033	Reinze Indústria e Comercio de Moveis Ltda

14 73	24/07/03	Protesto de Títulos	3.282/033	Rozovini Ltda
14 96	23/07/03	Protesto de Títulos	3.606/033	Brasilia Eletrodomesticos S/A
14 98	25/07/03	Protesto de Títulos	3.683/033	Fábrica de Fogões Oeste Ltda
14 98	25/07/03	Protesto de Títulos	3.683/033	Sergil Moveis Ltda
14 98	25/07/03	Protesto de Títulos	3.684/033	Livraria Bom Livro Ltda
14 89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.685/033	San Moveis Indústria e Comercio Ltda
14 89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.686/033	B. Transportes Ltda
14 90	28/07/03	Protesto de Títulos	3.702/033	Medeiros Indústria de Plac Ltda
14 100	08/08/03	Protesto de Títulos	3.953/033	Fábrica de Fogões Oeste Ltda
14 100	08/08/03	Protesto de Títulos	3.954/033	Moveis Oggi S/A
14 116	01/09/03	Protesto de Títulos	4.372/033	Carriann Indústria Comercio de Moveis Ltda
14 116	01/09/03	Protesto de Títulos	4.373/033	Serme Indústria e Comercio de Moveis Ltda
14 127	17/09/03	Protesto de Títulos	4.639/033	Metalúrgica Sany Indústria Ltda
14 145	13/10/03	Protesto de Títulos	4.631/033	Realme Indústria e Comercio de Moveis Ltda
15 28	17/02/04	Protesto de Títulos	0.822/043	Almas Indústria de Eletrodomesticos Ltda
15 30	28/02/04	Protesto de Títulos	0.919/043	Fábrica de Fogões Oeste Ltda
16 38	18/02/05	Protesto de Títulos	0.815/053	Moveis Carro S/A
16 39	18/02/05	Protesto de Títulos	0.816/053	Moveis Carro S/A
16 39	18/02/05	Protesto de Títulos	0.817/053	Moveis Carro S/A
16 148	22/07/05	Protesto de Títulos	3.527/053	Scipi Indústria e Comercio de Moveis Ltda
16 148	22/07/05	Protesto de Títulos	3.528/053	Metalúrgica Sany Indústria Ltda
16 154	01/08/05	Protesto de Títulos	3.584/053	Ilumina Indústria de Moveis Ltda
16 175	28/08/05	Protesto de Títulos	4.204/053	Carriann Indústria Comercio de Moveis Ltda
16 175	28/08/05	Protesto de Títulos	4.205/053	Carriann Indústria Comercio de Moveis Ltda
16 198	21/09/05	Protesto de Títulos	4.782/053	Gasim Ind. Com. Moveis Eletrodomesticos Ltda
17 98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.289/053	Metalúrgica Morre Casato Ltda
17 98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.289/053	Indústria Metalúrgica Tumar Ltda
17 101	21/12/05	Protesto de Títulos	7.290/053	Coopita Indústria Comercio de Moveis Henri Ltda
17 112	04/01/06	Protesto de Títulos	0.067/063	Dal Mobile Ltda
17 114	05/01/06	Protesto de Títulos	0.101/063	A2 Mobile Ltda
17 121	12/01/06	Protesto de Títulos	0.285/063	Moveis Carro S/A
17 123	13/01/06	Protesto de Títulos	0.338/063	Ilumina Indústria de Moveis Ltda
17 127	17/01/06	Protesto de Títulos	0.430/063	Serme e Belli Ltda
17 131	20/01/06	Protesto de Títulos	0.528/063	Gasim Ind. Com. Moveis Eletrodomesticos Ltda
17 142	02/02/06	Protesto de Títulos	0.784/063	Gasim Ind. Com. Moveis Eletrodomesticos Ltda
17 142	02/02/06	Protesto de Títulos	0.817/063	Gasim Ind. Com. Moveis Eletrodomesticos Ltda
17 145	06/02/06	Protesto de Títulos	0.884/063	Sergil Moveis Ltda
17 145	06/02/06	Protesto de Títulos	0.885/063	A2 Mobile Almal Ltda
17 148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.961/063	Gasim Ind. Com. Moveis Eletrodomesticos Ltda
17 148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.962/063	Gasim Ind. Com. Moveis Eletrodomesticos Ltda
17 148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.963/063	Moveis Carro S/A
17 153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.076/063	Gasim Ind. Com. Moveis Eletrodomesticos Ltda
17 153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.077/063	Gasim Ind. Com. Moveis Eletrodomesticos Ltda
17 153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.080/063	Movens Eletrodomesticos S/A
17 154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.107/063	Gasim Ind. Com. Moveis Eletrodomesticos Ltda
17 154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.180/063	Gasim Ind. Com. Moveis Eletrodomesticos Ltda
17 154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.180/063	Industria de Moveis Ltda
17 154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.180/063	Moveis Carro S/A
17 154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.180/063	Moveis Carro S/A
17 156	15/02/2008	Protesto de Títulos	1.157/083	Eletrodomesticos Ltda

W B S S

11

Prefeitura Municipal de Caparema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original. 19/10/31/2018  
Rosa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

111-622

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.334.476/0001-32

Certidão nº: 143599850/2018

Expedição: 24/01/2018, às 09:44:59

Validade: 22/07/2018 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - E P**

**(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

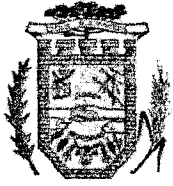
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cdnt@tst.jus.br](mailto:cdnt@tst.jus.br)



# Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

11. 693

Secretaria de Administração Finanças  
Departamento de Tributação e Receita

## ALVARÁ nº 466

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 58315/2017 de 27/03/2017 concede alvará de licença para localização a:

**Nome:** CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

**CNPJ/CPF:** 73.334.476/0001-32

**Inscrição:** 9679

**Localização:**

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - ZONA NORTE – CENTRO CEP 85.660-000 - DOIS VIZINHOS - PR

**Atividades:**

- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**Horário Mínimo de Funcionamento:** Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00

**Data de Abertura:** 16/09/1993

**Situação:** Ativo

**Data Alteração/Situação Cadastral:** 06/04/2017

**Observações:**

- 1- A validade deste Alvará está condicionado à validade da Licença da Vigilância Sanitária.
- 2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

06/04/2017 - SANDRA MARIA NICARETTA - AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4ZU7MJCK58B4BG

**É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.**

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 30/03/2018

Rosa

Vanderlei Cardoso  
**Vanderlei Cardoso**  
Diretor de Tributação e Receita  
Decreto 13425/2017

# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

## ANEXO III

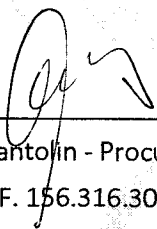
### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

#### Referência:

Ao Município de Capanema - PR  
Pregão Presencial nº 32/2018

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 73.334.476/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Avelino Andretta Santolin, portador do documento de identidade RG nº 958.063, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 156.316.309-82, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Dois Vizinhos, 16 de março de 2018

  
Avelino Andretta Santolin - Procurador  
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.**

**73.334.476/0001-32**

**CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

**RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000 PARANÁ**  
**DOIS VIZINHOS**

# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

110/22.5

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### Referência:


Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 32/2018

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 73.334.476/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Avelino Andretta Santolin, portador do documento de identidade RG nº 958.063, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 156.316.309-82, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Dois Vizinhos, 16 de março de 2018

  
Avelino Andretta Santolin - Procurador  
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.

**73.334.476/0001-32**  
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000 PARANÁ  
DOIS VIZINHOS



111 030

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

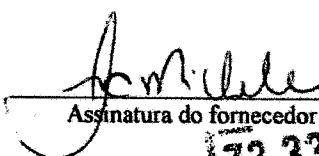
**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 16/03/2018    Edital nº: 032    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**  
73.334.476/0001-32  
R PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO NORTE CIDADE/UF:  
Dois Vizinhos/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 032), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, logo após o recebimento do Edital de Licitação.

**73.334.476/0001-32**  
**CENTRO OESTE - COMERCIO DE**  
**MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**  
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321  
**CAPANEMA - PR**



# Centro Oeste

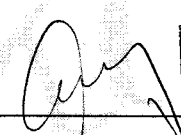
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

113/227

## ANEXO VI

### TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO</b>	
Pregão Presencial nº	32/2018
<b>2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	
<p>Por este instrumento, a empresa Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 73.334.476/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Avelino Andretta Santolin, portador do documento de identidade RG nº 958.063, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 156.316.309-82, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p> <p>Dois Vizinhos, 16 de março de 2018</p> <p style="text-align: right;"> <b>73.334.476/0001-32</b> CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82 RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO CEP 85660-000 DOIS VIZINHOS PARANÁ</p>	

1101298

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**NEIAS LUIZ BOGA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e  
**ROSALI LUCIA CALGAROTTO BOGA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 5ª (quinta) alteração contratual arquivada sob o nº. 20141846119, em sessão do dia 31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04)
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00)
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00)
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (8892-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00)
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01)
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00)
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01)
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02)
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02)
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05)

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 19/03/2018  
Rosa



6229

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02).
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01).
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01).
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01).
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03).
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00).
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00).
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03).
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04).
- ✓ Fabricação de aviaamentos para costura (32.99-0/05).
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01).
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-4/02).
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01).
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1/04).
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02).

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03).
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4/02).
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04).
- ✓ Comércio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05).
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01).
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03).
- ✓ Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06).
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM por este instrumento consolidar o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**

**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**NELSI LUIZ BOGA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

**ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOGA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME", com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85650-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, quarta alteração contratual arquivada sob o nº 201441846119, em sessão do dia

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
19/03/2018  
Rosa

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

31/03/2014, onde entre as partes ressoem alterari o presente Contrato Social a qual passa a ler a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORTO**  
A sociedade firm sob o nome empresarial de: "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, **Paraguruá Mato** - A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior ficando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL**

- A sociedade possui as seguintes atividades:
- ✓ Comércio varejista especializando de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
  - ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
  - ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04)
  - ✓ Comércio varejista de merceadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, malincherados, mercearias e armazéns (47.12-1/00)
  - ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.73-5/00)
  - ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
  - ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
  - ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de faccionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
  - ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (46.30-7/04)
  - ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
  - ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/03)
  - ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
  - ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
  - ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.51-4/00)
  - ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
  - ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
  - ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
  - ✓ Comércio varejista de artigos de armário (47.55-5/02)
  - ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (47.89-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Comércio de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.52-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades palestráticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (42.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00)
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01)
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00)
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01)
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granito (4679-6/02)
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02)
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05)
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04)
- ✓ Comércio varejista de viagens (4782-2/02)
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02)
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01)
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03)
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02)

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 19/03/2014

*Rosen*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

111: 231

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-4/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papçaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, torçaria e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02).
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (1340-5/01).
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01).
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01).
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03).
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00).
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00).
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03).
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04).
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05).
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01).
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02).
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01).
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1/04).
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02).
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03).
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4/02).
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04).
- ✓ Comércio atacadista de tapeçaria, persianas e cortinas (46.49-4/05).
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01).
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03).

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- ✓ Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de março de 1999.

**CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSI LUIZ BOGA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOGA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

**CLÁUSULA QUINTA - DACESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

**Parágrafo Primeiro:** As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

**Parágrafo Segundo:** O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este cientifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

**Parágrafo Terceiro:** Deverido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de ressco reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social.

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 15/03/2018  
 R. S. G. V.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the first page.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the second page.

1111/132

W O M J

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo Quarto:** O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.

**Parágrafo Quinto:** Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ BOSA e ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

**Parágrafo Primeiro:** É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, créditos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

**CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.

**Parágrafo Único:** Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA REMUNERAÇÃO**

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberá a Administradora, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ato de reunião dos sócios.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALLECIMENTO**

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerm-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO DOS HAVERES**

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recasso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recasso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idêneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

**Parágrafo Segundo:** Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

**Parágrafo Terceiro:** Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IQPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO**

Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita de suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Fica eleito o fórum de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Handwritten signature and initials.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
19/03/2018  
RSC

00933

**ELETRONÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**  
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

E, por estarem justos e contrituados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos - Pte. 06 de Março de 2015

*N. L. Rosa*  
NELSI LUIZ ROSA

*R. C. C. Rosa*  
ROSELI GARCIA CIZENBERG ROSA

Testemunhas:

*H. Brocardo*  
Henrique Brocardo  
RG: 3.570.730-1 / PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
RUA DO COMÉRCIO, 201 - JARDIM SÃO CARLOS  
CEP: 05.515-715 - Fone: (14) 3233-1111  
Presidente: 187-47763, Deputado: 187-47763  
Inscrição Estadual nº 224 - 38  
LUIZ CARLOS DE SOUZA  
SECRETÁRIO GERAL

11

*Handwritten signature*

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
19/03/2018  
Capanema, *Rosa*

12



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0405982-1	<b>CNPJ</b> 02.995.568/0001-15	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 24/02/1999	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/03/1999

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**  
RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01-A, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

**Objeto Social**

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE USINAGEM,

DOIS VIZINHOS - PR, 08 de março de 2018

19/185620-4



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Secretaria Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 19/03/2018  
*Rozu*





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação CERTIDÃO SIMPLIFICADA Página: 002/ 002  
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial  
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) CNPJ  
41 2 0405982-1 02.995.568/0001-15

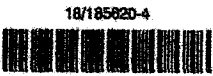
TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TEGIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS EM QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)  
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)  
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  
Microempresa  
Prazo de Duração Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CNPJ ou CPF	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NELSI LUIZ BOSA 368.589.869-87	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.609-78	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento  
Data: 09/03/2015 Número: 20151477183  
Ato: ALTERAÇÃO  
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO  
Situação REGISTRO ATIVO  
Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOIS VIZINHOS - PR, 08 de março de 2018



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

→ Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 19/03/2018  
*Rael*

*AB* JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ *R*

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


 <p><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1999
NOME EMPRESARIAL ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROMAQUINAS ASTEC		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos auto motores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01-A
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
		UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3538-1101
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/03/2018 às 12:28:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

 <p><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1999
NOME EMPRESARIAL ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 85.92-9-01 - Ensino de dança 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		

141-9236



LOGRADOURO <b>R CASTRO ALVES</b>	NÚMERO <b>121</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01-A</b>	
CEP <b>85.660-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DOIS VIZINHOS</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 3536-1101</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/03/2018 às 12:28:12 (data e hora de Brasília).


Página: 2/5


46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.47-9-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R CASTRO ALVES</b>	NÚMERO <b>121</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01-A</b>	
CEP <b>85.660-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DOIS VIZINHOS</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 3536-1 101</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/03/2018 às 12:28:12 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.995.569/0001-15</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>24/02/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.63-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática		

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.995.569/0001-15</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>24/02/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação		

23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras  
 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal  
 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias  
 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos  
 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos  
 32.99-0-05 - Fabricação de aviamentos para costura  
 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial  
 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
 R CASTRO ALVES

NÚMERO  
 121

COMPLEMENTO  
 SALA 01-A

CEP  
 85.660-000

BAIRRO/DISTRITO  
 CENTRO

MUNICÍPIO  
 DOIS VIZINHOS

UF  
 PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
 (46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
 ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
 03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas  
 47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines  
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos  
 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
 R CASTRO ALVES

NÚMERO  
 121

COMPLEMENTO  
 SALA 01-A

CEP  
 85.660-000

BAIRRO/DISTRITO  
 CENTRO

MUNICÍPIO  
 DOIS VIZINHOS

UF  
 PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
 (46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
 ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
 03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

*Handwritten signature*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/03/2018 às 12:28:12 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/03/2018 às 12:28:12 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

*Handwritten signature and number 116238*

*Handwritten signature*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1999
NOME EMPRESARIAL ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho		

01/239

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02995568/0001-15  
**Razão Social:** ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA  
**Nome Fantasia:** ELETROMAQUINAS ASTEC  
**Endereço:** RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01 A / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2018 a 13/04/2018

**Certificação Número:** 2018031510532094981404

Informação obtida em 15/03/2018, às 15:53:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Receita Federal



CERTIDÃO

0052.89FA.7DA0.2D98



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA  
CNPJ: 02.995.568/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:45:08 do dia 11/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2018.

Código de controle da certidão: **0052.89FA.7DA0.2D98**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017463802-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.995.568/0001-15**  
Nome: **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**

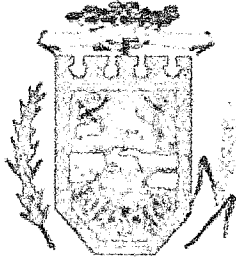
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/05/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

1106242

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**, CNPJ nº **02995568000115**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

**Sócios: NELSI LUIZ BOSA E ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, constar a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não sendo impeditivos a emissão desta certidão.

Certidão emitida às **15:04:08** do dia **08/03/2018** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{EC44D31F-5707-47D9-AEE7-0B0108C4523D}**

A validade desta negativa é até **30/03/2018**.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.  
[www.cndonline.com.br](http://www.cndonline.com.br)



Estado do Paraná  
PODER JUDICIÁRIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929

Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR

Paulo Henrique Leirias      Joãooncimar Magnabosco      Ramecielly Boaretto  
Auxiliar Juramentado      Distribuidor      Auxiliar Juramentada

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**(Para Efeitos Cíveis)**

**Nº 1.032/2018**

**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 121, Sala 01-A, Bairro Centro, Parte Cidade Norte, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **02.995.568/0001-15**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

**CERTIFICO** mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, *[assinatura]* Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, *[assinatura]* Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (08/03/2018).-

Selo Digital:  
Funarpen - Selo Digital Nº ck6cJ . 69PCN .  
NyAvs, Controle: mKkrL . IPxn4

Custas:  
Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 28,23 + Selo = R\$ 2,20 = TOTAL = R\$ 30,43  
Guia Recolhimento nº 2156454-5  
Pagamento em 02/03/2018



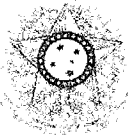
Paulo Henrique Leirias  
Auxiliar Juramentado

Cartório Distribuidor, Contador,  
Avaliador Judicial, Partidor e  
Depositário Público da Comarca de  
Dois Vizinhos — Paraná.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 19/03/2018  
*[assinatura]*

000.644



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.995.568/0001-15  
Certidão nº: 145310201/2018  
Expedição: 27/02/2018, às 16:51:21  
Validade: 25/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.995.568/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



11. 6245



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90179063-96	02.995.568/0001-15	03/1999

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
Título do Estabelecimento	ELETROMAQUINAS ASTEC
Endereço do Estabelecimento	RUA CASTRO ALVES, 121, SALA 01-A - CENTRO - CEP 85660-000 FONE: (46) 3536-1278
Município de Instalação	DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 03/1999 ( Estabelecimento Matriz )

#### Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2018
Natureza Jurídica	208-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	452.600.509-78	ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	368.580.869-87	NELSI LUIZ BOSA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 21/03/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS N° 90179063-96**

Emitido Eletronicamente via Internet  
19/02/2018 10:04:31

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná  
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças  
Departamento de Tributação e Receita

**ALVARÁ n° 0017**

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo n° 51688/2015 de 19/03/2015 concede alvará de licença para localização a:

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 02.995.568/0001-15

Inscrição: 19933

Localização:  
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A - DOIS VIZINHOS CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

### Atividades:

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 1340-5/01 - Estanparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário.
- 413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
- 2391-5/03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras.
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal.
- 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.
- 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos.
- 3299-0/05 - Fabricação de aviamentos para costura.
- 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.
- 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- 3521-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial.
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários.
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho.

- 4642-7/02 - Comércio atacadista de artigos e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas.
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos.
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4713-0/01 - Lojas de departamentos ou magazines.
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos.
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros.
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem.
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.
- 4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte.
- 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
- 8219-9/01 - Fotocópias.
- 8592-9/01 - Ensino de dança.
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 9531-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação.
- 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

**Horário Mínimo de Funcionamento:** Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00

**Data de Abertura:** 26/03/2015

**Situação:** Ativo

**Data Alteração/Situação Cadastral:** 07/12/2017

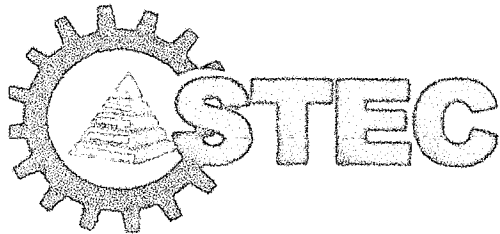
**Observações:**

- 1- A validade deste Alvará está condicionado a validade da Licença da Vigilância Sanitária e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
- 2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

03/03/2018 - << Equipiano Público Web >> - AUTENTICAÇÃO: 92FM438F0C442E8F0

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.

1111217



000/248

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 32/2018

Eletromáquinas Astec Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.995.568/0001-15, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 452.690.509-78, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Dois Vizinhos, 17 de março de 2018.

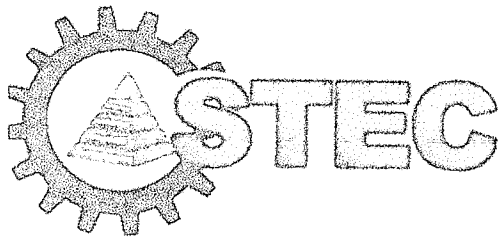
02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC  
LTDA-ME**RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A  
CENTRO - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

---

Roseli Lucia Calgarotto Bosa  
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78  
Sócio Gerente

Rua Castro Alves, 121 - sala 01 - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná  
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279



000-6249  
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTERIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO  
NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA DCONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 32/2018

A empresa Eletromáquinas Astec Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.995.568/0001-15, sediada a Rua Castro Alves, 121 – Centro – Dois Vizinhos – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 452.690.509-78, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.


Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Dois Vizinhos, 17 de março de 2018.

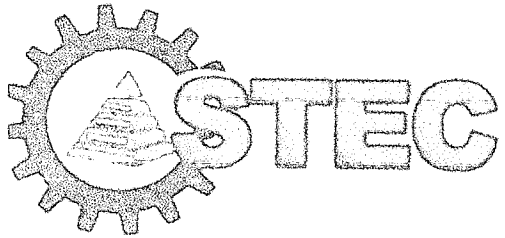
02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC  
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A  
CENTRO - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

  
Roseli Lucia Calgarotto Bosa  
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78  
Sócio Gerente

Rua Castro Alves, 121 – sala 01 – CEP: 85660-000 – Dois Vizinhos – Paraná  
CNPJ: 02.995.568/0001-15 – CCE: 90179063-96 – Fone/Fax: (46) 3536-1279



111/250

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

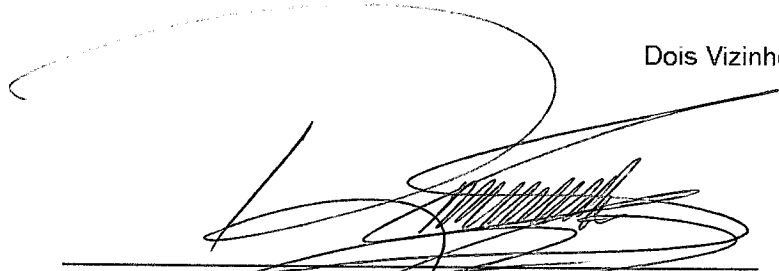
Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 32/2018

Declaramos para os devidos fins e especialmente no que se referir ao edital do pregão presencial nº 32/2018 do Município de Capanema – Pr, que a empresa Eletromáquinas Astec Ltda, com sede a Rua Castro Alves, 121 – Centro – Dois Vizinhos – Pr, inscrita no CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15 e com inscrição estadual 90179063-96, neste ato representado por Roseli Lucia Calgarotto Bosa, representante legal da empresa portadora da carteira de identidade RG nº 3.426.922-0 e inscrita no CPF sob nº 452.690.509-78, não está impedida de participar de licitação ou de contratar com a administração pública, assim como não foi declarada inidônea por quaisquer órgão da administração pública da união de estado ou de municípios, estando portanto apta a contratar com a Prefeitura Municipal de Capanema, estado do Paraná.


Dois Vizinhos, 17 de março de 2018.

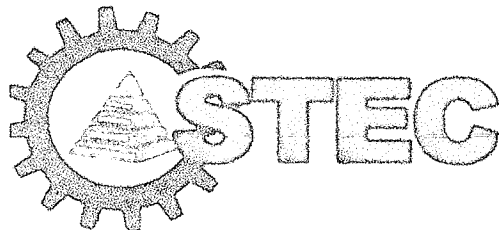
  
Roseli Lucia Calgarotto Bosa  
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78  
Sócio Gerente

**02.995.568/0001-15**

**ELETROMÁQUINAS ASTEC  
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A  
CENTRO - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

  
Rua: Castro Alves, 121 - sala 01- CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná  
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279



004351  
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO


Pregão Presencial nº

32/2018

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa Eletromáquina Astec Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.995.568/0001-15, com sede à Rua Castro Alves, 121 – Centro – Dois Vizinhos - PR, representada neste ato por seu Socio gerente, o(a) Sr(a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 452.690.509-78, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Dois Vizinhos, 17 de março de 2018.

  
Roseli Lucia Calgarotto Bosa  
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78  
Sócio Gerente

02.995.568/0001-15

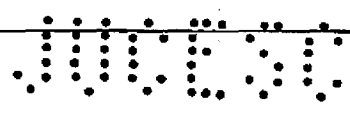
ELETROMÁQUINAS ASTEC  
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A  
CENTRO - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Rua Castro Alves, 121 - sala 01- CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná  
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA "LOTÉRICA E COMÉRCIO SL  
LTDA."

110 252



JUCESC 1110

**CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteiro, nascido em 30 de março de 1980, empresário, portador da carteira de identidade n. 5333421, expedida pela SSP/SC, CPF n. 884.567.571-87, residente e domiciliado na Rua Alberto Dal Canalle, 181, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000 e **JULIANA STOLARSKI**, brasileira, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteira, nascida em 31 de agosto de 1986, empresária, portadora da Carteira de Identidade n. 4.897.008, expedida pela SSP/SC e CPF n. 048.118.429-52, residente e domiciliada na Linha Campo Salles, s/n, interior, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000, resolvem, por este instrumento particular constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **LOTÉRICA E COMÉRCIO SL LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Guilherme José Missen, 789, Centro, em Paraíso, SC, CEP 89.906.000.

2ª - O Capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios:

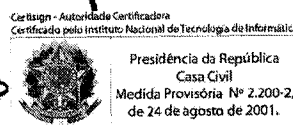
a) **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO** com 27.000 (vinte e sete mil ) quotas no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), que correspondem a 90% do Capital Social.

b) **JULIANA STOLARSKI** com 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que correspondem a 10% do Capital Social.

3ª - A sociedade terá como objetivo a exploração da atividade de:

a) 8299-7/06 CASAS LOTÉRICAS;

b) 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;





JUDESC 1112

procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Poderão ser levantados balanços intermediários à medida que os sócios entenderem necessário para distribuição de lucros.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª - Fica eleito o foro da cidade de São Miguel do Oeste, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, **RENATO GIORDANI**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, CPF n. 006.176.889-82 e **LUIZ RICARDO PAGNUSSAT**,



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

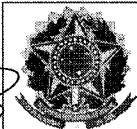
Nome Empresarial LOTERICA E COMERCIO SL LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
42 2 0482116-3	15.082.583/0001-14	23/02/2012	01/03/2012	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GUILHERME JOSÉ MISSEN, 789, CENTRO, PARAÍSO, SC, 89.906-000				
Objeto Social CASAS LOTÉRICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; ALUGUEL DE FITAS DE VÍDEO, DVDS E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;				
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
			Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO 884.567.571-87	27.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JULIANA STOLARSKI 048.118.429-52	3.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação	
Data: 23/02/2012	Número: 20120507331	REGISTRO ATIVO		
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status	
Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, segunda-feira, 22 de janeiro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,  
Conferi e assino.



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 22/01/2018  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

000255

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.082.583/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/02/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LOTERICA E COMERCIO SL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.99-7-06 - Casas lotéricas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 77.22-5-00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADUO <b>R GUILHERME JOSE MISSEN</b>	NÚMERO <b>789</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>89.906-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PARAISO</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(49) 3621-1562</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/02/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/03/2018 às **09:00:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

106256

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15082583/0001-14  
**Razão Social:** LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME  
**Endereço:** RUA GUILHERME JOSE MISSEN 789 / CENTRO / PARAISO / SC / 89906-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2018 a 19/03/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018021804100037213986

Informação obtida em 02/03/2018, às 17:42:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

111 6257

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME**  
**CNPJ: 15.082.583/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:45 do dia 19/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2018. —

Código de controle da certidão: **2500.3C20.4AA7.02EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

111/258

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME**  
CNPJ/CPF: **15.082.583/0001-14**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **180140013245762**  
Data de emissão: **12/02/2018 10:34:43**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **13/04/2018** ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 12/02/2018 10:34:43



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LOTERICA E COMERCIO SL LTDA-ME CNPJ: 15.082.583/0001-14

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DBA10E2LRFYS2891

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.paraíso.sc.gov.br>

Paraíso (SC), 12 de Fevereiro de 2018



03/03/2018

7170822

0006280

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de São Miguel do Oeste

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 5129353

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 20/02/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME, portador do CNPJ: 15.082.583/0001-14. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, sábado, 3 de março de 2018.

PEDIDO Nº:

7170822







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.082.583/0001-14  
Certidão n°: 139301778/2017  
Expedição: 27/10/2017, às 17:31:22  
Validade: 24/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.082.583/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



006262



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Secretaria Municipal da Fazenda

Taxa de licença para localização e fiscalização de atividades

## Alvará de Licença

Nº Cadastro

514

Contribuinte

LOTERICA E COMERCIO SL LTDA-ME

Denominação Comercial

[Empty field for Denominação Comercial]

Endereço

GUILHERME JOSE MISSEN

- 789

Atividade Principal

CASAS LOTÉRICAS

Código

3615

Atividade Acessória

COM VAREJ MAT ELETRICO

Código

[Empty field for Código]

Ins. Mún.

514

Estabelecimento autorizado a exercer as atividades supras, durante o exercício de:

2018

Autenticação Mecânica

[Empty field for Autenticação Mecânica]

Este Alvará só terá validade após autenticado mecanicamente.

CONTRIBUINTE

Prefeitura Municipal de Capanema.  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 19/03/2018

Rosel.

006263

Lotérica e Comércio SL LTDA - ME  
CNPJ: 15.082.583/0001-14 - INSC: 256.646.783

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

**Referência:**

Ao Município de Capanema - PR  
**Pregão Presencial nº 032/2018**

À LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 15.082.583/0001-14, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, portador(a) do documento de identidade RG 5333421, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 88456757187, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Paraíso / SC, em 19 de março de 2018

  
Cleyton Ricardo Lazarotto  
884.567.571-87 / 5333421  
Sócio Administrador

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 -  
HABILITAÇÃO**

Rua Guilherme José Missen, 789 – Centro, Paraíso - SC  
Fones: (49) 3627-0492  
E-mail: lotérica\_da\_sorte@hotmail.com



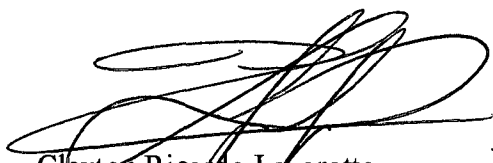


**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES**

A LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 15.082.583/0001-14, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.333.421 e do CPF nº 884.567.571-87, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27.10.1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Paraíso – SC, 19 de Março de 2018



Cleyton Ricardo Lazarotto  
Sócio Administrador  
Lotérica e Comercio SL Ltda ME

004-265

Lotérica e Comércio SL LTDA - ME  
CNPJ: 15.082.583/0001-14 - INSC: 256.646.783

ANEXO VI

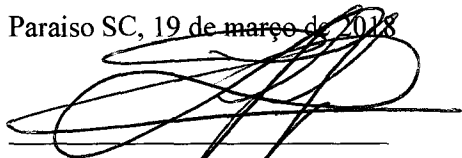
TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 032/2018

Por este instrumento, a empresa LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 15.082.583/0001-14, com sede à Rua Guilherme Jose Missen, 789 - Centro, representada neste ato por seu Sócio Gerente, o Sr. CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, portador(a) do documento de identidade RG nº 5333421, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 88456757187, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução do Contrato, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de serviços emitidas pelo Município de Capanema; b) acompanhar a execução dos serviços solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Contratante solicitando o refazimento dos serviços recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de serviços; e) receber reclamações de serviços prestados inadequadamente e providenciar o seu refazimento; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes dos serviços prestados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Contratante e relacionadas à execução dos serviços constantes no Contrato; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e no Contrato:

Paraiso SC, 19 de março de 2018

  
\_\_\_\_\_  
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

5333421 - SSPSC

884.567.571-87

\_\_\_\_\_  
ZILMAR LAZAROTTO

PROCURADOR

Rua Guilherme José Missen, 789 – Centro, Paraíso - SC

Fones: (49) 3627-0492


E-mail: lotérica\_da\_sorte@hotmail.com







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIRE - NIRE - NIRE)		NIRE (ATIVIDADE OPERACIONAL) - NIRE - NIRE - NIRE	
41106789086		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (com ou sem sobrenome)			
CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADORA	
SEXO		REGIME DE BENS	
Feminino		Comunhão Parcial	
FILHO (s)		MÃE (s)	
LEVI TEIXEIRA		AVANIR TEIXEIRA	
NASCIMENTO (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
25/07/1978		027.2538	
ESTADO		CIT/inscrição	
PR		SSP	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		CPF	
005927 - Capitão Leônidas Marques		85790-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
005927 - Capitão Leônidas Marques		005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO		UF	
Capitão Leônidas Marques		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
001 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME		ME (Microempresa)	
ENDEREÇO (logradouro)		NÚMERO	
RUA DE METRÍO PAULO PAINI		154	
CÓDIGO DE ENDEREÇO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
SALA 01		005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO		PAÍS	
Capitão Leônidas Marques		BRASIL	
E-MAIL		E-MAIL	
infosat.captiao@gmail.com			
VALOR DA TAXA (R\$)		VALOR DA TAXA (R\$)	
80,000,00		colenda mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE (CNAE - CNAE)		CÓDIGO DE ATIVIDADE (CNAE - CNAE)	
4751201		Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral. Outras obras de acabamento de	
CÓDIGO DE ATIVIDADE (CNAE - CNAE)		CÓDIGO DE ATIVIDADE (CNAE - CNAE)	
4221902, 4221903, 4221904, 4221905, 4321500, 4322303, 4329104, 4330404, 4330499, 4643702, 4649408, 4679603			
DATA DE INSCRIÇÃO (dd/mm/aa)		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (NIRE)	
01/03/2010		181097303	
DATA DE ASSINATURA		TRANSPORTE DA DESEDE DE DEPARTAMENTO DE CONTRA-CENTRALIZADOR	
01/03/2018			
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 <p>PR2180001531862</p>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:01 SOB Nº 20181097303.  
PROTOCOLO: 181097303 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800900532. NIRE: 41106789086.  
S. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDI 41106789086		NIRE DA REDI (opcional - para ser o telefônico e/ou) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome de família) CAMILA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (casal) Comunhão Parcial	
FILHO DE LUIZ FEIXEIRA		MATERNA ANANIR TEIXEIRA	
NASCIMENTO (data completa) 24/07/1978	IDENTIDADE (CPF) 627.12348	TIPO DE EMPRESA SSP	UF PR
CATEGORIA DE REGISTRO (de acordo com o tipo de atividade econômica) XXX			
DIRECIONADO NA GRADUAÇÃO DE REGISTRO RUA ESTEVAN NOSKOSKI			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BARRIO (CENSO) CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 001 - ALTERAÇÃO DE DADOS (NOME EMPRESARIAL)		CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua) RUA DEMETRIO PAULO PAINI			NÚMERO 154
COMPLEMENTO SALA 01	BARRIO (CENSO) CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - em letras oitenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo) 4751201 5212500, 5320202, 6201100, 8020601, 9511800, 9512600, 9521100		Atividade Econômica especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de arrumação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria	
DATA DE REGISTRO 01/03/2018	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL CAMILA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA	TRANSFÊRENCIA DE SERVIÇO DE REGISTRO NÃO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFINIR SE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 01/03/2018			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001531862	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:01 SOB Nº 20181097303.  
PROTOCOLO: 181097303 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
21800900532. NIRE: 41106789086.  
C/SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NIRE DA SEDE)		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se não referente à filial)		
41106789086		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)				
CÁTIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA				
NOME SOCIAL		ESTABELECIMENTO		
BRASIL FIRA		CASADONAI		
SEXO		REGIME DE BENS ESCOLHIDO		
Feminino		Comunhão Parcial		
FILHO(S)		MARIDO		
LEVI TEIXEIRA		AVANIR TEIXEIRA		
NASCIMENTO (dd/mm/aaaa)		IDENTIDADE (número)		CPT/inscrição
23/07/1978		67712538		024 758 169-02
TÍTULOS DE EMPREGADO (preenchido somente se não estiver em exercício)				
XXX				
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (logradouro)				NÚMERO
RUA ESTEVAN NOSKOWSKI				181
COMPLEMENTO		CIDADE/DISTRITO		CEP
XXX		CENTRO		85790-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)				UF
005927 - Capitão Leônidas Marques				PR
MUNICÍPIO				UF
Capitão Leônidas Marques				PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO ATO		
002 - ALTERAÇÃO				
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO EVENTO		
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL				ENQUADRAMENTO
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA ME				ME (Microempresa)
LOCAL DO REGISTRO (logradouro)				NÚMERO
RUA DE MEFRIO PAULO PAINI				154
COMPLEMENTO		CIDADE/DISTRITO		CEP
SALA 01		CENTRO		85790-000
MUNICÍPIO		UF		PAÍS
Capitão Leônidas Marques		PR		BRASIL
E-MAIL		E-MAIL		
infosat.captiao@gmail.com				
VALOR DE CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (preenchido somente se estiver em exercício)		
80.000,00		oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo I)		Descrição do Objeto		
4751201		sistemas de segurança eletrônica. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de		
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (NENHUM)		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE DELEGATADO OUTRA UF ANTERIOR
01/04/2010		11.808.003/0001-80		UF
DATA ASSINATURA		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		
01/03/2018		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DI FERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2180001531862		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:01 SOB Nº 20181097303.  
PROCOLO: 181097303 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1180900532. NIRE: 41106789086.  
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS HARTMANN**  
BRAUN ANTONIO HARTMANN - Notario  
Terc. Romano C. Argem. 246 - Fone/Fax: (41) 3726-1195 - Cx. P. 18 - Cap. L. Marques-PR - hartmann@notarial.com - CNPJ 72.114.700/0001-72

Selo nº deZrO.qJvah.suHZw, Controle: JrCXr.Lnf24  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por verdadeira a assinatura de **CATIA SIMONE**  
**TEIXEIRA TROMBETTA**, \*0018\*F7348A3DK-675681-95\*  
Cap. Leônidas Marques-Pr. 07 de março de 2018.

Em Teste da Verdade  
*Luiz Carlos de Amara*  
Luiz Carlos de Amara - Escrevente Autorizado




*Handwritten signature and initials*

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:01 SOB Nº 20181097303.  
PROTOCOLO: 181097303 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800900532. NIRE: 41106789086.  
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME



*Handwritten signature*  
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/03/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA		(mãe) AVANIR TEIXEIRA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712538	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 024.758.169-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Hoje de Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU			NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Hoje de Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.cspitao@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 0,00/0,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4751201 Atividade Secundária: 4221902, 4221903, 4221904, 4221905, 4321500, 4322302, 4329104, 4330404, 4330499, 4642702, 4649408, 4742300, 4744099, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4755502	Descrição do Objeto Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral. Outras obras de acabamento da construção, tais como serviços de chapisco, emboço e reboco.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Catária Trombetta</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001089106	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 10:22 SOB N° 20176263853.  
PROTOCOLO: 176263853 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703404463. NIRE: 41106789086.  
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 01/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA	(mãe) AVANIR TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712538	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 024.758.169-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use a Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICIPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU			NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use a Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICIPIO Capitão Leônidas Marques	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4757100, 4761003, 4789005, 4789007, 6209100, 8020001, 9511800, 9512600, 9521500	Descrição do Objeto instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré fabricadas quando não realizada pelo fabricante e colocação de vidros, cristais e espelhos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.003.000/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/08/2017	ASSINATURA <i>Catária Hartmann</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DIPLOMA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PRI170001089106	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 10:22 SOB N° 20176263853.  
PROTOCOLO: 176263853 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703404463. NIRE: 41106789086.  
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 01/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA	(mãe) AVANIR TEIXEIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712538	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 024.758.169-02
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI				NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU				NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4751201 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armário; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.903.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (PRESENCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATÓRIA 25-08-2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cartório Herm...</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PR1170001089106		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 10:22 SOB Nº 20176263853.  
PROTOCOLO: 176263853 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1170001089106. NIRE: 41106789086.  
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 01/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA	(mãe) AVANIR TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (numero) 62712538	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (numero) 024.758.169-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 00592 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU			NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 00592 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Construção de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carolina Parina</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001089106	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 10:22 SOB Nº 20176263853.  
PROTOCOLO: 176263853 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703404463. NIRE: 41106789086.  
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 01/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



000 274

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA	(mãe) AVANIR TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712538	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 024.758.169-02			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NUSKOSKI			NUMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use a Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICIPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU			NUMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use a Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICIPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e redes de telecomunicações.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Catãnia Trombetta</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001089106	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

*[Handwritten signature]*


CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 10:22 SOB Nº 20176263853.  
PROTOCOLO: 176263853 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700404463. NIRE: 41106789086.  
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME



*[Handwritten signature]*

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 01/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referir a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA		(mãe) AVANIR TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978		IDENTIDADE (número) 62712538	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 024.758.169-02				
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI				NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85790-000
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU				NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85790-000
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4321500, 4322302, 4329104, 4330404, 4330499, 4649408, 4742300, 4744099, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4755502, 4757100, 4759899, 4761003, 4789005, 4789007		Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURAS SERVICOS DE ACABAMENTO DE OBRAS MANUTENCAO E REPARACAO DE AR CONDICIONADO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO COMERCIO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 14/03/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1170000731742		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

*[Handwritten signature]*




*[Handwritten signature]*

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:43 SOB Nº 20171677862.  
PROTOCOLO: 171677862 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700058808. NIRE: 41106789086.  
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA		(mãe) AVANIR TEIXEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712538	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 024.758.169-02		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			
LOGRADOURO (rua, cv, etc) AVENIDA IGUAÇU			NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 8020001, 9511800, 9512600, 9521500	Descrição do Objeto VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO VENDA E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SISTEMAS DE SEGURANCA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.082/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 14/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000731742	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:43 SOB Nº 20171677862.  
PROTOCOLO: 171677862 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700958808. NIRE: 41106789086.  
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





1114277

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA		(mãe) AVANIR TEIXEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712538	Órgão emissor SSP	UF PR
CNPJ (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 024.758.169-02	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA IGUAÇU			NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4321500, 4322302, 4329104, 4330404, 4330499, 4742300, 4744099, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4755502, 4757100, 4759899, 4761003, 4789007, 8020001, 9511800	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO SERVICO DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRESTACAO DE SERVICO DE PINTURAS SERVICOS DE ACABAMENTO DE OBRAS MANUTENCAO E REPARACAO DE AR CONDICIONADO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO COMERCIO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 003.003.0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 07/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000718201	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 15:57 SOB Nº 20170400093.  
PROTOCOLO: 170400093 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700895741. NIRE: 41106789086.  
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

*[Handwritten signature]*

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*


111/278



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (por casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA		(mãe) AVANIR TEIXEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712538	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 024.758.169-02	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 (I) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA IGUAÇU			NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 9512600, 9521500		Descrição do Objeto VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO VENDA E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SISTEMAS DE SEGURANCA.	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 07/03/2017	<i>Cartório Hartmann</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000718201	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 15:57 SOB Nº 20170400093.  
PROTOCOLO: 170400093 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700895741. NIRE: 41106789086.  
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 09/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

116279

**NOTARIAL E PROTÉSTO DE TÍTULOS HARTMANN**  
ERNANI ANTONIO HARTMANN - Notário

Trav. Comandante C. Arpin, 744 - Fone/Fax: (41) 32041391 - Cx. P. 111 - Cap. L. Leônidas Marques - PR - CEP: 81100-021 D

Selo nº 005jc.9qjsh.4yGcv. Controle. ml.50m.Owfs  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por verdadeira a assinatura de CATIA SIMONE  
TEIXEIRA TROMBETTA "0011"FM1ZEALX-684882-11" Dou fé  
Cap. Leônidas Marques-Pr. 07 de março de 2017

Em Testi da Verdade

*Carla de Azevedo*  
Carla de Azevedo - Escrevente Autorizada




CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 15:57 SOB Nº 20170400093.  
PROTOCOLO: 170400093 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700895741. NIRE: 41106789086.  
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

*Libertad Bogus*  
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*N*  
*ck*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) Levi Teixeira	(mãe) AVANIR TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712538	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 024.758.169-02			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C. S. TEIXEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU			NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4321500, 4322302, 4329104, 4330404, 4330499, 4742300, 4744099, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4755502, 4757100, 4759899, 4761003, 4789007, 8020001, 9511800	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO SERVICIO DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRESTACAO DE SERVICIO DE PINTURAS SERVICOS DE ACONDICIONAMENTO DE OBRAS MANUTENCAO E REPARACAO DE AR CONDICIONADO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cátia Simone Teixeira Trombetta</i>		
USO DA JUNTA COMERCIAL OPORTUNIDADE DE ATENDIMENTO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000485933	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 16:54 SOB Nº 20166558885.  
PROTOCOLO: 166558885 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602316366. NIRE: 41106789086.  
C. S. TEIXEIRA - ME




Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIM DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) Levi Teixeira	(mãe) AVANIR TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712538	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 024.758.169-02	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C. S. TEIXEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU			NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 9512600, 9521500	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO VENDA E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ANMARINHO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SISTEMAS DE SEGURANCA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cátia Simone Teixeira Trombetta</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000485933	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 16:54 SOB N° 20166558885.  
PROTÓCOLO: 166558885 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602816366. NIRE: 41106789086.  
C. S. TEIXEIRA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (NA SEDE) 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
Nome de Fonele Levi Teixeira		Nome AVANIR TEIXEIRA		
NASCIMENTO EM (dia/mês/ano) 25/07/1978		IDENTIFICAÇÃO (CPF) 62712538		UF PR
Órgão emissor SSP		CNPJ (se houver) 02475816902		
ENDEREÇO NA REGISTRAÇÃO (sem abreviações)				
RUA ESTEVAN NOSKOSKI				NÚMERO 181
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DE ATIVIDADE 002		DESCRIÇÃO DO ATIVIDADE ALTERAÇÃO		CODIGO DE EVENTO 02
INDICAÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL C. S. TEIXEIRA - ME				
ENDEREÇO (sem abreviações) AVENIDA KUAÇU				NÚMERO 120
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosal.capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80 000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4664800, 9601701, 4321500, 4322302, 4329104, 4330404, 4330499, 4742300, 4744099, 4753900, 4757100, 9811800, 9521500, 4761003, 4759899, 4754701		Descrição do CNAE COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO DE OBRAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS		
DATA DE FUNDADAÇÃO 01/04/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11903003000180		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <input type="checkbox"/>
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (sem abreviações) C. S. Teixeira - ME				
DATA ASSINATURA 15/02/2016		ASSINATURA DO INTERESSADO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1160000059397		



1167283



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (em letra maiúscula) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILIAÇÃO (em letra maiúscula) Lev. Teófera		MATERNA (em letra maiúscula) AVANIR TEIXEIRA		
NASCIMENTO (data em formato dd/mm/aaaa) 25/07/1978		IDENTIDADE (número) 62712538		UF PR
		Orgão emissor SSP		CNPJ (número) 02473816902
ENDEREÇO PARA CORREIO ELETRÔNICO (preencher somente se não referir ao endereço principal)				
ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS (preencher somente se não referir ao endereço principal) RUA ESTEVAN NOSKOSKI				NÚMERO 181
CAMPUS (preencher somente se não referir ao endereço principal) CENTRO		CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DE TIPO DE REGISTRO 002		NATUREZA DO ATOS ALTERAÇÃO		CÓDIGO DE EVENTO 02
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL C. S. TEIXEIRA - ME				
ENDEREÇO (preencher somente se não referir ao endereço principal) AVENIDA IGUAÇU				NÚMERO 120
CAMPUS (preencher somente se não referir ao endereço principal) CENTRO		CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.captao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL SOCIAL (preencher somente se não referir ao endereço principal) 80 000,00		VALOR DO CAPITAL SOCIAL (preencher somente se não referir ao endereço principal) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (preencher somente se não referir ao endereço principal) 4731201 Atividades de Comércio Varejista		Descrição do Evento CONDICIONADO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO		
DATA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 01/01/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 11803003000180	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL 3 - NÃO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/>				
NOME DO EMPRESÁRIO (em letra maiúscula) C.S. Teixeira ME				
DATA DE ATUAÇÃO 15/02/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO PUBLICADO SE ARQUIVADO SE		AUTENTICAÇÃO		
		PR116000059397		

Vertical stamp: "Cópia autenticada" with a signature.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no Portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2016 16:46 SOB Nº 20160761514.  
PROTOCOLO: 160761514 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160761514. NIRE: 41106789086.  
C. S. TEIXEIRA - ME



Handwritten signature of Libertad Bogus

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 26/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Handwritten signature and initials

116284



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo a filial) XXX		
NOME DO EMPRESARIO (completo, com abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.			
FILHO DE (pai) levi teixeira	(mãe) AVANIR TEIXEIRA			
NASCIDO EM (data do nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712538	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 02475816902
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO EM (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI				NUMERO 181
COMPLEMENTO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques		
MUNICIPIO Capitão Leônidas Marques				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021		
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL C. S. TEIXEIRA - ME				
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA IGUAÇU				NUMERO 120
COMPLEMENTO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques		
MUNICIPIO Capitão Leônidas Marques	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) intosat.capitao@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 9601701, 4321500, 4322302, 4329104, 4330404, 4330499, 4742300, 4744099, 4753900, 4757100, 9511800, 9521500, 4604800	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRDOMESTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO DE OBRAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AR			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11803003000180	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante legal - se representante)				
C. S. Teixeira - ME				
DATA ASSINATURA 18/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESARIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		
		AUTENTICAÇÃO		
		PR116000021344		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2016 15:05 SOB Nº 20160590310.  
PROTOCOLO: 160590310 DE 20/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160590310. NIRE: 41106789086.  
C. S. TEIXEIRA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 21/01/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.






114285

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ao referir a filial) XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) levi teixoira			(mãe) AVANIR TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978		IDENTIDADE (número) 62712538		Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 02475816902		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI					NÚMERO 181
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques		
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:					
CODIGO DE TIPO 002	DESCRIÇÃO DO ATIV ALTERAÇÃO				CODIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)					
NOME EMPRESARIAL C. S. TEIXEIRA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU					NÚMERO 120
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques		
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosal.capitao@gmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) Oitenta mil reais				
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 475120* Atividade Secundária	Descrição do Objeto CONDICIONADO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR: PARTES E PEÇAS.				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11803003000180	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado da filial) C. S. Teixeira - ME					
DATA ASSINATURA 18/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		
_____			 PR116000021344		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

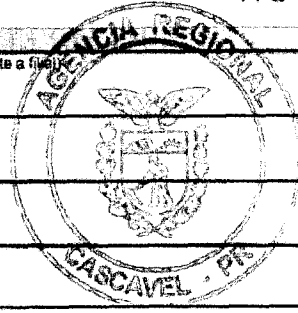
\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2016 15:05 SOB N° 20160590310.  
PROTOCOLO: 160590310 DE 20/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160590310. NIRE: 41106789086.  
C. S. TEIXEIRA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 21/01/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110678908-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA		(mãe) AVANIR TEIXEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 6.271.253-8	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 024.758.169-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Rua Estevan Noskoski			NÚMERO 181
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85790000
MUNICÍPIO CAPITAO LEONIDAS MARQUES			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL C S TEIXEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA IGUAÇU			NÚMERO 120
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85790000
MUNICÍPIO CAPITAO LEONIDAS MARQUES	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4742300 4757100 4321500 4329104 4753900 4330499 4744099 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO DE OBRAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AR CONDICIONADO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO.		
--	--	--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garente)

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2015

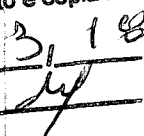

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  Deborah Dall'Asta Krüger Relatora Matr 18402-0 26 AGO 2015	AUTENTICAÇÃO  Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 19/03/18
--	--





JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110678908-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA	(mãe) AVANIR TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 6.271.253-8	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 024.758.169-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) Rua Estevan Noskoski			NÚMERO 181
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85790000
MUNICÍPIO CAPITAO LEONIDAS MARQUES			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C. S. TEIXEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA IGUAÇU			NÚMERO 120
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85790000
MUNICÍPIO CAPITAO LEONIDAS MARQUES	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 9521500 4322302 9601701 4330404 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 19/03/18 			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 13/08/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  Deborah Dall'Asta Kruger Relatora Matr 18402-7  26 AGO 2015	AUTENTICADO  JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/08/2015 SOB NÚMERO: 20156313975 Protocolo: 15/531397-5 DE 24/08/2015  LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL		





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1116288

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106780084		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (SEMPRE EM LETRAS MAIÚSCULAS) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL	
NOME DO PAI S. PEDRO TEIXEIRA		NOME DA MÃE AVANIR TEIXEIRA	
DATA DE NASCIMENTO 25.07.1978		IDENTIDADE (CPF/CNPJ) 6.271.253-8	
Cidade Estado SSP		UF PR	
CPF (Número)		024.758.169-02	

RUA RUA ESTEVÃO MARQUES		NÚMERO 181	
CIVILIDADE BARRIO O STRITO CENTRO		CEP 85790000	
MUNICÍPIO CAPITÃO LEONIDAS MARQUES		UF PR	

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresa e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná.

EVENTO 001 ALTERAÇÃO		EVENTO, DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO, DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO, DESCRIÇÃO DO EVENTO	

RUA AVENIDA OSCAR		NÚMERO 128	
CIVILIDADE BARRIO O STRITO CENTRO		CEP 85790000	

MUNICÍPIO CAPITÃO LEONIDAS MARQUES		UF PR	
PAÍS BRASIL		E-MAIL infcsa1.capitao@gmail.com	

VALOR DO CAPITAL (em reais) QUARENTA MIL REAIS	
---	--

NOME DO COMÉRCIO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
NATUREZA DO COMÉRCIO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURAS, SERVIÇOS DE ACABAMENTO DE OBRAS	

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 19/03/18  
*[Assinatura]*

DATA DE EMISSÃO 11/04/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADU 11.803.003/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
-------------------------------	---	---	--

COGNOME  
TEIXEIRA - ME

DATA DA ASSINATURA  
18/03/2018

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
Dep. Municipal Asta Krüger  
Cidade  
Maré - 18402

AUTENTICAÇÃO

SELO  
FLIMANPEN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARQUIVAMENTO  
RUA... 4513268-1346  
85000-000 PR

09 NOV 2018



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110678908-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA		(mãe) AVANIR TEIXEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 6.271.253-8	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 024.758.169-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO (rua, logradouro, rua, av, etc.) Rua Estevan Noskoski			NÚMERO 181
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO centro	CEP 85790000	
MUNICÍPIO CAPITAO LEONIDAS MARQUES			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

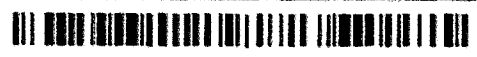
NOME EMPRESARIAL C. S. TEIXEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, logradouro, rua, av, etc.) AVENIDA JUAÇU			NÚMERO 120
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85790000	
MUNICÍPIO CAPITAO LEONIDAS MARQUES	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) Infosat.capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL (R\$) 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE principal) 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias 9601701 4330406 9511803	

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 19/03/2015

DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA (FIRMA) PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) C. S. Teixeira - ME			
DATA DA ASSINATURA 08/06/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Deborah Dall Asta Krüger Contadora Matr. 18402-0	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/06/2015 SOB NÚMERO: 20153924195 Protocolo: 15/392419-5, DE 10/06/2015 LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL



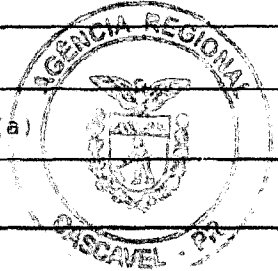
# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

104200

**JUNTA COMERCIAL**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110678908-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) <b>DO PARANÁ</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) Levi Pedro Teixeira		mãe Avanir Teixeira	
NASCIMENTO (data de nascimento) 25-07-1978	IDENTIDADE (numero) 6.871.253-8	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF (numero) 024.758.164-02			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menores)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) Rua Estevan Noskoski			NÚMERO 181
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO centro	CEP 95790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Capitão Leonidas Marques			UF PR



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	Alteração	001	Alteração de dados exc. nome
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESÁRIO C. S. TEIXEIRA M	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Avenida Iguaçu	NÚMERO 120
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO centro
CEP 35790-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO Capitão Leonidas Marques	UF PAÍS PR (Brasil)
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL (R\$) 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) dez mil reais.
-------------------------------------	---

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria;
4752-3/00	Comercio varejista de equipamentos de informatica;
4753-1/00	Comercio varejista de material electrico;
4754-2/00	Comercio varejista de antenas;
4755-1/00	Servicos de instalação e manutenção electrica;
4756-2/00	Servicos de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias publicas.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-01-2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	---	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) C S TEIXEIRA M
DATA DA ASSINATURA 11-06-2013
ASSINATURA (do representante/assistente gerente)

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO PUBLICADO	AUTEN
-----------------------	-------

JUCEPAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
 RELATÓRIO - MATRÍCULA 216-0  
 21 JUN 2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2013  
 SOB NÚMERO 2110344926-2  
 Protocolo: 13/344926-2, DE 20/06/2013

SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 19/06/13

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110678908-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) Levi Pedro Teixeira		(mãe) Avanir Teixeira	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25-07-1978	IDENTIDADE número 6.271.253-8	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 024.758.169-02			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Estevan Noskoski			NÚMERO 181
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO centro	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Capitão Leonidas Marques			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados exc. nome
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL C. S. TEIXEIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO 120
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO centro	CEP 85780-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Capitão Leonidas Marques		UF PR	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (dez mil reais)
-------------------------------------	---

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) atividade principal 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de equipamentos de informatica; Comercio varejista de brinquedos; Comercio varejista de antenas.
Atividades secundárias 4751-2/00 4763-6/01 4757-1/00	

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia do original.  
19/03/18  
Capanema.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-04-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	---	---	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) C. S. Teixeira me	
DATA DA ASSINATURA 23-07-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

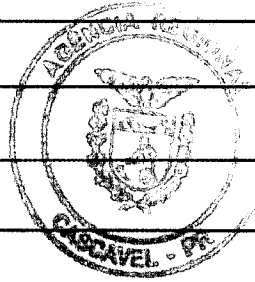
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <b>DENIS DALL'ASTA</b> AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL RELATOR - MATRÍCULA 124-1 27 JUL. 2012	AUTENTICAÇÃO 
---	------------------

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICO O REGISTRO EM  
SOB NÚMERO  
Protocolo: 12/536800-3, DE 27/07/2012

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

*Handwritten signatures and initials on the right side of the document.*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) <b>CATIA SIMONE TEIXEIRA</b>			
NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>		ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>Levi Pedro Teixeira</b>	(mãe) <b>Avanir Teixeira</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>25-07-1978</b>	IDENTIDADE (número) <b>6.271.253-8</b>	Orgão emissor <b>SESP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>024.758.169-02</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>Avenida Iguaçú</b>			NÚMERO <b>225</b>
COMPLEMENTO <b>casa</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>centro</b>	CEP <b>85790-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>Capitão Leônidas Marques</b>			UF <b>PR</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PR:</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>Inscrição</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>C.S. TEIXEIRA</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>Avenida Iguaçú</b>			NÚMERO <b>225</b>
COMPLEMENTO <b>sala 1</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>centro</b>	CEP <b>85790-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>Capitão Leônidas Marques</b>		UF <b>PR</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>(dez mil reais)</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4761-0/03</b> Atividades secundárias <b>4751-2/00</b> <b>4763-6/01</b> <b>4757-1/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Comercio varejista de artigos de papelaria;</b> <b>Comercio varejista de equipamentos de informática;</b> <b>Comercio varejista de brinquedos;</b> <b>Comercio varejista de antenas.</b>		
<p style="text-align: right;"><b>Prefeitura Municipal de Capanema</b> <b>Certifico que este documento é cópia do original.</b> <b>19/03/18</b> <i>[Handwritten signature]</i></p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01-04-2010</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/garante) <i>C.S. Teixeira</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>18-03-2010</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Handwritten signature]</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO PUBLICAR A LISTA DE EMPRESAS REGISTRADAS NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL RELATOR - MATRÍCULA 216-0 <b>22 MAR. 2010</b>		AUTENTICAÇÃO <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL</b> <b>CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/03/2010</b> <b>SOB NÚMERO: 41106789086</b> <b>Protocolo: 10/263297-9, DE 19/03/2010</b> <b>LUIZ CARLOS SÁLVARO</b> <b>SECRETARIO GERAL</b>	





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 1 0678908-6	<b>CNPJ</b> 11.803.003/0001-80	<b>Data de Arquivamento do Ato de inscrição</b> 22/03/2010	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/04/2010
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> AVENIDA IGUAÇU, 120, CENTRO, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, PR, 85.790-000			
<b>Objeto</b> Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, tais como serviços de chapisco, emboço e reboco, Instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré fabricadas quando não realizada pelo fabricante e colocação de vidros, cristais e espelhos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e redes de telecomunicações.			
<b>Capital: R\$</b> 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 01/09/2017      Número: 20176263853 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Situação da Empresa</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Nome do Empresário</b> CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA Identidade: 6.271.253-8,SSP/PR      CPF: 024.758.169-02 Estado Civil: Casado      Regime de Bens: Comunhão Parcial			

18/067196-0

CURITIBA - PR, 21 de fevereiro de 2018

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA  
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro  
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná


*Libertad Bogus*

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

006294

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.803.003/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/2010
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV IGUACU	NÚMERO 120	COMPLEMENTO	
CEP 85.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPITAO LEONIDAS MARQUES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3286-2473		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/03/2018 às 09:20:43 (data e hora de Brasília).



11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA  
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro  
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná



11.803.003/0001-80

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.803.003/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/03/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV IGUAÇU</b>	NÚMERO <b>120</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.790-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPITAO LEONIDAS MARQUES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(45) 3286-2473</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/03/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/03/2018 às 09:20:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página  
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)**11.803.003/0001-80****C. SIMONE TEIXEIRA  
TROMBETTA - ME****Av. Iguaçu, 120 - Centro  
CEP 85790-000****Capitão Leônidas Marques - Paraná**

IMPRIMIR VOLTAR

006296



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11803003/0001-80  
**Razão Social:** C S TEIXEIRA ME  
**Endereço:** AV IGUACU 120 / CENTRO / CAPITAO LEONIDAS MARQUES / PR / 85790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2018 a 01/04/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018030306003352372351

Informação obtida em 13/03/2018, às 11:02:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

11.803.003/0001-80  
C. SIMONE TEIXEIRA  
TROMBETTA - ME  
Av. Iguaçu, 120 - Centro  
CEP 85790-000  
Capitão Leônidas Marques - Paraná

RF  
M  
J



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

114/297

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA**  
CNPJ: **11.803.003/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:26:21 do dia 07/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2018.

Código de controle da certidão: **72C6.7640.1BE4.F45A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11.803.003/0001-80  
C. SIMONE TEIXEIRA  
TROMBETTA - ME  
Av. Iguaçu, 120 - Centro  
CEP 85790-000  
Capitão Leônidas Marques - Paraná

*R*

*CF*

*R*

*CF*

*CF*

*CF*

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**

(Art. 206 do CTN)

Nº 017669344-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.803.003/0001-80**

Nome: **C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 27/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

11.803.003/0001-80  
C. SIMONE TEIXEIRA  
TROMBETTA - ME  
Av. Iguaçu, 120 - Centro  
CEP 85790-000  
Capitão Leônidas Marques - Paraná

1106299

Município de Capitão Leônidas Marques  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

**NEGATIVA**  
**Nº 249 / 2018**

**IMPORTANTE:**

- 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
- 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 22/03/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Capitão Leônidas Marques, 20 de Fevereiro de 2018

REQUERENTE: CATIA SIMONE TEIXEIRA  
TROMBETTA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMJCS2QE5JX4425QE9

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1315	11.803.003/0001-80	9051666205	02360-9

**ENDEREÇO**

Av. Iguaçu, 120 - Sala - Centro CEP: 85790000 Capitão Leônidas Marques - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

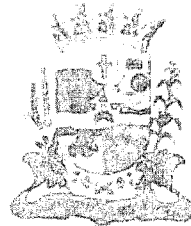
Emitido por: 11.803.003/0001-80 - Público Web >

C. SIMONE TEIXEIRA  
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro  
CEP 85790-000  
Capitão Leônidas Marques - Paraná

000670

Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques



ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA N.º 02360-9

PARA: Verificação e Funcionamento Regular
NOME: C. S. TEIXEIRA
ENDERECO: Av. Iguaçu, 225 - sala 01 - Centro.
ATIVIDADE: Comercio varejista de artigos de papelaria.

CODIGO: 4.075
INSCRIÇÃO CAD. ECONÓMICO: 14.075
RESTRICÇÕES:

11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

DATA: Capitão Leônidas Marques, 16 de abril de 2010

[Signature]
CHEFE DO CADASTRO

[Signature]
PREFEITO MUNICIPAL
CEL. DOMIRO OTADRE

\*\*\*\*\*

OBSERVAÇÕES: 1 - Todos os anos, no mês de janeiro, a presente licença deve ser renovada sob as penas de Lei. Encerradas as atividades, é indispensável solicitar a competente baixa.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 14/03/10

2 - Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de Registro.

3 - Este alvará é pessoal e intransferível e deverá ser colocado, obrigatoriamente, em local bem visível no estabelecimento.

4 - É válido exclusivamente para os artigos acima especificados.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

301

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.803.003/0001-80

Certidão n°: 145767993/2018

Expedição: 07/03/2018, às 14:24:06

Validade: 02/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.803.003/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA  
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçú, 120 - Centro  
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná



00302

### CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 530 - CENTRO  
CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR - 85790000

TITULAR  
GISLEINE TANAKA BIAZETTO  
JURAMENTADOS  
CRISTINA INIBOIR SAMUELSSON DE QUEIROZ  
JESICA VICTORIA FRITZEN LOCATELLI

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, CIVEL, Ações: FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei:

**C. SIMONE TEIXERA TROMBETTA**

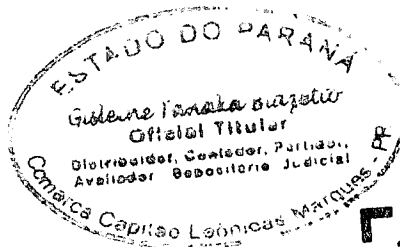
CNPJ 11.803.003/0001-80, no período compreendido desde 13/10/1988, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR, 12 de Marco de 2018, 16:04:34

GISLEINE TANAKA BIAZETTO

Jesica V. F. Locatelli  
Funcionária Juramentada  
Portaria 12/2017



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 19/03/18

11.803.003/0001-80

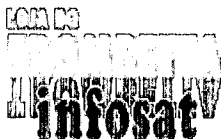
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro  
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

Página 0001/0001

Obs; Conf Lei 13.228 de 18/07/2001-Pr, criando o selo para cada ato, é ilegal a extração de cópia deste documento



**C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME**

CNPJ: 11.803.003/0001-80  
Insc. Estadual: 90516662-05  
Endereço: Avenida Iguaçu, 120  
Tel: (045) 3286-2473 Cel: (045) 9 9969-6937  
Capitão Leônidas Marques - Pr

11/03/2018

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM  
A ADMINISTRAÇÃO**

**Referência:**

Ao Município de Capanema - PR  
Pregão Presencial nº 32/2018

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.803.003/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Ademar Fernando Trombetta, portador(a) do documento de identidade RG nº 4.235.991-2, e do CPF nº 596.914.179-87, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capitão Leônidas Marques, 19 de Março de 2018

Ademar Fernando Trombetta

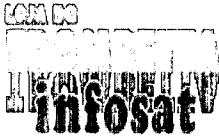
Rg: 4.235.991-2

CPF: 596.914.179-87

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA  
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro  
CÉP 85790-000  
Capitão Leônidas Marques - Paraná



**C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME**

1110304

CNPJ: 11.803.003/0001-80  
Insc. Estadual: 90516662-05  
Endereço: Avenida Iguaçu, 120  
Tel: (045) 32862473 Cel: (045) 99696937  
Capitão Leônidas Marques - Pr

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO  
AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Referência:**

Ao Município de Capanema - PR  
Pregão Presencial nº 32/2018

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.803.003/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Ademar Fernando Trombetta, portador(a) do documento de identidade RG nº 4.235.991-2, e do CPF nº 596.914.179-87, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capitão Leônidas Marques, 19 de Março de 2018

Ademar Fernando Trombetta  
Rg: 4.235.991-2  
CPF: 596.914.179-87

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA  
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro  
CEP 85790-000  
Capitão Leônidas Marques - Paraná



Município de Capanema - 2018  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 32/2018

101 205

Equipário

Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS

Lote: 0001 Item: 0001 APARELHO DE SOM PORTÁTIL COM CD MP3 E ENTRADA USB PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICA EM CD MP3. Valor estimado: 13,00

REPRODUÇÃO MP3 DE CD MP3 EM MEMÓRIA EXTERNA PARA A REPRODUÇÃO DE MÚSICA EM CD MP3. O APARELHO É DO TIPO RÁDIO FM - ONI ESTEREO COM SINTONIA ANALÓGICA, ENTRADA USB HOST, ENTRADA AUXILIAR LINE-IN PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICA VIA FONE DE OUVIDO, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; ALIMENTAÇÃO 127/220V; DIMENSÕES (LXAXP)MM.: 351X139X258; PESO: 2KG. REFERÊNCIA: SEMP TOSHIBA OU SIMILAR.

Fornecedor	Rodada	Valor	Marca	Status
39092			CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	Vencedor
			56603, PHILCO	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	415,00			
1	394,50			
3118			ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
			SEMP TOSHIBA	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	418,00			
66942			C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	Declinou
			PHILIPS	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	410,00			
69183			LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	Declinou
			PHILCO	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	395,00			

Lote: 0001 Item: 0002 AR CONDICIONADO SPLIT (2200 BTU'S - 1PH) CICLO FRIO COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE LCD, SELO PROCEL, MEMÓRIA PARA MODO DE FUNCIONAMENTO, TEMPERATURA E VELOCIDADE, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO TURBO, FUNÇÃO OSCILAR, LÂMPADA DE AVISO "LIMP FILTRO", NA COR BRANCA, 220V. GARANTIA DE 3 ANOS. MANUAL DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A E SELO PROCCEL REFERÊNCIA: MARCA KOMEÇO OU SIMILAR. Valor estimado: 2,00

MEMÓRIA PARA MODO DE FUNCIONAMENTO, TEMPERATURA E VELOCIDADE, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO TURBO, FUNÇÃO OSCILAR, LÂMPADA DE AVISO "LIMP FILTRO", NA COR BRANCA, 220V. GARANTIA DE 3 ANOS. MANUAL DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A E SELO PROCCEL REFERÊNCIA: MARCA KOMEÇO OU SIMILAR.

Fornecedor	Rodada	Valor	Marca	Status
66942			C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	Vencedor
			KOMEÇO	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.800,00			
1	1.790,00			
3118			ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
			PHILCO	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.805,00			
39092			CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	Declinou
			1200, KOMEÇO	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.895,00			
1	1.799,00			
66566			CLAUDINA COMIRAN - ME	Declinou
			AGRATTO	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.850,00			
69183			LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	Declinou
			KOMEÇO	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.845,00			

Lote: 0001 Item: 0003 BANCALHETANGULAR PARA REPOSIÇÃO DE BANCALHETOS DE BORDO DE 30MM, COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO COM TUBO DE 25MM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADO EM PÓ DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO DE 50MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO POSFORMAVEL DE 0,8MM DE ESPESURA NA COR IBIZA (REFERENCIAL 156), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO É POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 1/2" X 3/16" A ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA. Valor estimado: 4,00

REVESTIMENTO DE 50MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO POSFORMAVEL DE 0,8MM DE ESPESURA NA COR IBIZA (REFERENCIAL 156), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO É POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 1/2" X 3/16" A ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA.

Fornecedor	Rodada	Valor	Marca	Status
39092			CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	Vencedor
			REALME	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	385,00			
1	370,00			
3118			ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
			DELLUS	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	370,50			
66942			C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	Declinou
			GEFLEX	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	380,00			
69183			LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	Declinou
			DELLUS	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	390,00			

Lote: 0001 Item: 0004 CADEIRA PAQUETE PARA ESCRITÓRIO, ESTOFADA NA COR PRETA, ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO COM TUBO ENGOSTO REVESTIDO DE TECIDO SEM APOIO PARA BRAÇOS E SEM ACOINHAS. Valor estimado: 5,00

ESTOFADA NA COR PRETA, ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO COM TUBO ENGOSTO REVESTIDO DE TECIDO SEM APOIO PARA BRAÇOS E SEM ACOINHAS.

Fornecedor	Rodada	Valor	Marca	Status
66942			C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	Vencedor
			MARTIFLEX	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	115,00			
1	109,00			
2	108,50			
3118			ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
			POLTRONAS PARANA	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	114,00			

*(Handwritten signatures and initials)*



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 32/2018**

000306

Equipiano

Página:2

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS

Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	E302, REALME	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	115,00			
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	PETHIFLEX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	110,00			
1	108,95			
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	PETHIFLEX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	118,00			

Lote: 0001 Item: 0005 CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO COM BANDEJA REMOVÍVEL COM CARRINHO PARA RODAS, COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINÍLICA LAMINADA COM TECIDO, 4 BRAÇOS OU DISPOSITIVO PARA PROTEÇÃO LATERAL, 4 BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVÍVEL OU ARTICULADA; APOIO PARA OS PÉS EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVÍVEL OU ARTICULADO; SAPATAS ANTIDERRAPANTES. A CADEIRA PODE ALTERNATIVAMENTE SER DOTADA DE DOIS RODÍZIOS, DESDE QUE ESTES POSSUAM FREIOS; CINTO TIPO SUSPENSÓRIO; PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. REFERÊNCIA: GALZERANO OU SIMILAR. 35,00

FACILIDADE DE MANEJO, COM RODÍZIOS, CARRINHO PARA RODAS, COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINÍLICA LAMINADA COM TECIDO, 4 BRAÇOS OU DISPOSITIVO PARA PROTEÇÃO LATERAL, 4 BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVÍVEL OU ARTICULADA; APOIO PARA OS PÉS EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVÍVEL OU ARTICULADO; SAPATAS ANTIDERRAPANTES. A CADEIRA PODE ALTERNATIVAMENTE SER DOTADA DE DOIS RODÍZIOS, DESDE QUE ESTES POSSUAM FREIOS; CINTO TIPO SUSPENSÓRIO; PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. REFERÊNCIA: GALZERANO OU SIMILAR.

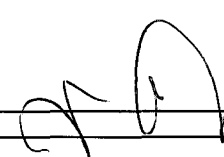

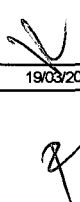
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	GALZERANO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	361,00			
1	347,50			
2	346,00			
3	345,50			
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	GALZERANO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	375,00			
1	349,00			
Fornecedor	66942	C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	GALZERANO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	370,00			
1	348,00			
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	GALZERANO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	350,00			
1	346,90			
2	345,95			
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	GALZERANO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	359,00			
1	347,00			

Lote: 0001 Item: 0006 CARRINHO ORGANIZADOR PLÁSTICO COLOR - 31,1x34,7x33,1CM 30,00

Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	SANREMO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	130,00			
1	127,90			
2	124,40			
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	RISCHIOTO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	130,00			
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	SANREMO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	135,00			
Fornecedor	66942	C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	SAN REMO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	130,00			
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	PLASUTIL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	128,00			
1	124,50			

Lote: 0001 Item: 0007 CARRINHO BERICÓ - PARA BENS DE ATÉ 15KG, DADO EMBRULHADO, ENCOSTO RECLINÁVEL EM TRÊS (3) POSIÇÕES, RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM MOLAS AMORTECEDORAS, CARRINHO ABERTO, CINTO DE DUAS PONTAS, FECHAMENTO SIMPLES COM UM TOQUE E CAPOTA COM VENTILAÇÃO. REFERENCIA GALZERANO OU SIMILAR. 8,00

Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	TUTTIBABY	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	710,00			
1	676,00			
2	674,90			
3	674,40			





Município de Capanema - 2018  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 32/2018

11: 207

Fornecedor

Página:3

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS

Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	GALZERANO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	684,00			

Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	MILANO, GAZIN	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	715,00			
1	677,00			

Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	GALZERANO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	678,00			
1	675,00			
2	674,50			

Lote: 0001	Item: 0008	COLCHONETE MEDIDAS APROXIMADAS 1,20X0,60X0,10M, DENSIDADE 23 REVESTIDO EM GOURVIM - GARANTIA MINIMA DE 12 DOZEI MESES, RESISTENCIA A OXIDACAO OU SANGUE	Marca/Modelo	Quantidade	115,00
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	LIDER		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	69,00				
1	69,00				

Lote: 0001	Item: 0009	COLHER INFANTIL ACO INOX - COMPRIMENTO TOTAL 100MM - ESPESURA 1,2 MM, EM ACO INOX INOX, ALTAMENTE DURAVEL, MANTEM AS CARACTERISTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL - ACABAMENTO EM ALTO BRILHO - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.	Marca/Modelo	Quantidade	60,00
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	TRAMONTINA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,20				
1	8,99				

Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	MILENIUM, DISALE	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,30				
1	9,00				

Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	TRAMONTINA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,05				

Lote: 0001	Item: 0011	ELASTICO PARA TUBO INOX - LENDURE E FRENHAS - COM NÚMERO 20 CENTRADO	Marca/Modelo	Quantidade	20,00
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	ZANOTTI		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,50				
1	9,50				

Lote: 0001	Item: 0012	FACA INFANTIL ACO INOX - COMPRIMENTO TOTAL 100MM - ESPESURA 2,3MM EM ACO INOX INOX, ALTAMENTE DURAVEL, MANTEM AS CARACTERISTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL - ACABAMENTO EM ALTO BRILHO - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.	Marca/Modelo	Quantidade	120,00
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	TRAMONTINA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,40				
1	9,00				

Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	MILENIUM, DISALE	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,30				

Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	TRAMONTINA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,05				

Lote: 0001	Item: 0013	GORRO INFANTIL ACO INOX - COMPRIMENTO TOTAL 100MM - ESPESURA 1,2 MM, EM ACO INOX INOX, ALTAMENTE DURAVEL, MANTEM AS CARACTERISTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL - ACABAMENTO EM ALTO BRILHO - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.	Marca/Modelo	Quantidade	120,00
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	TRAMONTINA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,20				
1	9,00				

Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	MILENIUM, DISALE	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,30				

Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	TRAMONTINA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,05				

Lote: 0001	Item: 0014	GARRAFA TERMICA MATERIAL INOX, CAPACIDADE PARA 2 LITROS COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10X PARA MAIS), COM AMPOLA E CORPO EM ACO INOX INOX, ALTAMENTE DURAVEL, MANTEM AS CARACTERISTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL - ACABAMENTO EM ALTO BRILHO - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.	Marca/Modelo	Quantidade	9,00
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	TRAMONTINA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,20				
1	9,00				

Emittido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5519 a 19/03/2018 14:27:41



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 32/2018**

19/03/2018  
 Página: 4

Fuquiplano

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS  
 FÁCIL REFERÊNCIA: MARCA INVICTA OU SIMILAR.

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
66942	130,00	C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	1	Vencedor
39092	135,00	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	1	Declinou
68566	125,00	CLAUDINA COMIRAN - ME	1	Declinou
69183	128,00	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	1	Declinou

Lote: 0001 Item: 0015 MESA RETANGULAR PARA REPOSITÓRIO MONITORAÇÃO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1200 X 600 X 800MM, ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 20X20X1,5MM, TAMPO CONFECCIONADO EM MDE DE 15MM COM RE ENCRUASCO DE 3MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO POS FORMAVEL DE 0,8MM DE ESPESURA NA COR SALMÃO (REFERENCIA LT46), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO SERÁ POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 1/2" X 3/16" A ESTRUTURA EM AÇO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPOXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA. PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE.

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
39092	775,00	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	3	Vencedor
3118	741,00	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	3	Declinou
66942	750,00	C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	3	Declinou
69183	760,00	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	3	Declinou

Lote: 0001 Item: 0016 PLACA PARA TAPAME EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) DE ENCAIXE NAS MEDIDAS 100CM X 100CM X 2MM, MULTICOLORIDO, ANTIDERRAPANTE, COM BORDA TEXTURIZADA E SILICONADA E BORDAS DE ACABAMENTO, DEVERÁ PROPORCIONAR ENCAIXE PERFEITO E RETORNAR AO FORMATO ORIGINAL APÓS IMPACTO. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
69183	77,80	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	3	Vencedor
3118	75,05	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	3	Declinou
39092	77,00	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	3	Declinou
66942	75,00	C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	3	Declinou
68566	74,85	CLAUDINA COMIRAN - ME	3	Declinou

Lote: 0001 Item: 0017 RETROS DE UNHA BRANCA, TPO DRUMA PARA COSTURA DE LENÇÓIS E FRONHAS INFANTIS EM CORES CLARAS DE ACORDO COM A ESTAMPA DOS TENDOS, PRECISAMENTE A BRANCA, COM O MÍNIMO 40 METROS.

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
69183		LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	40	Vencedor

*[Handwritten signatures and initials]*





**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 32/2018**

309

Equipamento

Página:5

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS

Lance Inicial	2,40			
1	2,39			
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	SAO JOSE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,45			
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	DRIMA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,40			
Lote: 0001	Item: 0019	TRAVESSEIRO DE ESPUMA COM REVESTIMENTO EM FOLHES DE POLIESTER LAVAVEL TAMANHO 50 X 70 CM	Marca/Modelo	Quantidade: 20,00
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	DIANJO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	24,00			
1	22,90			
2	22,80			
Fornecedor	3118	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME	VITTA FLEX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	25,00			
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	FAMARINGA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	23,00			
1	22,85			
Lote: 0001	Item: 0020	TRAVESSEIRO PARA BEBE 30X40CM BABY TECIDO EM FIBRA BRANCA 60% ALGODAO - 3% POLIESTER ENCHIMENTO 10% FIBRA DE POLIESTER SUPORTE SUPER MACIO PARA O BEBE NAO ALEARGICO ANTIPIRACIA E ANTI MOFO INODOROS POSSIVEL LAVAR E SECAR EM MAQUINA	Marca/Modelo	Quantidade: 65,00
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	DIANJO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	19,00			
1	19,00			
Fornecedor	3118	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME	VITTA FLEX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	19,00			
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	FAMARINGA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	19,50			

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 32/2018**

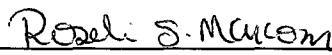
11/310

Equipileno

Página:6

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS

  
GILSON AMAURI HUBER  
Membro

  
ROSELI STROZACK MARCOM  
Membro

  
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Pregoeiro

VALDECI ALVES DOS SANTOS  
Membro

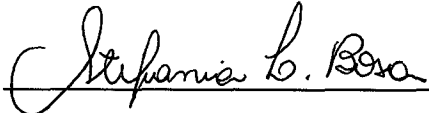
OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP

A. PICCOLOTTO - ME

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME

  
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME  
ADEMAR FERNANDO TROMBETTA

  
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME  
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

  
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME  
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

ITAMAR LUIS GUIMARAES - ME

  
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS  
LTDA - EPP  
AVELINO ANDRETTA SANTOLIN

BELINKI & SOUZA LTDA - ME

  
CLAUDINA COMIRAN - ME  
VIVIANI CARLA DALFOVO



1111 311

## Município de Capanema - PR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: 032 - Pregão

Aos dezenove dias de março de 2018, às quatorze horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6906 de 30 de novembro de 2017, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Roseli Strozak Marcon, Membro, Valdeci Alves dos Santos, Membro e Gilson Amauri Huber, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 032, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes: C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME, representada pelo(a) Sr.(a).Ademar Fernando Trombetta., CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, representada pelo(a) Sr.(a). Avelino Andretta Santolin, CLAUDINA COMIRAN - ME, representada pelo(a) Sr.(a).Viviane Carla Dalfovo, ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME, representada pelo(a) Sr.(a). Stefania Larissa Bosa, LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME, representada pelo(a) Sr.(a). Zilmar Lazarotto. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME, representada pelo(a) Sr.(a).Ademar Fernando Trombetta., CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, representada pelo(a) Sr.(a). Avelino Andretta Santolin, CLAUDINA COMIRAN - ME, representada pelo(a) Sr.(a).Viviane Carla Dalfovo, ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME, representada pelo(a) Sr.(a). Stefania Larissa Bosa, LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME, representada pelo(a) Sr.(a). Zilmar Lazarotto.. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	AR CONDICIONADO SPLIT, 12000 BTUS, 1PH, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE LCD, SELO PROCEL CLASSE A FILTRO HEPA PARA RETENÇÃO DE BACTÉRIAS, PAINEL DIGITAL, FUNÇÃO MEMÓRIA PARA MODO DE FUNCIONAMENTO, TEMPERATURA E VELOCIDADE, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO TURBO, FUNÇÃO OSCILAR, LÂMPADA DE AVISO "LIMPAR FILTRO", NA COR BRANCA, 220V. GARANTIA DE 3 ANOS. MANUAL DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A E SELO PROCEL. REFERÊNCIA: MARCA KOMECO OU SIMILAR.	KOMECO	UN	2,00	1.790,00	3.580,00
1	4	CADEIRA PALITO PARA ESCRITÓRIO, ESTOFADA NA COR PRETA, ESTRUTURA METÁLICA COM ACENTO E ENCOSTO	MARTIFLEX	UN	5,00	108,50	542,50

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000  
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122

**CAPANEMA - PR**

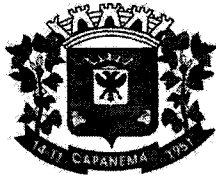


11 812

**Município de Capanema - PR**

		REVESTIDOS DE TECIDO SEM APOIO PARA BRAÇOS E SEM RODINHAS					
1	14	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL INOX, CAPACIDADE PARA 2 LITRO (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS), COM AMPOLA E CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL POR DENTRO E POR FORA, SISTEMA DE ALÇA PARA TRANSPORTE FIXADO NA TAMPA, TAMPA COM DISPOSITIVO DE PRESSÃO PARA RETIRADA DO LÍQUIDO, BASE DE SILICONE OU INOX CONTRA QUEDAS E BATIDAS, LIMPEZA FÁCIL. REFERÊNCIA: MARCA INVICTA OU SIMILAR.	INVICTA	UN	3,00	123,50	370,50
<b>TOTAL</b>							<b>4.493,00</b>
<b>CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP</b>							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APARELHO DE SOM PORTÁTIL COM CD/MP3 E ENTRADA USB RÁDIO COM CD PLAYER; REPRODUZ CD MP3, CD-R E CD-RW; MEMÓRIA PROGRAMÁVEL PARA 60 FAIXAS; FUNÇÃO DE REPETIÇÃO DA FAIXA, DO DISCO E TOTAL; RÁDIO FM - OM ESTÉREO COM SINTONIA ANALÓGICA; ENTRADA USB HOST; ENTRADA AUXILIAR LINE-IN PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICA VIA FONE DE OUVIDO; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; ALIMENTAÇÃO 127/220V; DIMENSÕES (LXAXP)MM.: 351X139X258; PESO: 2KG. REFERÊNCIA: SEMP TOSHIBA OU SIMILAR.	56603, PHILCO	UN	13,00	394,50	5.128,50
1	3	BANCO RETANGULAR PARA REFEITÓRIO MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.40, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 15 MM COM RE-ENGROSSO DE 30 MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR IBIZA (REFERÊNCIA L 156),	REALME	UN	4,00	370,00	1.480,00

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000  
Fone:46-3552-1321 - Fax:46-3552-1122**CAPANEMA - PR**



000/313

## Município de Capanema - PR

		ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO É POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 1/2" X 3/16" A ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA.					
1	15	MESA RETANGULAR PARA REFEITÓRIO MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.80, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM COM RE-ENGROSSO DE 30MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR SALMÃO (REFERÊNCIA L148), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO SERÁ POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 1/2" X 3/16" A ESTRUTURA EM AÇO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA. PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE.	REALME	UN	2,00	732,00	1.464,00
TOTAL							8.072,50
CLAUDINA COMIRAN - ME							
Lote	Item	Produto/Serviceo	Marca	Unid. ade	Quantidad e	Preço	Preço total

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000  
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122

**CAPANEMA - PR**

*(Handwritten signatures and initials)*

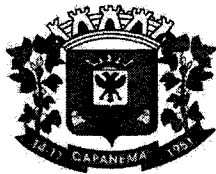


314

**Município de Capanema - PR**

1	6	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 68L 33,1X44,1X63,1CM 68L	SANREMO	UN	6,00	124,40	746,40
1	7	CARRINHO BERÇO – PARA BEBÊS DE ATÉ 15 KG, CABO EMBORRACHADO, ENCOSTO RECLINÁVEL EM TRÊS (3) POSIÇÕES, RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM MOLAS AMORTECEDORAS, CABO REVERSÍVEL, TRAVA DE SEGURANÇA COM O CARRINHO ABERTO, CINTO DE DUAS PONTAS, FECHAMENTO SIMPLES COM UM TOQUE E CAPOTA COM VENTILAÇÃO. REFERÊNCIA: GALZERANO OU SILMILAR.	TUTTI BABY	UN	8,00	674,40	5.395,20
1	9	COLHER INFANTIL AÇO INOX - COMPRIMENTO TOTAL: 156MM - ESPESSURA: 1,2 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. - ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.	TRAMONTI NA	UN	60,00	8,99	539,40
1	12	FAÇA INFANTIL AÇO INOX - COMPRIMENTO TOTAL: 166MM - ESPESSURA: 2,3 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. - ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.	TRAMONTI NA	UN	130,00	9,00	1.170,00
1	13	GARFO INFANTIL AÇO INOX - COMPRIMENTO TOTAL: 155 MM - ESPESSURA: 1,2 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. - ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.	TRAMONTI NA	UN	130,00	9,00	1.170,00
<b>TOTAL</b>							<b>9.021,00</b>
Lote	Item	Produto/Service	Marca	Unid. ade	Quantidad e	Preço	Preço total

Av. Redro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122**CAPANEMA - PR**



11: 315

**Município de Capanema - PR**

1	5	CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO COM BANDEJA REMOVÍVEL COM GARRAS LATERAIS FACILMENTE ACIONÁVEIS. CADEIRA DOBRÁVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE SEÇÃO CIRCULAR EM AÇO CARBONO; ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINÍLICA LAMINADA COM TECIDO; • BRAÇOS OU DISPOSITIVO PARA PROTEÇÃO LATERAL; • BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVÍVEL OU ARTICULADA; • APOIO PARA OS PÉS EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVÍVEL OU ARTICULADO; • SAPATAS ANTIDERRAPANTES. A CADEIRA PODE ALTERNATIVAMENTE SER DOTADA DE DOIS RODÍZIOS, DESDE QUE ESTES POSSUAM FREIOS; • CINTO TIPO SUSPENSÓRIO; • PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. REFERÊNCIA: GALZERANO OU SIMILAR.	GALZERANO	UN	35,00	345,50	12.092,50
---	---	---	-----------	----	-------	--------	-----------

**TOTAL** 12.092,50**LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	COLCHONETE MEDIDAS APROXIMADAS 1.20X0.60X0.10M: DENSIDADE 23, REVESTIDO EM COURVIM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. REFERÊNCIA: ORTOBOM OU SIMILAR.	LIDER	UN	115,00	69,00	7.935,00
1	11	ELÁSTICO PARA TECIDOS, LENÇÓIS E FRONHAS, COM NO MÍNIMO 25 METROS.	ZANOTTI	ROL O	30,00	9,50	285,00
1	16	PLACA PARA TATAME EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) DE ENCAIXE NAS MEDIDAS 100CM X 100CM X 20MM, MULTICOLORIDO, ANTIDERRAPANTE, COM PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA E BORDAS DE ACABAMENTO. DEVERÁ	BRASIL	UN	86,00	74,60	6.415,60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000  
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122**CAPANEMA - PR**

G O R 1299

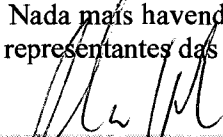



11/03/16


**Município de Capanema - PR**

		PROPORCIONAR ENCAIXE PERFEITO E RETORNAR AO FORMATO ORIGINAL APÓS IMPACTO. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
1	17	RETROS DE LINHA BRANCA TIPO DRIMA PARA COSTURA DE LENÇÓIS E FRONHAS INFANTIS EM CORES CLARAS DE ACORDO COM A ESTAMPA DOS TECIDOS PREDOMINANTEMENTE A BRANCA COM NO MÍNIMO 90 METROS.	MAGNA	UN	50,00	2,39	119,50
1	19	TRAVESSEIRO DE ESPUMA, COM REVESTIMENTO EM POLIÉSTER, LAVAVEL, TAMANHO 50 X 70 CM	DIANJO	UN	20,00	22,80	456,00
1	20	TRAVESSEIRO PARA BEBÊ 30X40CM BABY TECIDO E FIBRA. BRANCO. 50% ALGODÃO - 50% POLIÉSTER. ENCHIMENTO: 100% FIBRA DE POLIÉSTER. SUPORTE SUPER MACIO PARA O BEBÊ. NÃO ALÉRGICO. ANTITRAÇA E ANTIMOFO. INODORO. POSSÍVEL LAVAR E SECAR EM MÁQUINA.	DIANJO	UN	55,00	19,00	1.045,00
<b>TOTAL</b>							<b>16.256,10</b>

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

  
GILSON AMAURI HUBER  
Membro  
555.119.969-04

  
ROSELI STROZACK MARCOM  
Membro  
779.895.549-68

  
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Pregoeiro  
632.258.249-68

  
VALDECI ALVES DOS SANTOS  
Membro  
499.450.256-00





006317

## Município de Capanema - PR

C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME  
11.803.003/0001-80  
AV IGUAÇU, 120 - CEP: 85790000 - BAIRRO:  
CENTRO CIDADE/UF: Capitão Leônidas  
Marques/PR  
ADEMAR FERNANDO TROMBETTA  
596.914.179-87

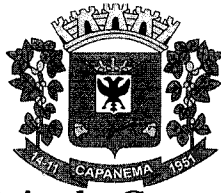
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E  
EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
73.334.476/0001-32  
R PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CEP:  
85660000 - BAIRRO: CENTRO NORTE  
CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR  
AVELINO ANDRETTA SANTOLIN  
156.316.309-82

CLAUDINA COMIRAN - ME  
17.281.091/0003-45  
RUA PEDRO AMERICO, 3677 - CEP: 85770000  
- BAIRRO: CENTRO CIVICO CIDADE/UF:  
Realeza/PR  
VIVIANI CARLA DALFOVO  
076.674.989-46

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME  
02.995.568/0001-15  
R CASTRO ALVES, 121 SALA 01-A - CEP:  
85660000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Dois  
Vizinhos/PR  
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA  
452.690.509-78

LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME  
15.082.583/0001-14  
R GUILHERME JOSE MISSEN, 789 - CEP:  
89906000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:  
Paraíso/SC  
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO  
884.567.571-87

99



318

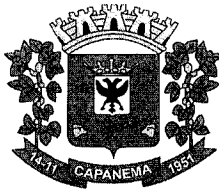
## Município de Capanema - PR

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 32/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

#### VENCEDORES

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	1	APARELHO DE SOM PORTÁTIL COM CD/MP3 E ENTRADA USB RÁDIO COM CD PLAYER; REPRODUZ CD MP3, CD-R E CD-RW; MEMÓRIA PROGRAMÁVEL PARA 60 FAIXAS; FUNÇÃO DE REPETIÇÃO DA FAIXA, DO DISCO E TOTAL; RÁDIO FM - OM ESTÉREO COM SINTONIA ANALÓGICA; ENTRADA USB HOST; ENTRADA AUXILIAR LINE-IN PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICA VIA FONE DE OUVIDO; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; ALIMENTAÇÃO 127/220V; DIMENSÕES (LXAXP)MM.: 351X139X258; PESO: 2KG. REFERÊNCIA: SEMP TOSHIBA OU SIMILAR.	56603, PHILCO	13,00	394,50
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	2	AR CONDICIONADO SPLIT, 12000 BTUS, 1PH, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE LCD, SELO PROCEL CLASSE A FILTRO HEPA PARA RETENÇÃO DE BACTÉRIAS, PAINEL DIGITAL, FUNÇÃO MEMÓRIA PARA MODO DE FUNCIONAMENTO, TEMPERATURA E VELOCIDADE, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO TURBO, FUNÇÃO OSCILAR, LÂMPADA DE AVISO "LIMPAR FILTRO", NA COR BRANCA, 220V. GARANTIA DE 3 ANOS. MANUAL DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A E SELO PROCEL. REFERÊNCIA: MARCA KOMECO OU SIMILAR.	KOMECO	2,00	1.790,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	3	BANCO RETANGULAR PARA REFEITÓRIO MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.40, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 15 MM COM RE-ENGROSSO DE 30 MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR IBIZA (REFERÊNCIA L 156), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE	REALME	4,00	370,00



## Município de Capanema - PR

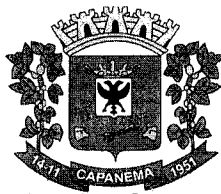
		INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO É POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOTARRACHANTES DE 2 ½" X 3/16" A ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA.			
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	4	CADEIRA PALITO PARA ESCRITÓRIO, ESTOFADA NA COR PRETA, ESTRUTURA METÁLICA COM ACENTO E ENCOSTO REVESTIDOS DE TECIDO SEM APOIO PARA BRAÇOS E SEM RODINHAS	MARTIFLEX	5,00	108,50
ELETROMAQ UINAS ASTEC LTDA - ME	5	CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO COM BANDEJA REMOVÍVEL COM GARRAS LATERAIS FACILMENTE ACIONÁVEIS. CADEIRA DOBRÁVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE SEÇÃO CIRCULAR EM AÇO CARBONO; ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINÍLICA LAMINADA COM TECIDO; • BRAÇOS OU DISPOSITIVO PARA PROTEÇÃO LATERAL; • BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVÍVEL OU ARTICULADA; • APOIO PARA OS PÉS EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVÍVEL OU ARTICULADO; • SAPATAS ANTIDERRAPANTES. A CADEIRA PODE ALTERNATIVAMENTE SER DOTADA DE DOIS RODÍZIOS, DESDE QUE ESTES POSSUAM FREIOS; • CINTO TIPO SUSPENSÓRIO; • PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. REFERÊNCIA: GALZERANO OU SIMILAR.	GALZERANO	35,00	345,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	6	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 68L 33,1X44,1X63,1CM 68L	SANREMO	6,00	124,40
CLAUDINA COMIRAN - ME	7	CARRINHO BERÇO - PARA BEBÊS DE ATÉ 15 KG, CABO EMBORRACHADO, ENCOSTO RECLINÁVEL EM TRÊS (3) POSIÇÕES, RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM MOLAS AMORTECEDORAS, CABO REVERSÍVEL, TRAVA DE SEGURANÇA COM O CARRINHO ABERTO, CINTO DE DUAS PONTAS, FECHAMENTO SIMPLES COM UM TOQUE E CAPOTA COM VENTILAÇÃO. REFERÊNCIA: GALZERANO OU SIMILAR.	TUTTI BABY	8,00	674,40
LOTERICA E COMERCIO	8	COLCHONETE MEDIDAS APROXIMADAS 1.20X0.60X0.10M: DENSIDADE 23, REVESTIDO EM COURVIM. GARANTIA	LIDER	115,00	69,00



000/20

## Município de Capanema - PR

SL LTDA - ME		MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. REFERÊNCIA: ORTOBOM OU SIMILAR.			
CLAUDINA COMIRAN - ME	9	COLHER INFANTIL AÇO INOX - COMPRIMENTO TOTAL: 156MM - ESPESSURA: 1,2 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÊM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. - ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.	TRAMONTINA	60,00	8,99
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	11	ELÁSTICO PARA TECIDOS, LENÇÓIS E FRONHAS, COM NO MÍNIMO 25 METROS.	ZANOTTI	30,00	9,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	12	FACA INFANTIL AÇO INOX - COMPRIMENTO TOTAL: 166MM - ESPESSURA: 2,3 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÊM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. - ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.	TRAMONTINA	130,00	9,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	13	GARFO INFANTIL AÇO INOX - COMPRIMENTO TOTAL: 155 MM - ESPESSURA: 1,2 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÊM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. - ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.	TRAMONTINA	130,00	9,00
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	14	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL INOX, CAPACIDADE PARA 2 LITRO (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS), COM AMPOLA E CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL POR DENTRO E POR FORA, SISTEMA DE ALÇA PARA TRANSPORTE FIXADO NA TAMPA, TAMPA COM DISPOSITIVO DE PRESSÃO PARA RETIRADA DO LÍQUIDO, BASE DE SILICONE OU INOX CONTRA QUEDAS E BATIDAS, LIMPEZA FÁCIL. REFERÊNCIA: MARCA INVICTA OU SIMILAR.	INVICTA	3,00	123,50
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	15	MESA RETANGULAR PARA REFEITÓRIO MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.80, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM COM RE-ENGROSSO DE 30MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR SALMÃO (REFERÊNCIA L148), ACABAMENTO DE	REALME	2,00	732,00



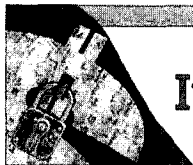
006321

**Município de Capanema - PR**

		SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO SERÁ POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 ½" X 3/16" A ESTRUTURA EM AÇO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA. PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE.			
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	16	PLACA PARA TATAME EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) DE ENCAIXE NAS MEDIDAS 100CM X 100CM X 20MM, MULTICOLORIDO, ANTIDERRAPANTE, COM PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA E BORDAS DE ACABAMENTO. DEVERÁ PROPORCIONAR ENCAIXE PERFEITO E RETORNAR AO FORMATO ORIGINAL APÓS IMPACTO. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	BRASIL	86,00	74,60
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	17	RETROS DE LINHA BRANCA TIPO DRIMA PARA COSTURA DE LENÇÓIS E FRONHAS INFANTIS EM CORES CLARAS DE ACORDO COM A ESTAMPA DOS TECIDOS PREDOMINANTEMENTE A BRANCA COM NO MÍNIMO 90 METROS.	MAGNA	50,00	2,39
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	19	TRAVESSEIRO DE ESPUMA, COM REVESTIMENTO EM POLIÉSTER, LAVAVEL, TAMANHO 50 X 70 CM	DIANJO	20,00	22,80
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	20	TRAVESSEIRO PARA BEBÊ 30X40CM BABY TECIDO E FIBRA. BRANCO. 50% ALGODÃO - 50% POLIÉSTER. ENCHIMENTO: 100% FIBRA DE POLIÉSTER. SUPORTE SUPER MACIO PARA O BEBÊ. NÃO ALÉRGICO. ANTITRAÇA E ANTIMOFO. INODORO. POSSÍVEL LAVAR E SECAR EM MÁQUINA.	DIANJO	55,00	19,00

Capanema - PR, 22 de março de 2018.

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

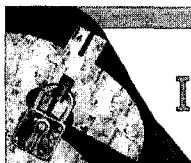


## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (22/03/2018 às 16:19) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 11.803.003/0001-80.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5AB4.01D2.4C0E.5386



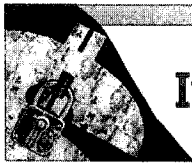
## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (22/03/2018 às 16:20) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 73.334.476/0001-32.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5AB4.01FD.2C1D.3429

116324



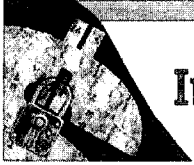
# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (22/03/2018 às 16:21) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 17.281.091/0003-45.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5AB4.021E.1E14.4462



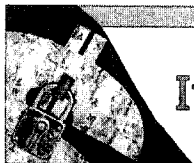


# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (22/03/2018 às 16:21) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 02.995.568/0001-15.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5AB4.0245.DC19.2501

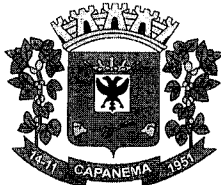


## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (22/03/2018 às 16:22) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 15.082.583/0001-14.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5AB4.0266.4269.B534



327

## Município de Capanema - PR

### **PORTARIA Nº 7.019, DE 22 DE MARÇO DE 2018.**

#### **Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 32/2018.**

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

#### **RESOLVE:**

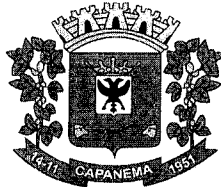
**Art. 1º** Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº **32/2018**, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Art. 2º** Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

VENCEDORES:

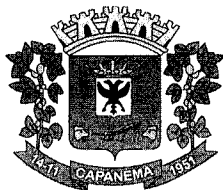
Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	1	APARELHO DE SOM PORTÁTIL COM CD/MP3 E ENTRADA USB RÁDIO COM CD PLAYER; REPRODUZ CD MP3, CD-R E CD-RW; MEMÓRIA PROGRAMÁVEL PARA 60 FAIXAS; FUNÇÃO DE REPETIÇÃO DA FAIXA, DO DISCO E TOTAL; RÁDIO FM - OM ESTÉREO COM SINTONIA ANALÓGICA; ENTRADA USB HOST; ENTRADA AUXILIAR LINE-IN PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICA VIA FONE DE OUVIDO; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; ALIMENTAÇÃO 127/220V; DIMENSÕES (LXAXP)MM.: 351X139X258; PESO: 2KG. REFERÊNCIA: SEMP TOSHIBA OU SIMILAR.	56603, PHILCO	13,00	394,50
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	2	AR CONDICIONADO SPLIT, 12000 BTUS, 1PH, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE LCD, SELO PROCEL CLASSE A FILTRO HEPA PARA RETENÇÃO DE BACTÉRIAS, PAINEL DIGITAL, FUNÇÃO MEMÓRIA PARA MODO DE FUNCIONAMENTO, TEMPERATURA E VELOCIDADE, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO TURBO, FUNÇÃO OSCILAR, LÂMPADA DE AVISO "LIMPAR FILTRO", NA COR BRANCA, 220V. GARANTIA DE 3 ANOS. MANUAL DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A E SELO PROCEL. REFERÊNCIA: MARCA KOMECO OU SIMILAR.	KOMEKO	2,00	1.790,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	3	BANCO RETANGULAR PARA REFEITÓRIO MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.40, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO CONFECIONADO EM MDF DE 15 MM COM	REALME	4,00	370,00





## Município de Capanema - PR

TOS LTDA - EPP		RE-ENGROSSO DE 30 MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR IBIZA (REFERÊNCIA L 156), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO É POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 ½" X 3/16" A ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA.			
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	4	CADEIRA PALITO PARA ESCRITÓRIO, ESTOFADA NA COR PRETA, ESTRUTURA METÁLICA COM ACENTO E ENCOSTO REVESTIDOS DE TECIDO SEM APOIO PARA BRAÇOS E SEM RODINHAS	MARTIFLEX	5,00	108,50
ELETROMAQ UINAS ASTEC LTDA - ME	5	CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO COM BANDEJA REMOVÍVEL COM GARRAS LATERAIS FACILMENTE ACIONÁVEIS. CADEIRA DOBRÁVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE SEÇÃO CIRCULAR EM AÇO CARBONO; ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINÍLICA LAMINADA COM TECIDO; • BRAÇOS OU DISPOSITIVO PARA PROTEÇÃO LATERAL; • BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVÍVEL OU ARTICULADA; • APOIO PARA OS PÉS EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVÍVEL OU ARTICULADO; • SAPATAS ANTIDERRAPANTES. A CADEIRA PODE ALTERNATIVAMENTE SER DOTADA DE DOIS RODÍZIOS, DESDE QUE ESTES POSSUAM FREIOS; • CINTO TIPO SUSPENSÓRIO; • PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. REFERÊNCIA: GALZERANO OU SIMILAR.	GALZERANO	35,00	345,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	6	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 68L 33,1X44,1X63,1CM 68L	SANREMO	6,00	124,40
CLAUDINA COMIRAN - ME	7	CARRINHO BERÇO - PARA BEBÊS DE ATÉ 15 KG, CABO EMBORRACHADO, ENCOSTO RECLINÁVEL EM TRÊS (3) POSIÇÕES, RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM MOLAS AMORTECEDORAS, CABO	TUTTI BABY	8,00	674,40

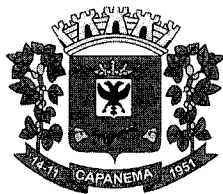


1104-229

## Município de Capanema - PR

		REVERSÍVEL, TRAVA DE SEGURANÇA COM O CARRINHO ABERTO, CINTO DE DUAS PONTAS, FECHAMENTO SIMPLES COM UM TOQUE E CAPOTA COM VENTILAÇÃO. REFERÊNCIA: GALZERANO OU SILMILAR.			
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	8	COLCHONETE MEDIDAS APROXIMADAS 1.20X0.60X0.10M: DENSIDADE 23, REVESTIDO EM COURVIM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. REFERÊNCIA: ORTOBOM OU SIMILAR.	LIDER	115,00	69,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	9	COLHER INFANTIL AÇO INOX - COMPRIMENTO TOTAL: 156MM - ESPESSURA: 1,2 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. - ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.	TRAMONTINA	60,00	8,99
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	11	ELÁSTICO PARA TECIDOS, LENÇÓIS E FRONHAS, COM NO MÍNIMO 25 METROS.	ZANOTTI	30,00	9,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	12	FACA INFANTIL AÇO INOX - COMPRIMENTO TOTAL: 166MM - ESPESSURA: 2,3 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. - ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.	TRAMONTINA	130,00	9,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	13	GARFO INFANTIL AÇO INOX - COMPRIMENTO TOTAL: 155 MM - ESPESSURA: 1,2 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. - ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.	TRAMONTINA	130,00	9,00
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	14	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL INOX, CAPACIDADE PARA 2 LITRO (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS), COM AMPOLA E CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL POR DENTRO E POR FORA, SISTEMA DE ALÇA PARA TRANSPORTE FIXADO NA TAMPA, TAMPA COM DISPOSITIVO DE PRESSÃO PARA RETIRADA DO LÍQUIDO, BASE DE SILICONE OU INOX CONTRA QUEDAS E BATIDAS, LIMPEZA FÁCIL. REFERÊNCIA: MARCA INVICTA OU SIMILAR.	INVICTA	3,00	123,50
CENTRO OESTE - COMERCIO	15	MESA RETANGULAR PARA REFEITÓRIO MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.80,	REALME	2,00	732,00

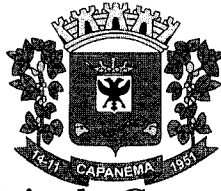




## Município de Capanema - PR

DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM COM RE-ENGROSSO DE 30MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR SALMÃO (REFERÊNCIA L148), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO SERÁ POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 ½" X 3/16" A ESTRUTURA EM AÇO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA. PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE.			
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	16	PLACA PARA TATAME EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) DE ENCAIXE NAS MEDIDAS 100CM X 100CM X 20MM, MULTICOLORIDO, ANTIDERRAPANTE, COM PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA E BORDAS DE ACABAMENTO. DEVERÁ PROPORCIONAR ENCAIXE PERFEITO E RETORNAR AO FORMATO ORIGINAL APÓS IMPACTO. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	BRASIL	86,00	74,60
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	17	RETROS DE LINHA BRANCA TIPO DRIMA PARA COSTURA DE LENÇÓIS E FRONHAS INFANTIS EM CORES CLARAS DE ACORDO COM A ESTAMPA DOS TECIDOS PREDOMINANTEMENTE A BRANCA COM NO MÍNIMO 90 METROS.	MAGNA	50,00	2,39
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	19	TRAVESSEIRO DE ESPUMA, COM REVESTIMENTO EM POLIÉSTER, LAVAVEL, TAMANHO 50 X 70 CM	DIANJO	20,00	22,80
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	20	TRAVESSEIRO PARA BEBÊ 30X40CM BABY TECIDO E FIBRA. BRANCO. 50% ALGODÃO - 50% POLIÉSTER. ENCHIMENTO: 100% FIBRA DE POLIÉSTER. SUPORTE SUPER MACIO PARA O BEBÊ. NÃO ALÉRGICO. ANTITRAÇA E ANTIMOFO. INODORO. POSSÍVEL LAVAR E SECAR EM MÁQUINA.	DIANJO	55,00	19,00



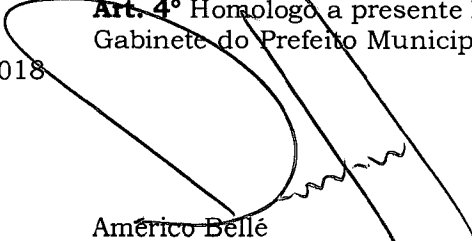


## Município de Capanema - PR

---

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº **32/2018**, é de R\$ 49.935,10 (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Dez Centavos).

**Art. 4º** Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e dois dias de março de 2018

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

ROLL & ROLL LTDA-ME	25	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELÉ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 80W, FIO 1X2,5MM, COM FIO 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T MÁXIMO 65°	MAPRELUX	600,00	37,30
ROLL & ROLL LTDA-ME	26	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELÉ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125W, FIO 1X2,5MM, COM FIO 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T MÁXIMO 65°	MAPRELUX	600,00	38,10
LUMINATI COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI-EPP	27	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 250W, FIO DE 1X2,5MM, COM FIO 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° ED.T MÁXIMO 65°, COM SELO PROCEL E INMETRO	ALMIRANTE ILLUMINACAO	800,00	60,50
LUMINATI COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI-EPP	28	REATOR VAPOR DE SÓDIO, COM BASE PARA RELÉ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 150W, FIO 1X2,5MM, COM FIO, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T 65°N CP, COM SELO PROCEL E INMETRO	ALMIRANTE ILLUMINACAO	200,00	49,00
ROLL & ROLL LTDA-ME	29	REATOR VAPOR DE SÓDIO, COM BASE PARA RELÉ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 70W, FIO 1X2,5MM, COM FIO, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T 65°N CP, COM SELO PROCEL E INMETRO	MAPRELUX	400,00	41,80
ROSSA MATERIAL ELETRICO EIRELI-ME	30	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETROMAGNÉTICO 220V NF, COM PINOS DE CONTATO EM LATAO ESTANHAO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, CÉLULA FOTOELÉTRICA TIPO COS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA, FABRICAÇÃO BRASILEIRA, REFERÊNCIA: RM-74N OU SIMILAR.	TEK LUZ	2.000,00	13,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 24/2018, é de R\$ 307.606,50 (Trezentos e Sete Mil, Seiscentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos).  
 Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e dois dias de março de 2018  
 Américo Bellé - Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº125/2018

Pregão Presencial Nº 024/2018  
 Data da Assinatura: 22/03/2018  
 Contratante: Município de Capanema-Pr.  
 Contratada: COMERCIAL PRINT LUX LTDA-ME  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
 Valor total: R\$ 31.031,00 (Trinta e Um Mil e Trinta e Um Reais)  
 Américo Bellé - Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº126/2018

Pregão Presencial Nº 024/2018  
 Data da Assinatura: 22/03/2018  
 Contratante: Município de Capanema-Pr.  
 Contratada: ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
 Valor total: R\$ 1.731,50 (Um Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos)  
 Américo Bellé - Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº127/2018

Pregão Presencial Nº 024/2018  
 Data da Assinatura: 22/03/2018  
 Contratante: Município de Capanema-Pr.  
 Contratada: LUMINATI COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI-EPP  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
 Valor total: R\$ 90.450,00 (Noventa Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)  
 Américo Bellé - Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº128/2018

Pregão Presencial Nº 024/2018  
 Data da Assinatura: 22/03/2018  
 Contratante: Município de Capanema-Pr.  
 Contratada: ROLL & ROLL LTDA-ME  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
 Valor total: R\$ 150.794,00 (Cento e Cinquenta Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais)  
 Américo Bellé - Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº129/2018

Pregão Presencial Nº 024/2018  
 Data da Assinatura: 22/03/2018.  
 Contratante: Município de Capanema-Pr.  
 Contratada: ROSSA MATERIAL ELETRICO EIRELI-ME  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
 Valor total: R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais)  
 Américo Bellé - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 7.019, DE 22 DE MARÇO DE 2018. Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 32/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43; - RESOLVE:  
 Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº32/2018, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
 Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;  
**VENCEDORES:**

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	1	APARELHO DE SOM PORTÁTIL COM CD/MP3 E ENTRADA USB RÁPIDO COM CD PLAYER, REPRODUZ CD MP3, CD-R E CD-RW; MEMÓRIA PROGRAMÁVEL PARA 50 FAIXAS; FUNÇÃO DE REPETIÇÃO DA FAIXA, DO DISCO E TOTAL; RÁDIO FM-OM ESTEREO COM SINTONIA ANALÓGICA; ENTRADA USB HOST; ENTRADA AUXILIAR LINE-IN PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICA VIA FONE DE OUVIDO. SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; ALIMENTAÇÃO 127/220V; DIMENSÕES (LXAXP)MM.. 35 X 139 X 258; PESO: 2KG. REFERÊNCIA: SEMP TOSHIBA OU SIMILAR.	58693. PHILCO	13,00	394,50
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA-ME	2	AR CONDICIONADO SPLIT, 12000 BTUS, 1PH, CICLO FRIO COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE LCD, SELO PROCEL, CLASSE FILTRO HEPA PARA RETENÇÃO DE BACTÉRIAS, PAINEL DIGITAL, FUNÇÃO MEMÓRIA PARA MODO DE FUNCIONAMENTO, TEMPERATURA E VELOCIDADE, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO TURBO, FUNÇÃO OSCILAR, LÂMPADA DE AVISO "LIMPAR FILTRO", NA COR BRANCA, 220V, GARANTIA DE 3 ANOS, MANUAL DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA E SELO PROCEL, REFERÊNCIA: MARCA KOMECO OU SIMILAR.	KOMEKO	2,00	1.790,00
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTCA-EPP	3	BANCO RETANGULAR PARA REFEITÓRIO MONOLOCOS, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1,80 X 0,40, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 60X30MM PAREDE 1,2, O TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 16 MM COM RE-ENGROSSO DE 30 MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FDRMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESURA NA COR IBIZA (REFERÊNCIA L116), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABECAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO, ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE, A FIXAÇÃO DO TAMPO É POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 1/2" X 3/16" A ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE TINTA EPOXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSSA, POLIMERIZADA EM ESTUFA.	REALME	4,00	370,00
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA-ME	4	CADEIRA PALITO PARA ESCRITÓRIO, ESTOFADA NA COR PRETA, ESTRUTURA METÁLICA COM ACENTO E ENCOSTO REVESTIDOS DE TECIDO SEM APDIO PARA BRAÇOS E SEM RODINHAS	MARTIFLEX	5,00	108,50
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME	5	CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO COM BANDEJA REMOVÍVEL COM CARRAS LATERAIS FACILMENTE ACOUPLÁVEIS, CADEIRA COBRÁVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE SEÇÃO CIRCULAR EM AÇO CARBONO, ASSENTO E ENCOSTO ACOUCHOADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINÍLICA LAMINADA COM TECIDO - BRAÇOS OU DISPOSITIVO PARA PROTEÇÃO LATERAL - BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVÍVEL OU ARTICULADA; APOIO PARA OS PÉS EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVÍVEL OU ARTICULADO - SAPATAS ANTIDERRAPANTES, A CADEIRA PODE ALTERNATIVAMENTE SER DOTADA DE DOIS RODÍZIOS, DESDE QUE ESTES POSSUAM FREIOS - CINTO TIPO SUSPENSÓRIO - PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPOXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA - REFERÊNCIA: GALZERANO OU SIMILAR.	GALZERANO	35,00	345,50
CLAUDINA COMIRAN-ME	6	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 68L 33,1X44,1X63,1CM 68L	SANREMO	6,00	124,40
CLAUDINA COMIRAN-ME	7	CARRINHO BERÇO - PARA BEBÊS DE ATÉ 15 KG. CABO EMBORRACHADO, ENCOSTO RECLINÁVEL EM TRÊS (3) POSIÇÕES, ROOAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM MOLAS AMORTECEDORAS, CABO REVERSÍVEL, TRAVA DE SEGURANÇA COM O CARRINHO ABERTO, CINTO DE DUAS PONTAS, FECHAMENTO SIMPLES COM UM TOQUE E CAPOTA COM VENTILAÇÃO. REFERÊNCIA: GALZERANO OU SIMILAR.	TUTTI BABY	8,00	674,40
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA-ME	8	COLCHONETE MEDIDAS APROXIMADAS 1 20X0 60X0 10M; DENSIDADE 23, REVESTIDO EM COURVIM, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. REFERÊNCIA: ORTOBOM OU SIMILAR.	LIDER	115,00	69,00
CLAUDINA COMIRAN-ME	9	COLHER INFANTIL AÇO INOX-COMPRIMENTO TOTAL: 156MM-ESPESURA: 1,2 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL - ACABAMENTO EM ALTO BRILHO - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.	TRAMDNTINA	60,00	8,99



LOTERICA E COMERCIO SL LTDA-ME	11	ELÁSTICO PARA TECIDOS, LENÇÓIS E FRONHAS, COM NO MÍNIMO 25 METROS	ZANOTTI	30,00	9,50
CLAUDINA COMIRAN-ME	12	FACA INFANTIL AÇO INOX-COMPRIIMENTO TOTAL: 166MM-ESPESURA: 2,3 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL.-ACABAMENTM EM ALTO BRILHO.-POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.	TRAMONTINA	130,00	9,00
CLAUDINA COMIRAN-ME	13	GARFO INFANTIL AÇO INOX-COMPRIIMENTO TOTAL: 155 MM-ESPESURA: 1,2 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL.-ACABAMENTO EM ALTO BRILHO.-POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO	TRAMONTINA	130,00	8,00
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA-ME	14	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL INOX, CAPACIDADE PARA 2 LITRO (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS), COM AMPOLA E CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL POR DENTRO E POR FORA, SISTEMA DE ALÇA PARA TRANSPORTE FIXADO NA TAMPA, TAMPA COM DISPOSITIVO DE PRESSÃO PARA RETIRADA DO LÍQUIDO, BASE DE SILICONE OU INOX CONTRA QUEDAS E BATIDAS, LIMPEZA FÁCIL. REFERÊNCIA: MARCA INVICTA OU SIMILAR	INVICTA	3,00	123,50
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	15	MESA RETANGULAR PARA REFEITÓRIO MONOBLOCO, COM BORDAS AFREDONDADAS, MEDINDO 1,80 X 0,80, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30X3MM PAREDE 1,2, O TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM COM RE-ENGROSO DE 30MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESURA NA COR SÁLMÃO (REFERENCIAL L148), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO, ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO BRANCO BRILHANTE, A FIXAÇÃO DO TAMPO SERÁ POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 1/2" X 3/16" A ESTRUTURA EM AÇO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPOXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA, PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE.	REALME	2,00	732,00
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA-ME	16	PLACA PARA TATAME EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) DE ENCAIXE NAS MEDIDAS 100CM X 100CM X 20MM, MULTICOLORID, ANTIDERRAPANTE, COM PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA E BORDAS DE ACABAMENTO, DEVERÁ PROPORCIONAR ENCAIXE PERFEITO E RETORNAR AO FORMATO ORIGINAL APÓS IMPACTO, TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS, SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	BRASIL	86,00	74,60
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA-ME	17	RETOS DE LINHA BRANCA TIPO ORIMA PARA COSTURA DE LENÇÓIS E FRONHAS INFANTIS EM CORES CLARAS DE ACORDO COM A ESTAMPA DOS TECIDOS PREDOMINANTEMENTE A BRANCA COM NO MÍNIMO 90 METROS	MAGNA	50,00	2,39
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA-ME	19	TRAVESSEIRO DE ESPUMA, COM REVESTIMENTO EM POLIESTER, LAVAVEL, TAMANHO 50 X 70 CM	DIANJO	20,00	22,80
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA-ME	20	TRAVESSEIRO PARA BEBÊ 30X40CM BABY TECIDO E FIBRA, BRANCO, 50% ALGODÃO-50% POLIESTER, ENCHIMENTO 100% FIBRA DE POLIESTER, SUPORTE SUPER MACIO PARA O BEBÊ, NÃO ALÉRGICO, ANTIATRAÇA E ANTIMOFD, INODORO, POSSIVEL LAVAR E SECAR EM MÁQUINA.	DIANJO	55,00	19,00

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº132/2018 Pregão Presencial Nº 032/2018

Data da Assinatura: 22/03/2018.  
 Contratante: Município de Capanema-Pr.  
 Contratada: CLAUDINA COMIRAN-ME  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
 Valor total: R\$ 9.021,00 (Nove Mil e Vinte e Um Reais)  
 Américo Bellé - Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº133/2018 Pregão Presencial Nº 032/2018

Data da Assinatura: 22/03/2018.  
 Contratante: Município de Capanema-Pr.  
 Contratada: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
 Valor total: R\$ 12.092,50 (Doze Mil e Noventa e Dois Reais e Cinqüenta Centavos)  
 Américo Bellé - Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº134/2018 Pregão Presencial Nº 032/2018

Data da Assinatura: 22/03/2018.  
 Contratante: Município de Capanema-Pr.  
 Contratada: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA-ME  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
 Valor total: R\$ 16.256,10 (Dezesseis Mil, Duzentos e Cinqüenta e Seis Reais e Dez Centavos)  
 Américo Bellé - Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
 Modalidade: Pregão Presencial nº 37/2018  
 Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
 Valor: R\$208.260,00 (Duzentos e Oito Mil, Duzentos e Sessenta Reais)  
 Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 11/04/2018  
 Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.  
 Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
 Capanema-PR, 23 de março de 2018  
 Américo Bellé- Prefeito Municipal

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 32/2018, é de R\$ 49.935,10 (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Dez Centavos).

Art. 4º Homologação a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e dois dias de março de 2018  
 Américo Bellé - Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº130/2018 Pregão Presencial Nº 032/2018

Data da Assinatura: 22/03/2018.  
 Contratante: Município de Capanema-Pr.  
 Contratada: C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA-ME  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
 Valor total: R\$ 4.493,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais)  
 Américo Bellé - Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº131/2018 Pregão Presencial Nº 032/2018

Data da Assinatura: 22/03/2018.  
 Contratante: Município de Capanema-Pr.  
 Contratada: CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
 Valor total: R\$ 8.072,50 (Oito Mil e Setenta e Dois Reais e Cinqüenta Centavos)  
 Américo Bellé - Prefeito Municipal

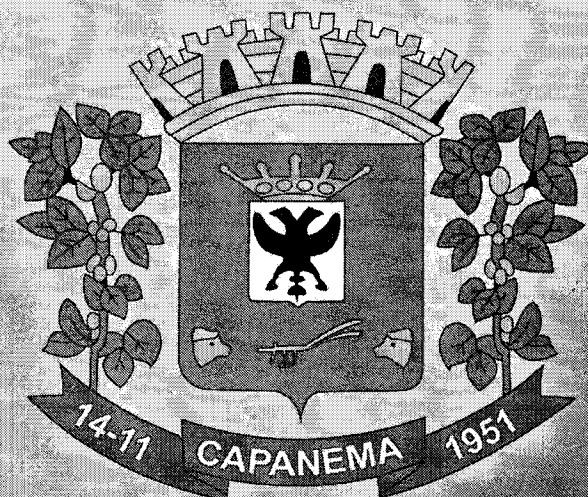
SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2018

EDIÇÃO 0002  
9 PÁGINAS

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA:75972760000160

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CAPANEMA:75972760000160  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Capanema, ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA:75972760000160  
Dados: 2018.03.26 15:57:52 -03'00'



11. 835

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº128/2018**  
Pregão Presencial Nº 024/2018  
Data da Assinatura: 22/03/2018.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ROLL & ROLL LTDA - ME  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor total: R\$ 150.794,00 (Cento e Cinquenta Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais)  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº129/2018**  
Pregão Presencial Nº 024/2018  
Data da Assinatura: 22/03/2018.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ROSSA MATERIAL ELETRICO EIRELI - ME  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor total: R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais)  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.019, DE 22 DE MARÇO DE 2018. /**

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 32/2018. /

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº32/2018, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

**VENCEDORES:**

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	1	APARELHO DE SOM PORTÁTIL COM CD/MP3 E ENTRADA USB RÁDIO COM CD PLAYER; REPRODUZ CD MP3, CD-R E CD-RW; MEMÓRIA PROGRAMÁVEL PARA 60 FAIXAS; FUNÇÃO DE REPETIÇÃO DA FAIXA, DO DISCO E TOTAL; RÁDIO FM - OM ESTÉRIO COM SINTONIA ANALÓGICA; ENTRADA USB HOST; ENTRADA AUXILIAR LINE-IN PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICA VIA FONE DE OUVIDO; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; ALIMENTAÇÃO 127/220V; DIMENSÕES (LXAXP)MM: 351X139X258; PESO: 2KG. REFERÊNCIA: SEMP TOSHIBA OU SIMILAR.	56603, P1HLCO	13,00	394,50

C.SIMONE TEIXEIRA TROM-BETTA - ME	2	AR CONDICIONADO SPLIT, 12000 BTUS, 1PH, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE LCD, SELO PROCEL CLASSE A FILTRO HEPA PARA RETENÇÃO DE BACTÉRIAS, PAINEL DIGITAL, FUNÇÃO MEMÓRIA PARA MODO DE FUNCIONAMENTO, TEMPERATURA E VELOCIDADE, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO TURBO, FUNÇÃO OSCILAR, LÂMPADA DE AVISO "LIMPAR FILTRO", NA COR BRANCA, 220V. GARANTIA DE 3 ANOS. MANUAL DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A E SELO PROCEL. REFERÊNCIA: MARCA KOMECO OU SIMILAR.	KOME- CO	2,00	1.790,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	3	BANCO RETANGULAR PARA REPEITÓRIO MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.40, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 15 MM COM RE-FRANCOSSO DE 30 MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR IBIZA (REFERÊNCIA L156), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO É POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACIANTES DE 2 1/4" X 3/16" A ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE TINTA EPOXI EM PÓ, NA COR BRANCA POSCA. POLIMERIZADA EM ESTUFA.	REALME	4,00	370,00
C.SIMONE TEIXEIRA TROM-BETTA - ME	4	CADEIRA PALITO PARA ESCRITÓRIO, ESTOFADA NA COR PRETA, ESTRUTURA METÁLICA COM ACINTO E ENCOSTO REVESTIDOS DE TECIDO SEM APOIO PARA BRAÇOS E SEM RODINHAS	MARTI-FLEX	5,00	108,50
ELETRO-MAQUINAS ASTEC LTDA - ME	5	CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO COM BANDEJA REMOVÍVEL COM GARRAS LATERAIS FACILMENTE ACIONÁVEIS. CADEIRA DOBRÁVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE SEÇÃO CIRCULAR EM AÇO CARBONO; ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINÍLICA LAMINADA COM TECIDO; • BRAÇOS OU DISPOSITIVO PARA PROTEÇÃO LATERAL; • BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVÍVEL OU ARTICULADA; • APOIO PARA OS PÉS EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVÍVEL OU ARTICULADO; • SAPATAS ANTIDERRAPANTES. A CADEIRA PODE ALTERNATIVAMENTE SER DOTADA DE DOIS RODÍZIOS, DESDE QUE ESTES POSSUAM FREIOS; • CINTO TIPO SUSPENSÓRIO; • PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPOXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. REFERÊNCIA: GALZERANO OU SIMILAR.	GAL-ZERANO	35,00	345,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	6	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 68L 33,1X44,1X63,1CM 68L	SANREMO	6,00	124,40
CLAUDINA COMIRAN - ME	7	CARRINHO BERÇO - PARA BEBÊS DE ATÉ 15 KG, CABO EMBORRACHADO, ENCOSTO RECLINÁVEL EM TRÊS (3) POSIÇÕES, RODAS DIANTERAS E TRASERAS COM MOLAS AMORTECEDORAS, CABO REVERSÍVEL, TRAVA DE SEGURANÇA COM O CARRINHO ABERTO, CINTO DE DUAS PONTAS, FECHAMENTO SIMPLES COM UM TOQUE E CAPOTA COM VENTILAÇÃO. REFERÊNCIA: GALZERANO OU SIMILAR.	FUTTI BABY	8,00	674,40
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	8	COLCHONETE MEDIDAS APROXIMADAS 1.20X0.60X0.10M. DENSIDADE 23, REVESTIDO EM COURVIM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. REFERÊNCIA: ORTOBOM OU SIMILAR.	LIDER	115,00	69,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	9	COLHER INFANTIL AÇO INOX - COMPRIMENTO TOTAL: 156MM - ESPESSURA: 1,2 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. - ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.	TRAMONTINA	60,00	8,99
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	11	ELÁSTICO PARA TECIDOS, LENÇÕES E FRONHAS, COM NO MÍNIMO 25 METROS.	ZANOTTI	30,00	9,50





CLAUDINA COMIRAN - ME	12	FACA INFANTIL AÇO INOX - COMPRIMENTO TOTAL: 166MM - ESPESSURA: 2,3 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. - ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.	TRAMONTINA	130,00	9,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	13	GARFO INFANTIL AÇO INOX - COMPRIMENTO TOTAL: 155 MM - ESPESSURA: 1,2 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. - ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.	TRAMONTINA	130,00	9,00
C.SIMONE TRIFEIRA TROMBETTA - ME	14	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL INOX, CAPACIDADE PARA 2 LITRO (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS), COM AMPOLA E CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL POR DENTRO E POR FORA, SISTEMA DE ALÇA PARA TRANSPORTE FIXADO NA TAMPA, TAMPA COM DISPOSITIVO DE PRESSÃO PARA RETIRADA DO LÍQUIDO, BASE DE SILICONE OU INOX CONTRA QUEEDAS E BATIDAS, LIMPEZA FÁCIL. REFERÊNCIA: MARCA INVICTA OU SIMILAR.	INVICTA	3,00	123,50
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	15	MESA RETANGULAR PARA REFEITÓRIO MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1,80 X 0,80, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PARFDE 1,2. O TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM COM REINGROSSO DE 30MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR SALMÃO (REFERÊNCIA L148), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCAIXAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO, ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO SERÁ POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 1/4" X 3/16" A ESTRUTURA EM AÇO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPOXI EM PÓ, NA COR BRANCA ROSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA. PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE.	REALME	2,00	732,00
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	16	PLACA PARA TATAME EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) DE ENCAIXE NAS MEDIDAS 100CM X 100CM X 20MM, MULTICOLORIDO, ANTIDERRAPANTE, COM PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA E BORDAS DE ACABAMENTO, DEVERÁ PROPORCIONAR ENCAIXE PERFEITO E RETORNAR AO FORMATO ORIGINAL APÓS IMPACTO. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	BRASIL	86,00	74,60
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	17	RETROS DE LINHA BRANCA TIPO DRIMA PARA COSTURA DE LENÇÓIS E PRONIAS INFANTIS EM CORES CLARAS DE ACORDO COM A ESTAMPA DOS TECIDOS PREDOMINANTEMENTE A BRANCA COM NO MÍNIMO 90 METROS.	MAGNA	50,00	2,39
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	19	TRAVESSEIRO DE ESPUMA, COM REVESTIMENTO EM POLIESTER, LAVAVEL, TAMANHO 50 X 70 CM	DIANJO	20,00	22,80
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	20	TRAVESSEIRO PARA BEBÊ 30X40CM BABY TECIDO E FIBRA. BRANCO. 50% ALGODÃO - 50% POLIÉSTER. ENCHIMENTO: 100% FIBRA DE POLIÉSTER. SUPORTE SUPER MACIO PARA O BEBÊ. NÃO ALÉRGICO. ANTITRAÇA E ANTIMOFO. INODORO. POSSÍVEL LAVAR E SECAR EM MÁQUINA.	DIANJO	55,00	19,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 32/2018, é de R\$ 49.935,10 (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Dez Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e dois dias de março de 2018

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº130/2018

Pregão Presencial Nº 032/2018

Data da Assinatura: 22/03/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 4.493,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº131/2018

Pregão Presencial Nº 032/2018

Data da Assinatura: 22/03/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 8.072,50 (Oito Mil e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº132/2018

Pregão Presencial Nº 032/2018

Data da Assinatura: 22/03/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CLAUDINA COMIRAN - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 9.021,00 (Nove Mil e Vinte e Um Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº133/2018

Pregão Presencial Nº 032/2018

Data da Assinatura: 22/03/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 12.092,50 (Doze Mil e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal



11 1937

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº134/2018**

Pregão Presencial Nº 032/2018

Data da Assinatura: 22/03/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 16.256,10 (Dezesseis Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Dez Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.020, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 033/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 033/2018, objeto AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ERGONÔMICAS GIRATÓRIAS EXECUTIVAS COM RECLINAÇÃO DE ENCOSTO E APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEIS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

**VENCEDOR:**

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MARLITER SINHA MATOS - ME	1	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM RECLINAÇÃO DE ENCOSTO E APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEIS ENCOSTO EM ESTRUTURA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. POSSUI CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL. ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM 40 MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE CONTROLADA DE 45 À 55 KG/M³. REVESTIMENTO EM TECIDO DE POLIÉSTER FIXADA COM GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO AO ENCOSTO DE PLÁSTICO. CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO, MONTADA POR PARAFUSOS, AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENÇÕES. A FIXAÇÃO DO ENCOSTO NO MECANISMO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA 4"x 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NO PLÁSTICO. ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 13 MM DE ESPESSURA. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA. ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 À 55 KG/M³ COM 50 MM DE ESPESSURA MÉDIA. REVESTIMENTO EM TECIDO DE POLIÉSTER FIXADA COM GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO AO ASSENTO DE MADEIRA.	CAVALETTI	150,00	465,00

		CONTRACAPA DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO, MONTADA POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO, AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENÇÕES. A FIXAÇÃO DO ASSENTO NO MECANISMO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA 4"x 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA. MECANISMO DE TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA 4"x 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA. MECANISMO COM SISTEMA RECLINADOR DO ENCOSTO DE ESTRUTURA MONOBLOCO, SOLDADO POR PROCESSO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA, COM ASSENTO FIXO E COM INCLINAÇÃO FIXA ENTRE 0º E 7º E 2 FURAÇÕES PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO COM DISTÂNCIA ENTRE CENTROS DE 125 X 125 MM E 160 X 200 MM. SUPORTE DO ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE CATRACA, REALIZANDO 80 MM DE CURSO, RECOVERY POR CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM 2º DE CURSO SEMI-CIRCULAR ACIONADO POR ALAVANCA, OBTENDO SE INFINITAS POSIÇÕES, COM MOLAS PARA O RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO, E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. ALAVANCA DE AÇÃOAMENTO DO SISTEMA RECLINADOR DO ENCOSTO POSSUI DUAS FORMAS DE AÇÃOAMENTO, AO SER MOVIMENTADA PARA CIMA A MESMA POSSIBILITA UMA REGULAGEM FINA DO ENCOSTO ENQUANTO A ALAVANCA PERMANECER ACIONADA PELO USUÁRIO. AO SER MOVIMENTADA PARA BAIXO A ALAVANCA PERMANECE ACIONADA SEM A AÇÃO DO USUÁRIO E PERMITE QUE O ENCOSTO FIQUE EM MOVIMENTO LIVRE ATÉ QUE O USUÁRIO PUXE NOVAMENTE A ALAVANCA PARA A POSIÇÃO NEUTRA ONDE A MESMA IRÁ FRENAR O MECANISMO NA POSIÇÃO DESEJADA. AÇÃOAMENTO DA COLUNA GÁS FEITA POR ALAVANCA INDEPENDENTE INJETADA EM POLIACETAL. O MECANISMO POSSUI PEÇA PLÁSTICA DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO DAS LÂMINAS DO RECLINADOR EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO. COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO FABRICADA EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 COM 50,80 MM DE DIÂMETRO E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, COM ROLOAMENTO AXIAL DE GIRO, POSSUINDO ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, BUCHA MANGAL DE GIRO INJETADA EM POLIACETAL E RECALIBRADA NA MONTAGEM. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA À GÁS DIN 4550 CLASSE 4 COM 120 MM DE CURSO NOMINAL COM TOLERÂNCIA DE 5 MM PARA MAIS OU PARA MENOS.			
MARLITER SINHA MATOS - ME	2	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM RECLINAÇÃO DE ENCOSTO E APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEIS ENCOSTO EM ESTRUTURA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. POSSUI CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL. ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM 40 MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE CONTROLADA DE 45 À 55 KG/M³. REVESTIMENTO EM TECIDO DE POLIÉSTER FIXADA COM GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO AO ENCOSTO DE PLÁSTICO. CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO, MONTADA POR PARAFUSOS, AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENÇÕES. A FIXAÇÃO DO ENCOSTO NO MECANISMO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA 4"x 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NO PLÁSTICO. ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 13 MM DE ESPESSURA. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA. ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 À 55 KG/M³ COM 50 MM DE ESPESSURA MÉDIA. REVESTIMENTO EM TECIDO DE POLIÉSTER FIXADA COM GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO AO ASSENTO DE MADEIRA.	CAVALETTI	50,00	465,00



111 238

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

Aos vinte e dois dias de março de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 32/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**CLAUDINA COMIRAN - ME, sediada na RUA PEDRO AMERICO, 3677 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO CIVICO, na cidade de Realeza/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.281.091/0003-45, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) CLAUDINA COMIRAN, portador(a) do RG nº 12/R-11276461 e do CPF nº 867.278.009-44.**

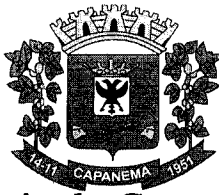
#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
6	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 68L 33,1X44,1X63,1CM 68L	SANREMO	UN	6,00	124,40	746,40
7	CARRINHO BERÇO - PARA BEBÊS DE ATÉ 15 KG, CABO EMBORRACHADO, ENCOSTO RECLINÁVEL EM TRÊS (3) POSIÇÕES, RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM MOLAS AMORTECEDORAS, CABO REVERSÍVEL, TRAVA DE SEGURANÇA COM O CARRINHO ABERTO, CINTO DE	TUTTI BABY	UN	8,00	674,40	5.395,20

*Claudia Comiran*

*[Handwritten mark]*



13. 639

## Município de Capanema - PR

	DUAS PONTAS, FECHAMENTO SIMPLES COM UM TOQUE E CAPOTA COM VENTILAÇÃO. REFERÊNCIA: GALZERANO OU SILMILAR.					
9	COLHER INFANTIL AÇO INOX - COMPRIMENTO TOTAL: 156MM - ESPESSURA: 1,2 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. - ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.	TRAMO NTINA	UN	60,00	8,99	539,40
12	FACA INFANTIL AÇO INOX - COMPRIMENTO TOTAL: 166MM - ESPESSURA: 2,3 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. - ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.	TRAMO NTINA	UN	130,00	9,00	1.170,00
13	GARFO INFANTIL AÇO INOX - COMPRIMENTO TOTAL: 155 MM - ESPESSURA: 1,2 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. - ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.	TRAMO NTINA	UN	130,00	9,00	1.170,00

**Valor Total do Contrato: R\$9.021,00(Nove Mil e Vinte e Um Reais)**

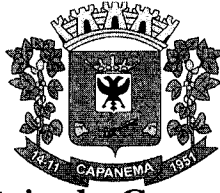
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.



11/03/10

## Município de Capanema - PR

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- 3.2.1. Número da Ata;**
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;**
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**
- 3.2.4. Valor do material;**
- 3.2.5. Requerimento.**

**3.3.** O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

**4.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) Local onde serão entregues os materiais;**
- d) Prazo para entrega dos materiais;**
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3.** **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

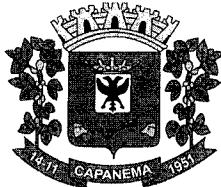
**4.4.** **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1.** **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5.** **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6.** **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de**





11. 671

## Município de Capanema - PR

**empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

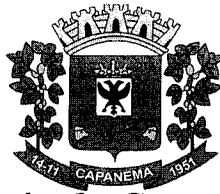
VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

*Claudina Comiran*





11. 342

## Município de Capanema - PR

2018	850	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	920	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Jeandra Wilmsen**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.



**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

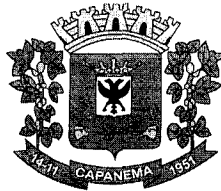
**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou



0006344

## Município de Capanema - PR

comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

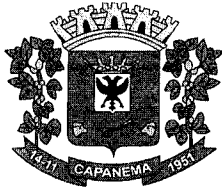
**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:



## Município de Capanema - PR

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

- a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
- c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.



15. 616

## Município de Capanema - PR

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

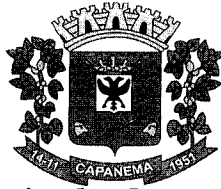
**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**





101. 947

## Município de Capanema - PR

---

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 32/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 32/2018**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CLAUDINA COMIRAN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.



AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

Capanema, 22 de março de 2018

*Claudina Comiran*  
CLAUDINA COMIRAN  
Representante Legal  
CLAUDINA COMIRAN - ME  
Detentora da Ata



11. 9/8

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº133/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

Aos vinte e dois dias de março de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 32/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

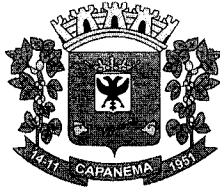
**ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME, sediada na R CASTRO ALVES, 121 SALA 01-A - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ sob o nº02.995.568/0001-15, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, portador(a) do RG nº 34269220 e do CPF nº 452.690.509-78.**

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
5	CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO COM BANDEJA REMOVÍVEL COM GARRAS LATERAIS FACILMENTE ACIONÁVEIS. CADEIRA DOBRÁVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE SEÇÃO CIRCULAR EM AÇO CARBONO; ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINÍLICA LAMINADA COM TECIDO; • BRAÇOS OU DISPOSITIVO PARA PROTEÇÃO LATERAL; • BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR	GALZERANO	UN	35,00	345,50	12.092,50





196319

## Município de Capanema - PR

BRANCA, REMOVÍVEL OU ARTICULADA; • APOIO PARA OS PÉS EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVÍVEL OU ARTICULADO; • SAPATAS ANTIDERRAPANTES. A CADEIRA PODE ALTERNATIVAMENTE SER DOTADA DE DOIS RODÍZIOS, DESDE QUE ESTES POSSUAM FREIOS; • CINTO TIPO SUSPENSÓRIO; • PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. REFERÊNCIA: GALZERANO OU SIMILAR.					
---	--	--	--	--	--

**Valor Total do Contrato: R\$12.092,50(Doze Mil e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

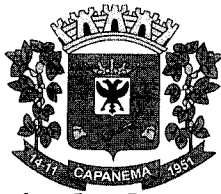
**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:



111 850

## Município de Capanema - PR

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

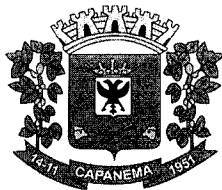
### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios



116751

## Município de Capanema - PR

proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	850	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	920	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

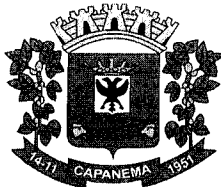
### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Jeandra Wilmsen**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.



## Município de Capanema - PR

000352

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

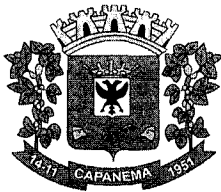
8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



## Município de Capanema - PR

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

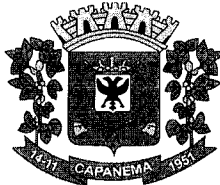
## **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.



11.6954

## Município de Capanema - PR

---

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

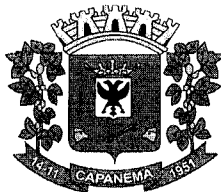
**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**



11 955

## Município de Capanema - PR

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**



III. 256

## Município de Capanema - PR

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 32/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 32/2018**.

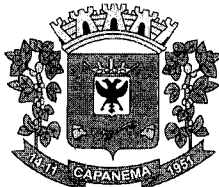
15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

Capanema, 22 de março de 2018

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA  
Representante Legal  
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME  
Detentora da Ata





1116 357

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº131/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

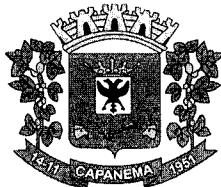
Aos vinte e dois dias de março de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 32/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, sediada na R PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO NORTE, na cidade de Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ sob o nº73.334.476/0001-32, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) RAFAEL SANTOLIN, portador do RG nº 7.592.668-5 e do CPF nº 033.488.009-27.**

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	APARELHO DE SOM PORTÁTIL COM CD/MP3 E ENTRADA USB RÁDIO COM CD PLAYER; REPRODUZ CD MP3, CD-R E CD-RW; MEMÓRIA PROGRAMÁVEL PARA 60 FAIXAS; FUNÇÃO DE REPETIÇÃO DA FAIXA, DO DISCO E TOTAL; RÁDIO FM - OM ESTÉREO COM SINTONIA ANALÓGICA; ENTRADA USB HOST; ENTRADA AUXILIAR LINE-IN PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICA VIA FONE DE OUVIDO; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; ALIMENTAÇÃO 127/220V;	56603, PHILCO	UN	13,00	394,50	5.128,50

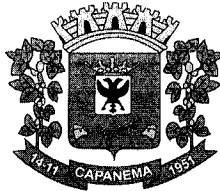


Município de Capanema - PR

116 258

	DIMENSÕES (LXAXP)MM.: 351X139X258; PESO: 2KG. REFERÊNCIA: SEMP TOSHIBA OU SIMILAR.					
3	BANCO RETANGULAR PARA REFEITÓRIO MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.40, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 15 MM COM RE-ENGROSSO DE 30 MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR IBIZA (REFERÊNCIA L 156), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO É POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 ½" X 3/16" A ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA.	REALME	UN	4,00	370,00	1.480,00
15	MESA RETANGULAR PARA REFEITÓRIO MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.80, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM COM RE-ENGROSSO DE 30MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR SALMÃO (REFERÊNCIA L148), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO SERÁ POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 ½" X 3/16" A ESTRUTURA EM AÇO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA. PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA,	REALME	UN	2,00	732,00	1.464,00





116359

## Município de Capanema - PR

FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE.						
--	--	--	--	--	--	--

**Valor Total do Contrato: R\$8.072,50(Oito Mil e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

**3.1.** A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

**3.3.** O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

**4.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

**a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

**b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**

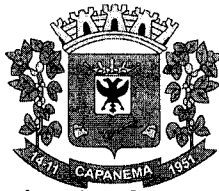
**c) Local onde serão entregues os materiais;**

**d) Prazo para entrega dos materiais;**

**e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

**f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

**g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**



001 670

## Município de Capanema - PR

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

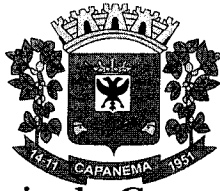
5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{6}{100}$$



11. 361

## Município de Capanema - PR

365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	850	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	920	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

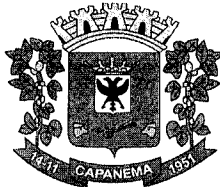
**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Jeandra Wilmsen**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.



111. 6362

## Município de Capanema - PR

---

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

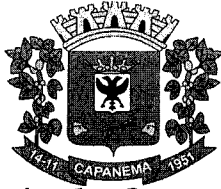
8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.



14683

## Município de Capanema - PR

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

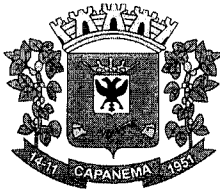
**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.



111 204

## Município de Capanema - PR

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

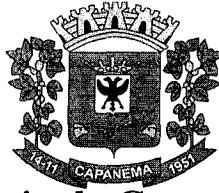
**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

- a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
- c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;





111. 635

## Município de Capanema - PR

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

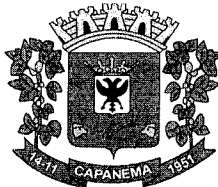
### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**



## Município de Capanema - PR

111 266

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 32/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

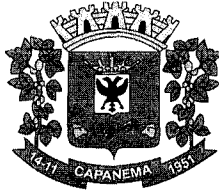
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 32/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) RAFAEL SANTOLIN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

Capanema, 22 de março de 2018

RAFAEL SANTOLIN  
Representante Legal  
CENTRO OESTE - COMERCIO DE  
MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
Detentora da Ata



## Município de Capanema - PR

111. 067

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº134/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018**

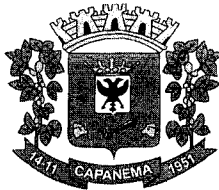
Aos vinte e dois dias de março de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 32/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME, sediada na R GUILHERME JOSE MISSEN, 789 - CEP: 89906000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Paraíso/SC, inscrita no CNPJ sob o nº15.082.583/0001-14, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, portador(a) do RG nº 5333421 e do CPF nº 884.567.571-87.**

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
8	COLCHONETE MEDIDAS APROXIMADAS 1.20X0.60X0.10M: DENSIDADE 23, REVESTIDO EM COURVIM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. REFERÊNCIA: ORTOBOM OU SIMILAR.	LIDER	UN	115,00	69,00	7.935,00
11	ELÁSTICO PARA TECIDOS, LENÇÓIS E FRONHAS, COM NO MÍNIMO 25 METROS.	ZANOTTI	ROLLO	30,00	9,50	285,00



116268

## Município de Capanema - PR

16	PLACA PARA TATAME EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) DE ENCAIXE NAS MEDIDAS 100CM X 100CM X 20MM, MULTICOLORIDO, ANTIDERRAPANTE, COM PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA E BORDAS DE ACABAMENTO. DEVERÁ PROPORCIONAR ENCAIXE PERFEITO E RETORNAR AO FORMATO ORIGINAL APÓS IMPACTO. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	BRASIL	UN	86,00	74,60	6.415,60
17	RETROS DE LINHA BRANCA TIPO DRIMA PARA COSTURA DE LENÇÓIS E FRONHAS INFANTIS EM CORES CLARAS DE ACORDO COM A ESTAMPA DOS TECIDOS PREDOMINANTEMENTE A BRANCA COM NO MÍNIMO 90 METROS.	MAGNA	UN	50,00	2,39	119,50
19	TRAVESSEIRO DE ESPUMA, COM REVESTIMENTO EM POLIESTER, LAVAVEL, TAMANHO 50 X 70 CM	DIANJ O	UN	20,00	22,80	456,00
20	TRAVESSEIRO PARA BEBÊ 30X40CM BABY TECIDO E FIBRA. BRANCO. 50% ALGODÃO - 50% POLIÉSTER. ENCHIMENTO: 100% FIBRA DE POLIÉSTER. SUPORTE SUPER MACIO PARA O BEBÊ. NÃO ALÉRGICO. ANTITRAÇA E ANTIMOFO. INODORO. POSSÍVEL LAVAR E SECAR EM MÁQUINA.	DIANJ O	UN	55,00	19,00	1.045,00

**Valor Total do Contrato: R\$16.256,10(Dezesseis Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Dez Centavos)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.



11 269

## Município de Capanema - PR

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

**3.1.** A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

**3.3.** O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

**4.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

**a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

**b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**

**c) Local onde serão entregues os materiais;**

**d) Prazo para entrega dos materiais;**

**e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

**f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

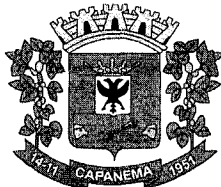
**g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**



113 670

## Município de Capanema - PR

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

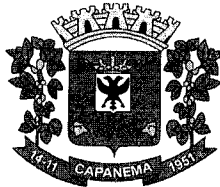
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:



## Município de Capanema - PR

11. 671

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	850	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	920	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Jeandra Wilmsen**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de



111-672

## Município de Capanema - PR

Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.





11 673

## Município de Capanema - PR

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

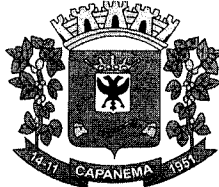
**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



11.374

## Município de Capanema - PR

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

- a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
- c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre



675

## Município de Capanema - PR

que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

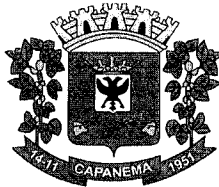
**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.



876

## Município de Capanema - PR

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

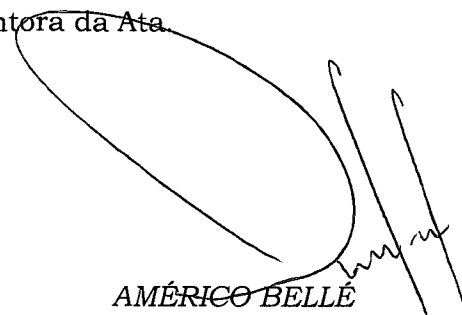
### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 32/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

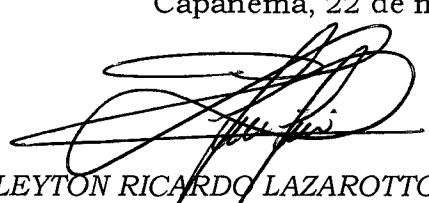
**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 32/2018**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.



AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

Capanema, 22 de março de 2018



CLEYTON RICARDO LAZAROTTO  
Representante Legal  
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME  
Detentora da Ata

265

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

CLAUDINA COMIRAN - ME  
RUA PEDRO AMÉRICO, 3677 - CENTRO CIVICO  
CEP: 85770-000 - REALEZA/PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ata de Registro de Preços no 132/2018,  
referente ao Pregão 32/2018.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

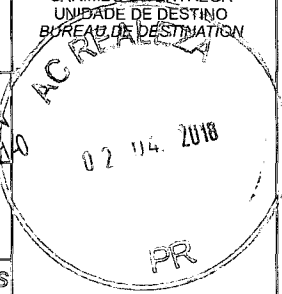
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Margarita Pontes*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

02/11/18

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ALEXANDER LUIZ STEIN  
CARTEIRO - MAT 858649140  
AC REALEZA - PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

869  
1178

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
<b>C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA – ME</b>		
<b>AV IGUAÇU, 120 – CENTRO</b>		
<b>CEP: 85790-000 – CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR</b>		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
<i>Ata de Registro de Preços nº 1301/18, referente ao Preços 32/2018</i>	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>[Signature]</i>	<i>02/04/18</i>	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
<i>Cláudio Simone Teixeira</i>		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE	
<i>6.271.253-8.</i>	<i>[Signature]</i> <b>Marta Regina Marinho</b> Mat. 8.567.175-4 Ag. de Correios/Ativ. Comercial	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

648  
1111

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>		
<small>NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE</small>		
<b>ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME</b>		
<b>R CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A - CENTRO</b>		
<b>CEP: 85660-000 - DOIS VIZINHOS/PR</b>		
<small>DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION</small>		<small>NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI</small>
<i>Ata de Registro de Prec, no 133/2018, Diferente ao Prec 32/2018.</i>		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
		<input type="checkbox"/> EMS
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
<small>ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR</small>	<small>DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION</small>	<small>CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION</small> 
<i>Stelania Rosa</i>		
<small>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR</small>		
<small>Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR</small>	<small>RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT</small>	
<i>91828324</i>		
<small>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO</small>		

387

AR

PREENCHER CDM LETRA DE FDRMA

<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>
<small>NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE</small>

**INTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA –**  
**RUDENTE DE MORAIS, 855 – BAIRRO: CENTRO NORTE**  
**CEP: 85660-000 – DOIS VIZINHOS/PR**

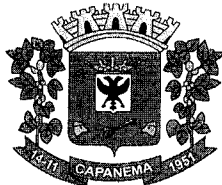
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ate de Registro de Preços nº 131/2018, referente ao Pregão 32/2018.</i>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Edson Ribeiro</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATIDN <i>02/04/2018</i>	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION <i>DOIS VIZINHOS</i> <i>04 ABR 2018</i> <i>PR</i>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <i>Edson Ribeiro</i>			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR <i>6991705</i>	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADOR / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Edson Ribeiro</i> <i>ACE.7</i>		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 185 mm





111: 281

## Município de Capanema - PR

### **MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR** **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº130/2018** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018**

Aos vinte e dois dias de março de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 32/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

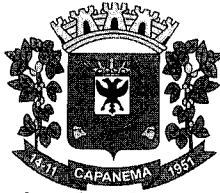
**C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME, sediada na AV IGUAÇU, 120 - CEP: 85790000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capitão Leônidas Marques/PR, inscrita no CNPJ sob o nº11.803.003/0001-80, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA, portador do RG nº 62712538 e do CPF nº 024.758.169-02.**

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid ade de medida	Quanti dade	Preço unitário	Preço total
2	AR CONDICIONADO SPLIT, 12000 BTUS, 1PH, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE LCD, SELO PROCEL CLASSE A FILTRO HEPA PARA RETENÇÃO DE BACTÉRIAS, PAINEL DIGITAL, FUNÇÃO MEMÓRIA PARA MODO DE FUNCIONAMENTO, TEMPERATURA E VELOCIDADE, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO TURBO,	KOMECC	UN	2,00	1.790,00	3.580,00

CP B



1111282

**Município de Capanema - PR**

	FUNÇÃO OSCILAR, LÂMPADA DE AVISO "LIMPAR FILTRO", NA COR BRANCA, 220V. GARANTIA DE 3 ANOS. MANUAL DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A E SELO PROCEL. REFERÊNCIA: MARCA KOMECO OU SIMILAR.					
4	CADEIRA PALITO PARA ESCRITÓRIO, ESTOFADA NA COR PRETA, ESTRUTURA METÁLICA COM ACENTO E ENCOSTO REVESTIDOS DE TECIDO SEM APOIO PARA BRAÇOS E SEM RODINHAS	MARTI FLEX	UN	5,00	108,50	542,50
14	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL INOX, CAPACIDADE PARA 2 LITRO (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS), COM AMPOLA E CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL POR DENTRO E POR FORA, SISTEMA DE ALÇA PARA TRANSPORTE FIXADO NA TAMPA, TAMPA COM DISPOSITIVO DE PRESSÃO PARA RETIRADA DO LÍQUIDO, BASE DE SILICONE OU INOX CONTRA QUEDAS E BATIDAS, LIMPEZA FÁCIL. REFERÊNCIA: MARCA INVICTA OU SIMILAR.	INVICTA	UN	3,00	123,50	370,50

**Valor Total do Contrato: R\$4.493,00(Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

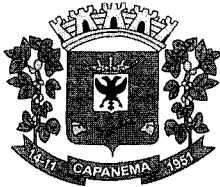
**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

β β



1111 383

## Município de Capanema - PR

### **3.2.4. Valor do material;**

### **3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

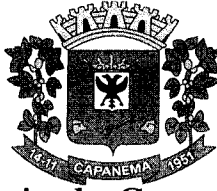
4.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

4.6. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

4.7. **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

4.8. **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo**

98



1116984

## Município de Capanema - PR

**próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

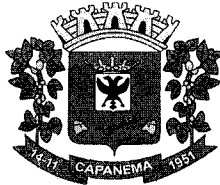
5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	850	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	920	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual

β ⊕



1111/285

## Município de Capanema - PR

competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Jeandra Wilmsen**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

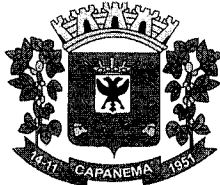
**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

98 08



1116286

## Município de Capanema - PR

---

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

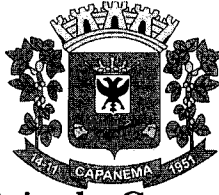
**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



1111287

## Município de Capanema - PR

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

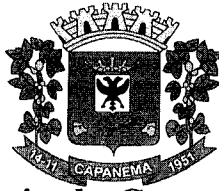
b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

S B



## Município de Capanema - PR

11/6/2018

- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

- a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
- c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Handwritten initials or signatures.





110389

## Município de Capanema - PR

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

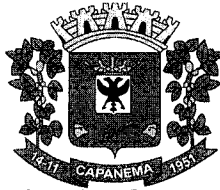
### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os

*AS*



111/2018

## Município de Capanema - PR

princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 32/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 32/2018**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

Capanema, 22 dias de março de 2018

CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA  
Representante Legal  
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME  
Detentora da Ata

C. SIMONE TEIXEIRA  
TROMBETTA - ME  
CNPJ 11.803.003/0001-80

11111111

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
<b>LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME</b> <small>EA</small> <b>R GUILHERME JOSE MISSEN, 789 - CENTRO</b> <small>CE</small> <b>CEP: 89906-000 - PARAÍSO/SC</b>		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
Ata de Registro de Preços nº 134/2018, referente ao Pregão 32/2018.		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
	02/04/18	PARAÍSO 02-ABR-2018 SC
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Cleonice Biffon Butinski		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	A 87041-40-	
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR

A/C – SETOR DE LICITAÇÕES

Prezados Senhores,

Com referencia ao pregão nr. 32/2018 homologado em 22/03/2018, a empresa LOTERICA E COMERCIO SL LTDA , localizada na Rua Guilherme José Missen, 789 – no município de Paraiso SC , inscrita no CNPJ-15082583/0001-14 inscrição estadual 256646783, vem por meio desta solicitar a desistência total do item 8 do edital,- (colchonete medida aproximada de 1,20x0,60x0,10 m revestido em corvim ) tendo em vista que foi interpretado na hora da venda , por colchão de berço, devido ao tamanho padrão, preco estipulado para compra pela prefeitura e pela sugestão de marca, sendo que a ortobom não fabrica colchonete , somente colchoes de berço, outrossim informamos que não encontramos nenhuma empresa que fabricassem o referido colchonete.

Conforme a NBR 13579 e portaria 79 de 03/02/2011, alterada pela portaria 379/presi. De 09/07/2015 no art. 15 paragrafo 1, onde estabelece espessura mínima para colchonete de 4 cm e máxima de 8 cm.

A empresa LIDER LAR, (49-999129995 – Leandro) fabricava hoje não mais, devido a exigência de certificação do INMETRO, a empresa REICHEL BRINQUEDOS (47-33722333 – Sr. Reichel) so fabrica nas espessura de 4 cm com densidade 18 sem certificação, a empresa FHERAS de cascavel (45-30351878 Sra. Izabel) também não fabricam mais.

Conforme conversa com o Sr. Darci da American Sul (46-35631014) o mesmo me informou que passou orçamento de R\$ 69,00 , para ser colchão de berço infantil, como nós interpretamos, pois o preço de custo do colchonete é bem superior ao do colchão.

Diante das dificuldades de encontrar o produto solicitamos a desistência total do item .

Contamos com a vossa compreensão

Atenciosamente

Paraiso SC, 11 de maio de 2018

LOTERICA E COMERCIO SL LTDA

**Processo: 1305/2018**  
**Data: 15/05/2018 Hora: 07:59**  
**Assunto:**  
**SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO**  
**Requerente:**  
**LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME**

15.082.583/0001-14  
256646783  
Loteria e Comércio SL Ltda. - ME  
R. Guilherme José Missen, 789 - Centro  
L. CEP 85500-000 - PARAISO - SC



000393

## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº. 32/2018, Ata de Registro de Preços nº 134/2018 cujo objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e parecer referente a solicitação de desistência do item 8, protocolado sob nº 1305/2018.

Capanema, 15 de maio de 2018.

*Roseli S. Marcom*

**Roseli Strozack Marcom**

**Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e julgamento de Licitações**



## Tramitação do Processo

Processo: 1305 / 2018 Data: 23/05/2018 12:50 Situação: Encaminhado  
Requerente: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME CNPJ: 15082583000114  
Contato: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME - Tel: 49)36270492 - Cel: 49 3621-1562 -  
Assunto: SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 1  
Descrição: SOLICITAR A DESISTÊNCIA TOTAL DO ITEM 8 DO EDITAL Nº 32/2018

---

Ocorrência: 4 Data: 23/05/2018 12:50:00 Previsão: 13/06/2018  
De: ROMANTI EZER BARBOSA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Etapa: LICITAÇÃO\*  
Anexo:  
Descrição: Senhora Pregoeira,  
Em atenção ao Protocolo 1305/2018, solicito seja prestada informações pela Fiscal da ARP, servidora Jeandra Wilsen, no prazo de 05 dias.  
Decorrido o prazo assinalado, com ou sem manifestação da servidora, retorne o PA a PGM para análise conclusiva.  
Att.  
Romanti Barbosa  
Procurador Municipal

Ocorrência: 3 Data: 15/05/2018 09:04:00 Previsão: 28/05/2018  
De: ROSELI STROZACK MARCOM Para: ROMANTI EZER BARBOSA  
Etapa: PROCURADORIA  
Anexo:  
Descrição: Encaminhamento esse PA para Análise e Parecer referente ao pedido de desistência de item.

Ocorrência: 2 Data: 15/05/2018 07:59:00 Previsão: 05/06/2018  
De: ADAO FELICIO PONCIO Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Etapa: LICITAÇÃO\*  
Anexo:  
Descrição: SOLICITAR A DESISTÊNCIA TOTAL DO ITEM 8 DO EDITAL Nº 32/2018

Ocorrência: 1 Data: 15/05/2018 07:59:52 Previsão: 05/06/2018  
De: ADAO FELICIO PONCIO Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT  
Etapa: ETAPA INICIAL  
Anexo:  
Descrição: Abertura do processo.



000395

## Município de Capanema - PR


---

### NOTIFICAÇÃO

A Senhora  
Jeandra Wilmsen  
Fiscal de Contrato

Com relação ao Pregão Presencial nº 32/2018, Ata de Registro de Preços nº 134/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a Fiscal de Contrato para que no prazo de 5 dias se manifeste a respeito dessa situação referente ao Protocolo 1305/2018.

Capanema, 24 de maio de 2018

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

*Recebi em 24/05/18  
Jeandra Wilmsen*



000396

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

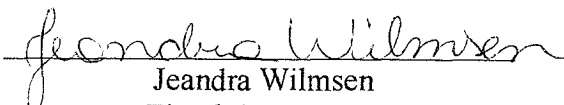
---

A Senhora  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

Em resposta à notificação recebida quanto ao protocolo 1305/2018 informo que a empresa Lotérica e Comércio SL LTDA que venceu a licitação para entrega de Colchonetes com características bem especificadas no Termo de Referência, a mesma entregou colchões infantis o que não corresponde à necessidade dos CMEIS, por esse motivo foi solicitado à empresa que recolhesse o material, e fizesse a troca pelo que foi licitado. Estamos aguardando a chegada dos colchonetes, pois temos urgência na aquisição dos mesmos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
Jeandra Wilmsen  
Fiscal de Contrato.

Processo: **1448/2018**

Data: 28/05/2018 Hora: 09:35

Assunto:  
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO

Requerente:  
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI





000397

## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 32/2018, Ata de Registro de Preços nº 134/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Após o recebimento das informações do fiscal de contrato, encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito da solicitação.

Capanema, 28 de maio de 2018

Roselia Kriger Becker Paganini  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



## Tramitação do Processo

000398

Página 1 de 1

Processo: 1305 / 2018 Data: 23/08/2018 11:06 Situação: Encaminhado  
Requerente: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME CNPJ: 15082583000114  
Contato: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME - Tel: 49)36270492 - Cel: 49 3621-1562 -  
Assunto: SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 1  
Descrição: SOLICITAR A DESISTÊNCIA TOTAL DO ITEM 8 DO EDITAL Nº 32/2018

Ocorrência: 6 Data: 23/08/2018 11:06:00 Previsão: 13/09/2018

De: ROMANTI EZER BARBOSA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO\*

Anexo:

Descrição: Senhora Pregoeira,

Ainda com relação as alegações apresentadas no Requerimento de fl. 392, solicito sejam prestadas informações pela Secretaria Demandante, acerca da descrição do item 8, especialmente com relação as notas técnicas NBR 13579 e demais alegações técnicas apresentadas pela empresa Loterica e Comercio SL Ltda.

Em ato contínuo, solicito informação do Setor de Licitações, se quando o orçamento do item 8, o valor orçado tomou como referencia o fornecimento de colchão de berço ao invés de colchonete.

Com as informações, solicito o retorno do PA a PGM para análise conclusiva.

Att.

Romanti Barbosa  
Procurador Municipal

Ocorrência: 5 Data: 28/05/2018 10:14:00 Previsão: 08/06/2018

De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: ROMANTI EZER BARBOSA

Etapa: PROCURADORIA

Anexo:

Descrição: após recebimento das informações do fiscal de contrato, encaminhado esse pa para análise e emissão de parecer jurídico

Ocorrência: 4 Data: 23/05/2018 12:50:00 Previsão: 13/06/2018

De: ROMANTI EZER BARBOSA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO\*

Anexo:

Descrição: Senhora Pregoeira,

Em atenção ao Protocolo 1305/2018, solicito seja prestada informações pela Fiscal da ARP, servidora Jeandra Wilsen, no prazo de 05 dias.

Decorrido o prazo assinalado, com ou sem manifestação da servidora, retorne o PA a PGM para análise conclusiva.

Att.

Romanti Barbosa  
Procurador Municipal

Ocorrência: 3 Data: 15/05/2018 09:04:00 Previsão: 28/05/2018

De: ROSELI STROZACK MARCOM Para: ROMANTI EZER BARBOSA

Etapa: PROCURADORIA

Anexo:

Descrição: Encaminho esse PA para Análise e Parecer referente ao pedido de desistência de item.

Ocorrência: 2 Data: 15/05/2018 07:59:00 Previsão: 05/06/2018

De: ADAO FELICIO PONCIO Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO\*

Anexo:

Descrição: SOLICITAR A DESISTÊNCIA TOTAL DO ITEM 8 DO EDITAL Nº 32/2018

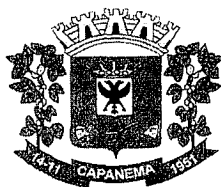
Ocorrência: 1 Data: 15/05/2018 07:59:52 Previsão: 05/06/2018

De: ADAO FELICIO PONCIO Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT

Etapa: ETAPA INICIAL

Anexo:

Descrição: Abertura do processo.



090399

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

---

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROTOCOLO 1305/2018

Com relação Pregão Presencial 032/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em que a empresa LOTERICA E COMERCIO SL LTDA – ME, através da Ata de Registro de Preços N° 134/2018 se sagrou vencedora de alguns itens, entre eles o ITEM 8 “COLCHONETE MEDIDAS APROXIMADAS 1.20X0.60X0.10M: DENSIDADE 23, REVESTIDO EM COURVIM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. REFERÊNCIA: ORTOBOM OU SIMILAR.” o qual pleiteia desistência do item.

Após solicitação de informações pela Procuradoria Geral do Município de Capanema, emanado através do Protocolo N° 1305/2018, informo que as cotações toman como referência o menor preço e que este Setor de Licitações não entra no mérito do produto adquirido, visto que se trata de uma faculdade da Secretaria demandante, nem tão pouco a espécie (colchão/colchonete) a ser cotado, pois para este servidor abaixo assinado se tratava de colchonete como no descritivo.

Vale salientar que no orçamento enviado a empresa Distribuidora Americansul Ltda estava explicito o produto pretendido, sendo que a empresa **alterou as características do produto (cópia anexa)** sem se quer indagar a respeito de forma verbal ou por email, ocasionando divergências do produto cotado em relação ao pretendido

Reconheço a falta de percepção em relação a alteração de características do produto, o que resultou no preço então adotado e afirmo não ter percebido tal situação antes da publicação do Ato Convocatório.

Capanema, 23 de agosto de 2018

**Maicon D. de Castro Coito**  
Apoio ao Setor de Licitações

**ORÇAMENTO**

RAZÃO SOCIAL: DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA

CNPJ: 73.272.528/0001-93 E-MAIL: americansul@wln.com.br

ENDEREÇO: RUA D.PEDRO I,394

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: 46-35631014 CONTATO:DARCI DA COSTA

CIDADE: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE UF:PARANÁ

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, QUE ATENDEM APROXIMADAMENTE 600 CRIANÇAS EM REGIME INTEGRAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).****PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO EMITIDA PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.****PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DAS REQUISIÇÕES E DA NOTA FISCAL.****VALIDADE: 12 MESES.**

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	CARRINHO BERÇO – PARA BEBÊS DE ATÉ 17 KG, CABO EMBORRACHADO, ENCOSTO RECLINÁVEL EM TRÊS (3) POSIÇÕES, RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM MOLAS AMORTECEDORAS, CABO REVERSÍVEL, TRAVA DE SEGURANÇA COM O CARRINHO ABERTO, CINTO DE DUAS PONTAS, FECHAMENTO SIMPLES COM UM TOQUE E CAPOTA COM VENTILAÇÃO.	UN	08		
2.	TRAVESSEIRO PARA BEBÊ 30X40CM BABY TECIDO E FIBRA. BRANCO. 50% ALGODÃO - 50% POLIÉSTER. ENCHIMENTO: 100% FIBRA DE POLIÉSTER. SUPORTE SUPER MACIO PARA O BEBÊ. NÃO ALÉRGICO. ANTITRAÇA E ANTIMOFO. INODORO. POSSÍVEL LAVAR E SECAR EM MÁQUINA.	UN	55		
3.	TRAVESSEIRO DE ESPUMA, COM REVESTIMENTO EM POLIESTER, LAVAVEL, TAMANHO 50 X 70 CM	UN	20		
4.	PLACAS PARA TATAME EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) DE ENCAIXE NAS MEDIDAS DE 100CM X 100CM X 20MM, MULTICOLORIDO, ANTIDERRAPANTE, COM PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA E BORDAS DE ACABAMENTO. DEVERÁ PROPORCIONAR ENCAIXE PERFEITO E	UN	86	79,00	

	RETORNAR AO FORMATO ORIGINAL APÓS IMPACTO. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
5.	CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO COM BANDEJA REMOVÍVEL COM GARRAS LATERAIS FACILMENTE ACIONÁVEIS. CADEIRA DOBRÁVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE SEÇÃO CIRCULAR EM AÇO CARBONO; ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINÍLICA LAMINADA COM TECIDO; • BRAÇOS OU DISPOSITIVO PARA PROTEÇÃO LATERAL; • BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVÍVEL OU ARTICULADA; • APOIO PARA OS PÉS EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVÍVEL OU ARTICULADO; • SAPATAS ANTIDERRAPANTES. A CADEIRA PODE ALTERNATIVAMENTE SER DOTADA DE DOIS RODÍZIOS, DESDE QUE ESTES POSSUAM FREIOS; • CINTO TIPO SUSPENSÓRIO; • PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA.	UN	35		
6.	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 68L 33,1X44,1X63,1CM 68L	UN	06		
7.	COLCHONETE MEDIDAS APROXIMADAS 1.00X0.60X0.30M: DENSIDADE 23, REVESTIDO EM COURVIM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	UN	115	69,00	
8.	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR, IDADE DE 03 A 05 ANOS, COMPOSTO DE 01 MESA E 04 CADEIRAS. MESA: MONTADA SOBRE ESTRUTURA DE METALON, DIÂMETRO EXTERNO 22 MM OU 7/8 POLEGADA, ESPESSURA DA PAREDE 1,2 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, TINTA EPÓXI PÓ PRETA, SOLDAGEM PELO PROCESSO MIG, TAMPO CONFECCIONADO EM COMPENSADO ESPESSURA 18 MM, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PLÁSTICO (TIPO FÓRMICA) E ENVERNIZADO NA PARTE INFERIOR, LATERAIS REVESTIDAS COM O MESMO MATERIAL E COR DO TAMPO	CONJUNTO	6		

	SUPERIOR, CANTOS ARREDONDADOS, FIXADO À ESTRUTURA POR PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES, DIMENSÕES DA MESA: TAMPO 90 X 90 X 1,8 CM, ALTURA DA MESA 53 CM, PÉS COM PROTETORES DE BORRACHA.				
9.	APARELHO DE SOM PORTÁTIL COM CD/MP3 E ENTRADA USB RÁDIO COM CD PLAYER; REPRODUZ CD MP3, CD-R E CD-RW; MEMÓRIA PROGRAMÁVEL PARA 60 FAIXAS; FUNÇÃO DE REPETIÇÃO DA FAIXA, DO DISCO E TOTAL; RÁDIO FM - OM ESTÉREO COM SINTONIA ANALÓGICA; ENTRADA USB HOST; ENTRADA AUXILIAR LINE-IN PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICA VIA FONE DE OUVIDO; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; ALIMENTAÇÃO 127/220V; DIMENSÕES (LXAXP)MM.: 351X139X258; PESO: 2KG	UN	13		
10.	AR CONDICIONADO SPLIT, 12000 BTUS, 1PH, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE LCD, SELO PROCEL CLASSE A, FILTRO HEPA PARA RETENÇÃO DE BACTÉRIAS, PAINEL DIGITAL, FUNÇÃO MEMÓRIA PARA MODO DE FUNCIONAMENTO, TEMPERATURA E VELOCIDADE, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO TURBO, FUNÇÃO OSCILAR, LÂMPADA DE AVISO "LIMPAR FILTRO", NA COR BRANCA, 220V. GARANTIA DE 3 ANOS. MANUAL DO PRODUTO EM PORTUGUÊS	UN	02		
11.	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL INOX, CAPACIDADE PARA 2 LITRO (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS), COM AMPOLA E CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL POR DENTRO E POR FORA, SISTEMA DE ALÇA PARA TRANSPORTE FIXADO NA TAMPA, TAMPA COM DISPOSITIVO DE PRESSÃO PARA RETIRADA DO LÍQUIDO, BASE DE SILICONE OU INOX CONTRA QUEDAS E BATIDAS, LIMPEZA FÁCIL.	UN	03		
12.	MESA RETANGULAR PARA REFEITÓRIO MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.80, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM COM RE-ENGROSSO DE 30MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR SALMÃO (REFERÊNCIA L148), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO.	UN	2		

	ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO SERÁ POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 ½" X 3/16" A ESTRUTURA EM AÇO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA. PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE.				
13.	BANCO RETANGULAR PARA REFEITÓRIO MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.40, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 15 MM COM RE-ENGROSSO DE 30 MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR IBIZA (REFERÊNCIA L 156), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO É POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 ½" X 3/16" A ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA.	UN	4		
14.	CADEIRA PALITO PARA ESCRITÓRIO, ESTOFADA NA COR PRETA, ESTRUTURA METÁLICA COM ACENTO E ENCOSTO REVESTIDOS DE TECIDO SEM APOIO PARA BRAÇOS E SEM RODINHAS	UN	5		
15.	COLHER INFANTIL AÇO INOX - COMPRIMENTO TOTAL: 156MM - ESPESSURA: 1,2 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. - ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.	UN	60		
16.	GARFO INFANTIL AÇO INOX - COMPRIMENTO TOTAL: 155 MM - ESPESSURA: 1,2 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. - ACABAMENTO EM ALTO	UN	130		

	BRILHO. - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.				
17.	FACA INFANTIL AÇO INOX - COMPRIMENTO TOTAL: 166MM - ESPESSURA: 2,3 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. - ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. - POSSUI DESENHO ESTAMPADO EM ALTO RELEVO.	UN	130		
18.	METROS DE TECIDO PARA FORRO DE CAMA EM ALGODÃO PADRÃO NACIONAL (100% ALGODÃO) COM ESTAMPA INFANTIL; COM 2,40M DE LARGURA- COM 200 FIOS NO MÍNIMO.	METROS	80		
19.	LINHA BRANCA TIPO DRIMA PARA COSTURA DE LENÇÓIS E FRONHAS INFANTIS EM CORES CLARAS DE ACORDO COM A ESTAMPA DOS TECIDOS PREDOMINANTEMENTE A BRANCA.	RETROS	50		
20.	ELÁTICO PARA TECIDOS, LENÇÓIS E FRONHAS.	ROLO	30		
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>

**DATA 30/10/2017**

**O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.**



**De:** americansul <americansul@wln.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 31 de janeiro de 2018 10:33  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Cc:** americansul@wln.com.br  
**Assunto:** RES: ORÇAMENTO DE MATERIAIS E OBJETOS PARA REPOSIÇÃO NO CMEIS  
**Anexos:** capanema.doc

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 30 de janeiro de 2018 14:16  
**Para:** americansul@wln.com.br  
**Assunto:** ENC: ORÇAMENTO DE MATERIAIS E OBJETOS PARA REPOSIÇÃO NO CMEIS

---

**De:** americansul [mailto:americansul@wln.com.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 30 de outubro de 2017 10:44  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Cc:** americansul@wln.com.br  
**Assunto:** RES: ORÇAMENTO DE MATERIAIS E OBJETOS PARA REPOSIÇÃO NO CMEIS

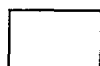
---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 30 de outubro de 2017 08:55  
**Para:** americansul@wln.com.br  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE MATERIAIS E OBJETOS PARA REPOSIÇÃO NO CMEIS

BOM DIA DARCI!  
SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAIS E OBJETOS PARA REPOSIÇÃO NOS CMEIS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!  
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!  
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**

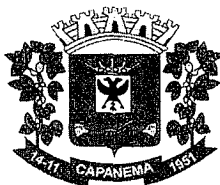
--  
Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

000406

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.



000407

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

---

**NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Com relação Pregão Presencial 032/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, **NOTIFICO** a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes para que se manifeste a respeito do conteúdo emanado pelo Procurador Jurídico através do Protocolo N° 1305/2018 no prazo de 5 (dias). Segue anexo cópia do Protocolo para maiores esclarecimentos e parte da solicitação em epígrafe.

“Senhora Pregoeira, Ainda com relação as alegações apresentadas no Requerimento de fl. 392, **solicito sejam prestadas informações pela Secretaria Demandante, acerca da descrição do item 8, especialmente com relação as notas técnicas NBR 13579 e demais alegações técnicas apresentadas pela empresa Loterica e Comercio SL Ltda.** Em ato contínuo, solicito informação do Setor de Licitações, se quando o orçamento do item 8, o valor orçado tomou como referencia o fornecimento de colchão de berço ao invés de colchonete. Com as informações, solicito o retorno do PA a PGM para análise conclusiva. Att. Romanti Barbosa Procurador Municipal”. **CÓPIA ANEXA**

Capanema, 23 de agosto de 2018

**Maicon D. de Castro Coito**  
Apoio ao Setor de Licitações

23/08/18



000408

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

---

**JUSTIFICATIVA**

AO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Com relação a notificação apresentada no dia 23 de agosto de 2018, e com base no exposto através do protocolo 1305/2018, temos a afirmar que na época da formulação do termo de referência, buscamos as especificações através de pesquisas na internet, em outros documentos públicos de mesmo teor, e através deste elencamos os mesmos. Ao realizarmos tais especificações pensamos exclusivamente no bem estar das crianças, de modo que os colchonetes disponíveis nas instituições de ensino, normalmente com 4 cm de espessura não apresentam o conforto necessário. Não possuímos o documento do qual extraímos tais especificações, porém reiteramos algumas especificações errôneas apontadas pela empresa: primeiro que a ortobom não fabrica colchonetes, digitando "colchonetes ortobom" em qualquer site de pesquisa é possível encontrar uma linha de colchonetes bem similar, inclusive nas cores utilizadas na educação infantil do município.



[https://www.casasbahia.com.br/EsporteLazer/Fitness/AcessoriosparaGinastica/colchonete-academia-43x90x04-espuma-d20-selada-ortobom-12775641.html?utm\\_medium=Cpc&utm\\_source=GP\\_PLA&IdSku=12775641&idLojista=27335&s\\_kwid=AL!427!3!243920717489!!!g!385732285846!&utm\\_campaign=Esporto\\_Fitness\\_Shopping&ef\\_id=WIY9vAAAeBMoqck:20180824121028:s](https://www.casasbahia.com.br/EsporteLazer/Fitness/AcessoriosparaGinastica/colchonete-academia-43x90x04-espuma-d20-selada-ortobom-12775641.html?utm_medium=Cpc&utm_source=GP_PLA&IdSku=12775641&idLojista=27335&s_kwid=AL!427!3!243920717489!!!g!385732285846!&utm_campaign=Esporto_Fitness_Shopping&ef_id=WIY9vAAAeBMoqck:20180824121028:s)



000409

**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria de Educação, Cultura e Esporte**

---

Dando continuidade a empresa Lotérica Comercio e Cia Ltda pontuou não haver no mercado colchonetes de tal espessura. Percebe-se através de pesquisa, que existem colchonetes de espessura aproximada (0,8cm) e densidade igual a 23, porém de tamanho maior, deste modo concluímos que na elaboração do termo de referência falhamos quanto a alguns detalhes sobre o produto. Concluindo apresentamos que em virtude da necessidade imediata na época em que ocorreu a licitação, com algumas adequações internas, e a não abertura do CMEI Jardim Encantado no momento não mais necessitamos deste material de modo que se possível gostaríamos do cancelamento imediato do item ora assumimos a responsabilidade pelos erros e pontuamos a responsabilidade empresarial em buscar previamente conhecer os produtos a serem licitados.

Capanema, 24 de agosto de 2018

**Alcione Roberto Closs**  
Coordenador Pedagógico da  
Educação Infantil

**Alcione Roberto Closs**  
Coord. Ped. Infantil  
Port. Nº 6.606/2017



000410

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

---

**DESPACHO**

Com relação ao Pregão Presencial 032/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Protocolo N° 1305/2018, encaminho este PA para análise conclusiva a respeito da desistência do item 8.

Capanema, 24 de agosto de 2018

---

**Maicon D. de Castro Coito**  
Apoio ao Setor de Licitações



**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Jurídica**

411

**MANIFESTAÇÃO JURÍDICA**

**PREGÃO PRESENCIAL 32/2018**

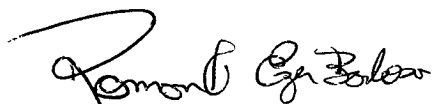
Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,

Ante ao contido nas Informações e Justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação (fls. 408/409), este Órgão manifesta-se pelo acolhimento do pedido de desistência apresentado sob o Protocolo nº 1.305/2018, pela empresa Loteria e Comercio SL Ltda.

Em ato contínuo, considerando que na Justificativa (fls. 408/409), a Secretaria Municipal de Educação também esclarecer não haver mais necessidade na aquisição do produto descrito no item 08, a PGM orienta pelo cancelamento do citado item, excluindo-o do certame.

Ante ao exposto, a PGM manifesta-se pelo retorno do PA ao Setor licitações para arquivamento.

Capanema, de 25 de setembro de 2018.

  
**Romanti Ezer Barbosa**  
**Procurador Municipal**  
**OAB/PR 56.675**

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



000412

## Município de Capanema - PR

---


### NOTIFICAÇÃO

A Empresa  
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA

Com relação ao Pregão Presencial nº 32/2018, Ata de Registro de Preços nº 134/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDEM EM TEMPO INTEGRAL AS CRIANÇAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa LOTERICA E COMERCIO SL LTDA da resposta do seu pedido de desistência do item 08. A procuradoria se manifestou pelo **acolhimento da desistência do item**.

Segue em anexo cópia da Manifestação Jurídica para vosso conhecimento.

Capanema, 01 de outubro de 2018

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 1 de outubro de 2018 17:15  
**Para:** 'loterica\_da\_sorte@hotmail.com'  
**Cc:** 'Jaqueline - Secretária de Educação'  
**Assunto:** RESPOSTA AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO ITEM 08- PP 32-2018-  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO DA LOTERICA.pdf

BOA TARDE

EM ANEXO A RESPOSTA AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO ITEM 08- PP 32-2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR  
ATENCIOSAMENTE

*Roselia Kriger Becker Pagani*  
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete  
de Abertura e Julgamento de Licitações  
Município de Capanema-PR  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080  
Capanema – PR cep 85760-000  
fone 46 3552 1321**

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

000414

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** segunda-feira, 1 de outubro de 2018 17:15  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00036.txt

The original message was received at Mon, 1 Oct 2018 17:14:59 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <educacao@capanema.pr.gov.br>  
(successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <educacao@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered

**De:** postmaster@outlook.com  
**Enviado em:** segunda-feira, 1 de outubro de 2018 17:15  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entrega: RESPOSTA AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO ITEM 08- PP 32-2018-  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00042.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[loterica\\_da\\_sorte@hotmail.com](mailto:loterica_da_sorte@hotmail.com)

Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO ITEM 08- PP 32-2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR